ANNO LII. NUMERO 60 — TERÇA FEIRA 14 DE MARÇO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

RIO DE JANEIRO, 13 de março.

Cambio sobre Londres 24 7/8 d. bancario, 25 d. particular.

Mercado de café animado; o de primeira qualidade bôa de 5$600 a 5$750 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 13 de março.

Cambio sobre Londres 25 d. bancario, 25 1/4 d. particular.

DIARIO DE ERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE MARÇO DE 1876.

Noticias da Europa.

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete inglez *Minho*, trazendo datas de Lisboa até 29 de fevereiro. Dos jornaes e cartas colhemos:

FRANÇA.

As eleições tão disputadas para a camara dos deputados, realisaram-se no dia 20 de fevereiro; os resultados são muito favoraveis aos republicanos e principalmente á união republicana e centro esquerdo.

O vice-presidente do conselho, ministro do interior e director das eleições, o Sr. Buffet, foi batido em Mirecourt, em Commerceg, em Bourges, em Castel-Sarrazin; n'uma palavra foi batido pelo suffragio universal, como pela assembléa nacional, para a sua nomeação de senador.

Repellido pela opinião publica em todos os campos, o Sr. Buffet pedio a sua demissão, que foi aceita, pedindo-lhe porém o marechal Mac-Mahon, a sua conservação no poder até a abertura do parlamento.

Em contraposição o Sr. Gambetta foi eleito em Lille, em Bordeaux e em Marselha, e nesta ultima cidade por grande maioria sobre o Sr. Naquel, seu competidor.

Ha umas 40 ou 50 eleições que tem de se sujeitar a segundo escrutinio.

A urna—deu 283 deputados republicanos, 56 bonapartistas, 29 monarchistas, 15 legitimistas, 14 constitucionaes, 4 clericaes e 2 duvidosos.

ITALIA.

A Inglaterra e a Italia vão elevar á cathegoria de embaixadores os seus respectivos ministros o general Menabrea e o Sr. E. Paget.

Esta medida é uma consequencia da recente elevação a embaixadores, dos respectivos ministros de Italia e Allemanha.

INGLATERRA.

A camara dos communs em Inglaterra na sessão de hontem, approvou em 2.ª leitura, o bill sobre a marinha mercante que é destinada, como se sabe, a dar satisfação ás reclamações, do Sr. Plimsoll.

— Tratou-se na camara dos lords das negociações travadas com a França para a cessão de Gambia. O ministro das colonias lord Carnarvon, insistio nas vantagens da operação; que foram combatidas por muitos outros membros. Não houve votação.

— N'um banquete dos delegados das camaras do commercio de Inglaterra, o marquez de Salisbury, secretario de estado pela India, respondeu ao toast levantado aos ministros com um discurso em que defende a Inglaterra, da accusação de ter uma politica mesquinha e concentrada inteiramente sobre os interesses commerciaes.

A sua abstenção de qualquer intervenção nas questões estrangeiras não impede a Inglaterra de fazer politica rasgada relativamente ao imperio indio; e é esta preoccupação da nação, que induzio o governo a realisar a compra das acções do canal de Suez.

« O governo, ajuntou lord Salisbury, conta com o apoio de toda a nação para sustentar os direitos e a honra de Inglaterra. »

DINAMARCA.

O Folkething dinamarquez discutio a lei sobre os novos trabalhos de fortificações e, como se devia esperar, o resultado foi o mesmo do anno anterior.

A maioria, sem ter em consideração o projecto do governo, adoptou em seu lugar as propostas apresentadas pela esquerda na ultima sessão.

Esta offerece 30 milhões de corôas para defeza do paiz, mas com a condição que o governo nada emprehenda antes de ter procedido a uma reforma radical dos impostos.

Nestas condições é quasi impossivel um accordo entre o ministerio, e o Folkething.

SUECIA E NORUEGA.

A sessão do Storthing da Noruega, aberta no dia 3, pelo rei Oscar, será, segundo todas as apparencias, principalmente consagrada ás questões economicas. Em primeiro lugar, é preciso mencionar uma revisão das tarifas das alfandegas cujo projecto, elaborado por uma commissão especial é concebido em um sentido de liberdade de commercio, e propõe uma simplificação das tarifas, segundo o systema inglez.

O governo quer, além disso, apresentar um projecto de lei relativo a um augmento fixo da retribuição dos funccionarios, que são actualmente muito mal pagos e soffrem muito com a carestia das subsistencias.

As considerações economicas exercerão de certo tambem uma influencia na discussão do projecto de lei sobre o serviço militar, e uma reorganisação parcial do exercito; suppõe se, porém, que as despezas do exercito não serão muito mais augmentadas por isso.

O Storthing terá de examinar diversos projectos de lei relativos aos impostos, á caça, ao serviço sanitario do exercito á transformação da guarda nacional, á propriedade litteraria, á reforma da revisão das contas do estado, segundo o systema belga, etc.

As propostas tendentes a introduzir mudanças na constituição, que em grande numero foram legadas pela legislatura precedente, são quasi todas sem importancia, á excepção daquella que propõe a abolição do art. 92 da constituição do estado que estatue que todos os funccionarios devem professar a religião de estado. Esta disposição tende a ser riscada da constituição da Noruega.

No orçamento de 1876—1877, as despezas são avaliadas em 29,400:000 corôas; o governo tenciona propôr que o anno economico, coincida com o anno civil.

ALLEMANHA.

O Reichsanzeiger de Berlim publica a lei que regula a repartição dos contribuições matriculares destinadas a completar os recursos do imperio para as necessidades geraes. Estas contribuições elevam-se á somma total de 71 milhões de marcos, cuja metade pouco mais ou menos pertence á Prussia, nota-se que, apezar da exiguidade das sommas impostas aos pequenos estados, nem por isso deixam de constituir um encargo pesadissimo, porque repartidos segundo a cifra da população, não estão de modo algum em proporção com os recursos destes paizes.

Os pequenos estados reclamam vivamente contra o imposto matricular, e veriam de bom substituir este por imposto geral, como o das cervejas ou sobre as operações de bolsa que o governo se vio obrigado a retirar diante da opposição quasi unanime do parlamento.

— No Sandtag prussiano, vai-se votar o projecto de lei sanccionando o projecto de organisação da igreja evangelica na Prussia, votado pelo ultimo synodo geral.

Este projecto é combatido vivamente por muitos protestantes que o consideram contarrio ás liberdades da igreja evangelica. O governo tem empenho na sua approvação para sahir do cahos actual, e o ministro dos cultos o Sr. Falk, faz da sua approvação questão ministerial.

Os cleriaes da Baviera sentem faltar-lhes completamente o apoio, com que ainda não ha muito contavam na côrte.

O rei Luiz acaba de presentear o ministro dos cultos o Sr. Lutz, com o seu retrato em medalha cravejada de brilhantes.

Na proxima reabertura das camaras, o conflicto que se acha imminente, e que está suspenso, tomará um caracter decisivo. O partido ultramontano está ainda em maioria, mas de um ou dous votos.

Um voto de desconfiança ao ministerio, terá o mesmo effeito que o famoso protesto-mensagem da legislatura anterior. A recusa do voto do orçamento seria um golpe desesperado, que produzirá a derrota dos cleriaes unidos aos particularistas.

A lei supplementar introduz no orçamento uma somma de 112 mil marcos para a nova embaixada de Roma.

AUSTRO-HUNGRIA.

Ao mesmo tempo que o bispo hungaro, Mr. Horvath, reconhecia em voz alta e recommendava altamente aos fieis o casamento civil obrigatorio; o episcopado cisleithanio lançava um longo e diffuso protesto contra todas as leis confessionaes votadas de 1864.

Pede á corôa que recuse a sua sancção á lei sobre os conventos, votada pelas duas camaras do Reichsrath. Para os trinta e quatro prelados austriacos, signatarios do protesto, a concordata derrogada ha muito tempo pelas leis e pela corôa, existe sempre.

Tal é o fructo da excessessiva moderação e espirito de conciliação de que usou o governo imperial nas suas relações com o alto clero.

A camara dos deputados da Hungria adoptou sem debates o projecto de lei, apresentado pelo Sr. Tisza, que se dizia hostil a esta lei, ordenando a inscripção no bolletim das leis de reconhecimento do paiz pelos serviços prestados ao Sr. Deak, e a erecção de um monumento a memoria deste illustre cidadão.

O imperador condecorou com a ordem de Santo Estevão o medico que tratou do Sr. Deak até seus ultimos momentos.

Os ministros hungaros os Srs. Tisza e Szell voltaram de Vienna com um projecto de solução para a questão do banco nacional. Segundo o projecto o novo banco hungaro seria fundado pelo banco de Vienna, e gozaria do direito de emittir bilhetes de banco cujo reembolso seria garantido pela instituição cisleithania.

Por este modo existe uma perfeita solidariedade entre os dous bancos, solidariedade que constituiria entre os dous partidos da monarchia, sob o ponto de vista financeiro, a mesma communidade de interesses que o pacto de união estabeleceu sob o ponto de vista politico.

GRECIA.

Dizem de Athenas que depois dos debates que duraram muitos dias, o tribunal extraordinario constituido para julgar os dous ministros accusados da corrupção, rejeitou as excepções de incompetencia e de nullidade de actos da camara, e procede ao julgamento regular dos accusados.

ORIENTE.

Dizem de Raguza que no dia 15 de fevereiro se reuniram os chefes da insurreição em Suttorina para deliberarem sobre as propostas do conde de Andrassy, e que os insurgentes se recusavam a aceita-las sob o fundamento de serem o resultado de intrigas politicas.

A ser verdadeira esta recusa, terá o governo austriaco de recorrer a medidas de rigor para reduzir a insurreição ás suas proprias forças e recursos.

O governo austriaco, porém, não esperou a solução dos chefes insurgentes para reforçar o seu cordão militar na fronteira ottomana, e especialmente na Croacia e Dalmacia.

— A agencia russa annuncia que as potencias insistem em Constantinopla para obter da Porta as garantias de segurança e soccorros em favor das numerosas familias das provincias insurgidas, refugiadas nos territorios vizinhos, e que desejam repatriar-se.

As promessas de amnistia e de protecção para os refugiados repatriados não detiveram os furores da soldadesca e sanguinolentas represalias.

E', pois, justo que as potencias que aconselharem aos insurgentes a depôr as armas, possam garantir-lhes a segurança individual e o repouso.

A Austro-Hungria que se impoz pesados encargos para soccorrer as victimas desta triste guerra é particularmente interessada no restabelecimento da ordem no paiz vizinho.

— O boato, pois, que corre, de ter a diplomacia insistido com a porta para que esta fornecesse aos refugiados em territorio ottomano, viveres, gado e subsidios para levantar as ruinas de suas casas, nada tem de inverosimil, e é natural que os outros gabinetes apoiem as instancias do conde de Andrassy.

RUSSIA.

O ukase imperial que supprime o posto de governador geral da Courlandia, da Livonia e da Esthonia parece ter produzido uma penosa sensação nas populações urbanas e na nobreza territorial destas provincias.

Estas populações de origem allemã, e gozando no imperio russo de uma posição excepcional, conservavam as suas leis, franquias communaes, linguagem e instituições civis e religiosas; os tres paizes estavam unidos por um laço commum; o imperio entre elles só era representado por um delegado do soberano:—o governador geral.

Estas tentativas para russificar estas provincias, que são muito affeiçoadas ao governo imperial, tinham até aqui sempre sido infructiferas. Desta vez venceu o principio de unificações, com grande sentimento das classes elevadas da população.

O imperador ao receber as suas deputações apressou-se a declarar que as suas intenções haviam sido mal comprehendidas, e que os interesses das provincias do Baltico não soffrerão com a reforma operada na sua administração.

HESPANHA

Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« A estas horas estão-se fazendo todas as demonstrações de regosijo publico em Madrid e outras cidades do visinho reino.

« Vieram já participações officiaes dizendo que o exercito carlista depoz as armas, e que D. Carlos entrou em França. Parece mesmo que já no sabbado, 27, estava em Paris, o que todavia não é official.

« Receba, pois, á Hespanha sinceras felicitações pelo termo de uma campanha tão cruenta, de todos os que lhe desejam dias de prosperidade e venturas.

« A noticia da retirada de D. Carlos e da completa rendição dos carlistas tem sido celebrada com grandes demonstrações de enthusiasmo. A terminação da guerra civil é de grande alcance politico e internacional.

« A reacção perdeu, pois, a partida no solo hespanhol.

« Onde irá tentar agora fortuna?

« O interesse que esta carta possa ahi ter é annullado, quasi pela rapidez das communicações telegraphicas. E' cedo para os pormenores, e o succinto, que nós aqui sabemos, deverá tel-o já sabido a America. Os successos precipitaram-se com incrivel presteza.

« Já na minha de 22, pelo paquete *Mendoza*, lhes compendiava o que alli succedêra desde a abertura das côrtes, que foi a 15 de fevereiro actual. O rei D. Affonso partira logo no dia seguinte para o theatro da guerra. As tomadas successivas e quasi theatraes de fortalezas e cidadellas situadas em pontos inaccessiveis faz pensar que não foi sómente o denodo inquestionavel das forças liberaes quem venceu aquelles castellos roqueiros que circundados de fragas alcantiladas campeavam como ninhos d'aguia, dominando os cerros e cordilheiras mais empinadas da Catalunha.

« E' impossivel que algumas d'aquellas portas e postigos não fossem abertas com chaves de ouro!

« Não seria novo o caso, e se bem resam as chronicas o termo da guerra dos sete annos foi semelhantemente fechado como se deviam fechar os sonetos nos bons tempos em que se fazia e em que havia quem os lesse!

" Por um paquete inglez chegado aqui antes de hontem, directamente de Cadix, sabe-se que reina alli completa paz, e que a população gaditana se preparava para se divertir nos dias do carnaval com toda a sinceridade buliçosa de que as andaluzas são capazes quando se trata de folgança.

" Como é sabido, Marfori, antigo intendente de palacio e valido da rainha Isabel fôra mettido na fortaleza de Santa Catharina logo que principiou o reinado de D. Affonso XII. Tanto se intrigou a favor desta conhecida creatura da ex-rainha de Hespanha, que ha poucas semanas foi ordem para ser pôsto em liberdade o Sr. Marfori. A noticia deu lugar a indagações tumultuosas em Cadix, accrescentando-se mesmo que a guarnição da fragata *Victoria*, surta nas aguas de Cadix, tomára parte no pronunciamento. Não faltaram boatos que o qualificassem de cantonal uns, de republicanos outros. Afinal o governo parece que revogou a ordem da soltura, ou cousa que o valha, e a opinião serenou. E tem-se espalhado pelo telegrapho que a mãi do rei de Hespanha já não tenciona ir para Madrid, como planeára, para depois do acabamento da guerra civil.

" Mas tambem se fallou (como lhes dizia á ultima hora na minha de 23), em pronunciamento na Galliza. Não posso positivamente dizer-lhes se houve ou mesmo se havia trabalhos para o intentar.

" O que se sabe, porém, é que o commandante das forças portuguezas encarregadas de guarnecer a raia no Alto Minho, telegraphou no dia 22 ao commandante da 3.ª divisão militar, dizendo-lhe que tendo recebido participação de que os tres coroneis Pernas, Estevanez e Arguellas tentavam levantar o grito de revolução republicana no paiz visinho, e esperando-se que nesse sentido houvesse pronunciamento em alguns pontos da Galliza, requisitava uma força de 30 bayonetas de caçadores n. 7 para estacionar em Monsão, afim de poder acudir com a força do seu commando a qualquer ponto, se as circumstancias futuras assim o determinassem.

" Depois do dia 22 não houve nenhuma outra participação daquella autoridade. De todas estas indicações se conclue que ha indicios para suppor que se pensou em levar a effeito um pronunciamento em sentido republicano, mas que não chegou a levantar-se o grito de rebellião.

" Nesta conjunctura, em que o governo da restauração parece robustecer com as victorias assignaladas que tem alcançado contra o carlismo, as tentativas violentas dos federaes para empolgarem o poder abortariam fatalmente á nascença.

" Voltemos, porém, a attenção para outra ordem de factos, para aquelle emfim que prende neste momento a attenção da Europa. D. Carlos de Bourbon y Este, pretendente á corôa de Hespanha, onde tem sustentado tão longa e tenaz luta, que desenvolvêra os seus elementos á sombra das profundas dissidencias dos partidos liberaes, embainhou emfim a espada, segundo continúa a affirmar o telegrapho, e entrou em França com o seu estado-maior, tendo o restante do seu exercito deposto as armas.

" Voltou-se por tanto mais uma pagina importante sobre o ultimo capitulo dessa chronica fratricida e sanguinolenta que tantas victimas e tão duros sacrificios tem custado á Hespanha nos ultimos cinco annos.

" A tomada de Estella foi o prenuncio desse desenlace fatal.

" A bandeira de D. Carlos (observava, com razão, um dos periodicos de Lisbôa que hontem se referia a esse importante facto) qualquer que fosse a fé e a crença ardente dos seus sectarios, era a bandeira do retrocesso, o palladio das instituições gastas e imperfeitas, que já passaram nos siclos do tempo e desceram aos saraphagos da historia como as sociedades que as haviam engendrado, e que não tinham podido alcançar a luz das brilhantes auroras que teem alumiado o caminho da geração moderna.

" Descance agora a Hespanha no regaço da paz. Cure as chagas crueis, e repare os estragos espantosos que a guerra lhe deixou. Que a ventura, a prosperidade de que ha tanto tempo anda privada, volva a felicitar aquelle nobre povo! Resignem-se os vencidos e glorifiquem-se os vencedores a sua nobre causa, usando e cultivando a liberdade, segundo as inspirações do seu mais elevado ideal que é a justiça, a qual por sua vez comprehende a tolerancia, o amor do proximo, o acatamento severo e imperturbavel do direito e o cumprimento sincero do dever em todas as relações interiores e exteriores. "

" Outra folha, com menos diplomacias oratorias, e porventura com mais verdade e implacavel energia, em poucas palavras commemora o facto:

" Está plenamente confirmada a noticia de ter acabado a guerra civil no visinho reino. Do exercito de D. Carlos, que por espaço de quatro annos absorveu o sangue e a fortuna da Hespanha, uns depozeram as armas, outros fugiram.

....

"A historia hade ser severissima com o ambicioso e malvado principe que, para alcançar uma corôa atascada no lodo das infamias da sua familia, não vacillou em desencadear sobre o seu tão desventurado como sympathico paiz os ventos assoladores da guerra civil. "

" Effectivamente depois de tantas bravatas e ameaças, depois de affirmarem que Tolosa seria a sepultura ou o pedestal de gloria do carlismo, depois de dizerem que tinham posto 60 peças em bateria, dirigidas pelos ex-officiaes da artilharia liberal Mestro e Guzman, depois de affiançarem que tendo D. Carlos á sua frente era segura a victoria, Tolosa foi abandonada da maneira menos digna, apenas o general Loma se apoderou do monte Hernio, evacuando do mesmo modo os carlistas as posições de San-Marcos e Santiago-Macdi e deixando Hernani em completa liberdade.

" Termina, pois, a campanha e com ella a guerra. Morono del Villar apodera-se na casa conventual do Barrenco, adiante de Abarzuza (Navarra), do seu parque de artilharia composto de 20 boccas de fogo; Chacon occupa em resistencia a celebre Santa Barbara e os povos de Maneru e Artazú. Moriones rompe a linha inimiga e põe-se em communicação com Morales de los Rios; Martinez Campos chega a Iran sem resistencia, e as brigadas do seu corpo commandadas por Navasmés e Bargés avançam a primeira pela margem esquerda do Bidasoa e a segunda por Vera, onde passam a nado este rio, apezar de força da sua corrente, atacando o inimigo pela retaguarda, e deixando Urdas e Rena Plata perfeitamente guarnecidos.

" Sôbre o forte de Monjardém encontraram os liberaes cinco praças e 800,000 cartuchos. O numero total dos canhões tomados ao inimigo eleva-se a 36; os facciosos depõem as armas aos grupos de cem, matando os officiaes que recusam entregar-se!

« Nos ultimos paroxismos da agonia do carlismo, os sectarios de D. Carlos concentraram-se em Belacusa, nas proximidades de Tolosa.

« E' por tanto indubitavel que intentavam ganhar a fronteira por Leiza e Urroz para os lados de Baztan, o que todavia não era possivel, pois o general em chefe tinha dado ordem a Primo de Rivera, para occupar as posições que Martiz Campos deixara descobertas quando emprehendeu o movimento para a frente.

« Tambem se dizia que a cavallaria facciosa (400 cavallos) estava no valle da Borunda, ainda não occupado pelo exercito liberal, e que não lhes servia senão para conservar ligadas as communicações de Guipuzcoa e Navarra.

« D. Carlos dias antes do desbarato das suas hostes, e da sua entrada em França, escrevia á sua mãi, que reside em Gratz, a seguinte carta:

« Queridissima mãi. Está chegada a hora das grandes lutas; o inimigo avança.

« Estou cheio de confiança e de esperança, justamente, porque vejo a desproporção das forças. Se vencermos, será pela graça de Deus. A presente phase é a mais grave de toda a campanha. Vão cahir sobre nós de todos os lados as legiões inimigas, teremos angustias terriveis a passar; mas a fé espero que ha de duplicar as nossas forças; Deus não nos abandonará.

« Se receber más novas do nosso campo, não se mortifique.

« Rese, pelo contrario, queridissima mãi, rese muito, as suas orações terão mais poder de que todas as potencias infernaes.

« Socegue os nossos parentes e amigos, e diga-lhes que resem tambem pela nossa causa.

« Acabo agora mesmo de dar ordem ao nosso capellão mór para mandar fazer preces publicas pela victoria das nossas armas. Entretanto redobraremos de esforços e preparar-nos-hemos para o que possa succeder.

« Temos poucos recursos, mas anima-nos a firme resolução de combater, de combater sempre; o resto depende da vontade de Deus.

« Acredite na ineffavel affeição com que beijo as suas mãos. Seu filho obediente.—*Carlos.*

« As apresentações de carlistas subiram a 1,347 em um só dia (!), uns com armas, outros sem ellas.

« Por elles se soube que Dorregaray passou a fronteira com 17 officiaes, precedendo D. Carlos, e que pelos Alduides estavam passando grupos de sessenta homens aproximadamente, na data das ultimas cartas de Madrid que tenho á vista.

« A todas estas informações epistolares, a telegraphia tem passado adiante, mas com os seus laconismos obrigativos ainda com menos exactidão se podem apreciar os factos.

Já para ninguem é segredo em Madrid que se deve ao general Martinez Campos não terminar a guerra com o convenio, como desejava o general Quesada.

« Verificou-se que só na noite de 25 D. Carlos passou para França.

« Todavia o commandante em chefe do corpo recebeu no dia 26 communicação de se achar o pretendente no dia 25 em Venta de Dona Maria, proximo da fronteira do lado de Irun.

« Terminada a guerra, está decidido que ficarão militarmente occupadas as provincias rebeldes.

« Um despacho official diz a 26 que Martinez Campos e Primo de Rivera, reunidos, vão a Velato juntar-se a outras forças contra os restantes carlistas, afim de afugental-os para França.

« A terminação da guerra civil torna a trazer á tela da discussão a questão das *fueros* e a attitude que o governo tomará.

« O espirito liberal quer resolutamente a abolição dos *fueros*, como demonstra o occorrido em Santander.

« Quando se recebia n'aquella cidade a noticia da tomada d'Estella, os bilbainos residentes em Santander deram das janellas do casino la *Armonia*, sita na Plaza Vieja, os vivas aos *fueros*, e estes vivas foram recebidos com protestos tão energicos por parte do povo que, sem a intervenção do governador militar, a manifestação teria degenerado n'um verdadeiro conflicto.

« Nas côrtes continúa a verificação dos poderes dos novos deputados, demonstrando a discussão que a maioria é digna do governo que a elegeu no dizer d'um correspondente para uma folha de Lisbôa.

« Tem sido denunciados escandalos, mil abusos e illegalidades pela opposição, taes como a mudança das camaras municipaes na propria vespera das eleições, a presença da força armada nos collegios eleitoraes, a votação de 1:800 eleitores n'um lugar de noventa casas, e a formação de camaras com individuos que já cumpriram sentença.

« Não obstante, tem sido approvadas todas as actas sem excepção. Esta absolvição plena lançada pelos deputados ministeriaes sobre as actas eleitoraes do governo e das autoridades tem todavia uma explicação muito simples. Como a historia de um é a historia de todos, cobrem-se todos cobrindo um.

« E' lastima que principiem por estes defeitos de origem as primeiras côrtes da restauração; mas que se as eleições *fossem feitas* pela gente que está na opposição, teria os mesmissimos vicios.

« Tem continuado as exposições dos bispos a favor da unidade catholica, e eis aqui porque chamou muito a attenção de um artigo da *Gazeta d'Italia* no qual, aquelle periodico ordinariamente bem informado, affirma que o senhor Cárdenas, embaixador hespanhol em Roma, se bem que como catholico acredita que o catholecismo deve ser a religião do estado, como liberal é de opinião que—todos devem ter liberdade para praticar não só particular, mas publicamente o culto que melhor lhes pareça.

« A *Gazeta* não conhece o Sr. Cardenas, nem o governo que o enviou a Roma.

« O primeiro é o da fracção moderada que representava a intransigencia dentro do ministerio, e o segundo consentio ainda ha pouco o escandalo da rua de Leganitos, e os insultos e pedradas de que foram alvo os que iam assistir aos officios celebrados na capella evangelica que ha n'aquella rua. Isto diz um correspondente. Mas não parece justo que se diga que o governo consentio ou autorisou esses insultos.

« A sua responsabilidade começa desde que podendo prevenil-os, os não preveniu, ou devendo castigal-os não castigou.

« A fracção *santa cruzista*, ferida no seu amor proprio por não ter alcançado para o seu chefe a presidencia do senado, e offendida porque a aleição do Sr. Candan encontra opposição no seio da commissão de verificação de poderes, é muito provavel que rompa com o governo, tomando lugar nas hostis do Sr. Posada Herrera ao lado talvez do Sr. Sagasta.

« O general Primo de Rivera foi agraciado com o titulo de Marquez d'Estella por D. Affonso XII.

« Uma carta de 24 do corrente diz que foi approvada sem discussão a acta do Sr. Castellar (pela commissão de verificação de poderes, e que tomou n'aquelle dia assento no congresso, onde estava grande concurso de povo para ouvir a voz eloquente do grande tribuno. Na semana actual deverá estar constituida a camara dos deputados.

« A sessão de 26 no congresso foi tempestuosa, promovendo grande confusão um protesto de Castellar contra a formula do juramento, chegando Eldacageu, que era quem presidia, a recusar-lhe o uso da palavra. Restabelecido o socego, disse o presidente do conselho, em nome do governo que repellia energicamente o protesto illegitimo e faccioso de Castellar. A resposta deste foi incomprehensivel pela grande confusão que reinava na sala. Pedida por Castellar a leitura do respectivo artigo do regulamento, foi este do parecer que continuasse Castellar com a palavra, o qual disse que se commetteram actos violentos e illegaes acerca do regulamento de 1847, que contem formula opposta á liberdade religiosa.

« Canovas del Castillo respondeu a Castellar, recordando-lhe que elle devia tudo a actos illegaes e violentos. O incidente ficou terminado.

« No dia 27 ficou nomeada a mesa definitiva do congresso e constituida a camara. Castellar prestou juramento.

« Os *dissidentes* resolveram reagir contra a fusão, como o Sr. Caudau fará ver no seu proximo discurso.

« Embora o rei D. Affonso haja de regressar brevemente á Madrid, não será tão cedo, como alguns esperavam.

« Alguns litteratos tencionam offerecer a el-rei uma corôa poetica quando regressar victorioso da guerra.

« Se o bispo d'Urgel sahir livre do processo que o tem preso em Alicante, marchará para Roma, onde renunciará o episcopado.

« Levantou-se o desterro a varios mancebos que foram ha mezes para Ceuta, por terem sido menos attenciosos com um elevado personagem no theatro da Opera.

« As forças reunidas na Borrunda, segundo noticias de 24 do corrente, estavam completamente desmoralisadas. A retirada para Borrunda e Lecumberri, teve por fim proteger a entrada de D. Carlos em França e facilitar a passagem em pequenos grupos, dos batalhões que elle tinha comsigo.

« Os carlistas já não tem outra salvação senão a fuga.

« Affirma-se que o vaticano por um lado, e os legitimistas francezes, por outro, ordenaram ao pretendente que acabasse com uma luta em que lhe não restava a menor esperança de vencer. Accrescentou-se que o duque de Parma estava na fronteira para receber D. Carlos, e que as autoridades de Bayona prenderam no Hotel de France o Sr. Vinalet, que foi ministro de D. Carlos e era ultimamente presidente do tribunal supremo de guerra do exercito faccioso, e bem assim o official de artilharia Besriz, que pertenceu ao exercito regular.

« Não se confirmou até 24 deste mez a entrada de Perula em França. Perula achava-se á frente dos batalhões navarros e alavezes que até a referida data se achavam entre os Amezcuas alta e baixa e a Barranca, occupando uma linha da extensão de 8 leguas de norte a sul, especie de faixa comprida e estreita de bosques e montanhas que se prolongam pelas Amezcuas até a serra de Urbaser, Borrunda, serra de Andia e Baranca, ou Valle de Huarte Araguil. O terreno é pessimo e as communicações difficeis. Accrescenta-se que os carlistas ainda teem 25,000 homens, numero este que é exagerado, e que Lizarraga se movia ha 4 dias na direcção de Izurzum, procurando a fronteira.

« O cabecilha Marco de Bello andava para as bandas de Caspe (Aragão), desejoso de tentar fortuna, mas inutilmente; do lado do valle de Andorra appareceram duas pequenas guerrilhas que, perseguidas pelas columnas liberaes, se embrenharam novamente nos montes.

« Em 24 do corrente começaram novos movimentos combinados dos tres exercitos, para acabar immediatamente com os restos dos facciosos vasco navarros. As apresentações cada vez em mais subido numero.

« Sobre a questão dos *fueros* tem chamado grandemente a attenção os artigos do *Correio Militar*, orgão do exercito, os quaes opinam resolutamente pela suppressão dos fóros, em vista do que lhe dizem varios officiaes nas cartas que esse jornal recebe do norte.

« E' innegavel que é esse o espirito que lavra na Hespanha liberal, e que se funda no seguinte:

« Porque é que as vancongadas, que nada fizeram quando as demais provincias, as suas irmãs Castella, Valencia, Aragão e Catalunha perderam os seus fóros, pretendem hoje ser privilegiadas e gozar de franquias que não tem as 45 provincias restantes?

« Porque é que os vascos, que constituem uma republica dentro d'uma monarchia, se empenham em impor á Hespanha um rei absoluto que elles mesmos não soffreriam?

« Porque se não sublevaram os vascos de nenhuma das vezes que os seus fóros teem sido cerceados, e se levantam, hoje que ninguem atacara os seus privilegios?

« As provincias vascas difficilmente acharão resposta a estas perguntas, e se o exercito é da mesma opinião da imprensa das deputações e municipalidades, finalmente, da Hespanha toda, os fóros deixarão de existir dentro em pouco, ainda que para isso seja preciso, como já se indica, deixar nessas quatro provincias um exercito de 100 mil homens, e pôr alcaides corregedores nas suas cidades e villas mais importantes para proteger as pessoas e bens dos liberaes e reprimir o espirito bellicoso do clero.

« E' com effeito sempre o cura, ou o deputado foral, quem accende a guerra civil. »

PORTUGAL.

— Em 29 de fevereiro escreve nosso correspondente de Lisbôa:

" Lisbôa diverte se por todos os modos possiveis, nos clubs e assembléas, nos bailes publicos, theatros, circos, bailes infantis, cavalgadas de mascaras pelas ruas, tudo em santa paz, com um tempo amenissimo e de verdadeira primavera. Ha muitos annos que o não vem um carnaval mais aprazivel.

" Em consequencia da pendencia occorrida na sessão do dia 19 na camara popular entre os deputados Thomaz Ribeiro e Mariano de Carvalho, e não tendo vindo a nenhum accordo (como por mal informado lhes disse na de 23) nem querendo dar nenhumas explicações que attenuassem as expressões desagradaveis que mutuamente se tinham dirigido, apezar dos esforços empregados para esse fim pelo presidente da camara, teve lugar no dia 23 ás 6 horas da madrugada um duello entre estes dous deputados, em um campo por detraz da igreja de Bemfica, que durou dez minutos.

" O Sr. Mariano de Carvalho ficou ferido no dedo minimo da mão direita, e no pulso junto á articulação, e o Sr. Thomaz Ribeiro com uma forte contusão no ante-braço direito e outra leve no pulso. O duello foi á espada. Foram padrinhos por parte de Thomaz Ribeiro os deputados Teixeira de Vasconcellos e Ferreira de Mesquita, e por parte de Mariano de Carvalho o deputado Ozorio de Vasconcellos, e Dr. Gusmão.

" Todos os actos foram publicados nos jornaes e mil commentarios e pormenores fizeram thema de grande discussão jornalistica. Omitto tudo isto por brevidade.

" Na igreja de S. Paulo em Lisbôa por causa da missão que alli tem andado fazer o padre inglez, catholico Hughs, originaram-se tumultos e junto do guarda-vento foi dada uma bofetada que podia causar desordem muito seria. Isto passou-se no dia 25. O padre disse muitas bernardices, n'uma algaravia mesclada de portuguez inglezado no meio do tumulto, em que uns gritavam, outros se atropelavam e fugiam para sahir da igreja, desceu do pulpito, foi buscar um crucifixo á sacristia e apresentou-se ao povo, dizendo que: *se o diabo andava ás soltas, estava elle alli!!* Entretanto o prior, sacerdote verdadeiramente illustrado e liberal, subia ao pulpito e com um desprendimento pouco usado na classe, declarava que ácerca da missão do padre Hughs já tinha representado ao reverendissimo patriarcha, mas que este lhe ordenára que deixasse missionar o jesuita, declarando que suspenderia o prior se elle se oppozesse ás predicas.

" Na camara dos deputados pediram-se explicações ao governo deste incidente, e o ministro do reino prometteu providenciar.

" A irmandade do Santissimo, da freguezia de S. Paulo, publicou pelos jornaes um protesto contra as taes missões fanaticas do jesuita Hughs.

" O *Jornal do Commercio* e quasi todas as folhas liberaes verberaram a audacia e fizeram o patriarcha de Lisbôa responsavel pelos desacatos commettidos no templo e consequencias lastimosas que podia ter uma tão desaforada teima, porque n'uma das predicas, como um dos espectadores tossisse de proposito ou por acaso quando o mamarro inglez vociferava do alto do pulpito, outro padre que tinha na mão um cacete levantou-o e deu com elle no sujeito que tossia ou troçava com o missionario. Houve então mosquitos por cordas e o padre do cacete levou grande tunda, e se a policia não o tira das mãos dos fieis, sahia da em hastilhas! O patriarcha então prestou se a ir á sacristia ou casa do despacho da irmandade ouvir as queixas dos irmãos, e alli teve de argumentar com varios irmãos, que sem lhe faltarem ao respeito, lhe disseram verdades que nunca um arcebispo ouvio, e a que elle não teve que responder se não com evasivas, que nem ao menos dão testemunho de sagacidade, porque o patriarcha de Lisbôa é de um entendimento pouco desenvolvido e illustração mais que duvidosa.

" No dia seguinte o patriarcha foi para a igreja autorisar com a sua presença a famosa predica; mas como a prudencia caracterisa os ministros da reacção quando veem denôdo e resolução nos seus contrarios, lá tinha dado as suas instrucções ao padre Hughs, de modo que este subindo ao pulpito disse só meia duzia de palavras em retirada e pedio 3 Ave-Marias, não consta com que intenções e despedio-se do publico liberal da freguezia de S. Paulo *até ao dia de juizo!!!*

" Acabou assim o conflicto e foi melhor que acabasse, pois se a sotaina anglo-romana teimasse em ir dizer disparates para alli, tal reboliço haveria que o templo ficaria interdicto.

" Parece que este padre Hughs é dos que são protegidos pela senhora infanta D. Isabel Maria.

" S. M. el-rei D. Luiz recebeu em solemne audiencia o novo ministro da Allemanha o barão de Pirch; e foi apresentada a S. M. a rainha madame de Verbague, esposa do secretario da legação da Belgica.

" Os marquezes de Vianna, como lhes dizia na minha de 23, fizeram leilão do seu lindo palacio situado ao Rato, e da rica mobilia e joias que possuiam. O palacio foi arrematado pelo visconde de Monforte por 45:000$000. Outros dizem que por 51 contos.

" Foi concedido o titulo de barão de Recardães, em sua vida, ao Sr. José Cerveira de Mello.

" Falleceu o marquez de San-Paio. A marqueza viuva entrou para um convento segundo voto que tinha feito.

" Chegaram á Lisbôa os principes de Baviera. Seguem viagem para a Madeira, depois de curta demora nesta capital.

" O marechal duque de Saldanha, nosso ministro em Londres, em consequencia da grave doença de sua filha a condessa de Farrobo, manifestou ao governo a intenção de vir a Lisbôa fazer uma visita á sua filha.

" Falleceu a Sra. Lodi, avó do visconde de Cherwiada.

" O ministro da Russia deu um lauto jantar no dia 23 ao embaixador de Hespanha, nesta côrte, sua esposa e filha; e este embaixador offereceu no dia 26 um jantar no seu palacio ao ministerio, corpo diplomatico e altos funccionarios da côrte.

" A insigne cantora Maria Sass offereceu na noite do seu beneficio um banquete a grande numero de admiradores do seu elevado talento musical. O festim durou até as 5 horas da manhã. Estava quasi toda a imprensa.

" O Sr. Antonio Ennes, autor dos *Lazaristas*, escreveu um novo drama que tem por titulo os *Engeitados*. E' um magnifico desenvolvimento da these *suppressão das rodas de expostos*. Tem conceitos alegres, ditos chistosos, e enredo muito bem disposto. Foi lido no theatro do Gymnasio, e assistiram á leitura os Srs. Emydio Navarro, Luciano Cordeiro, Ricardo Cordeiro, Souza e Vasconcellos, Rangel de Lima, Mendes Leal, Rodrigo Affonso Pequito, João de Mendonça, Teixeira de Vasconcellos, e outros escriptores e artistas.

" O Sr. Augusto Geromenho, lente do curso superior de lettras, em sessão da academia real das sciencias, declarou que deixava de ser socio daquella corporação e entregou o respectivo collar na mão do presidente da academia. Questões sobre litteratura com o Sr. Pinheiro Chagas foram a causa desta desintelligencia. Outros dizem que houvera uma scena de pugillato entre o Sr. Geromenho e Daniel da Silva.

" Chegou a Lisbôa o Sr. Emilio Nonguier, engenheiro encarregado da construcção da ponte sobre o Douro.

« Proseguem com actividade os trabalhos do caminho de ferro desde Villa Nova de Cerveira até Valença.

« O districto de Vianna do Castello produzio no anno de 1875: 7,237 milheiros de laranjas, e 778 de limões.

« Nos suburbios de Coimbra estão se fazendo grandes plantações de bacello.

« Os lobos continuam visitando algumas povoações do conselho de Fornos de Algodres.

« Acha se muito adiantada e perfeita a collecção do museu colonial, a qual será exposta ao publico, antes de ser enviada para a exposição de Philadelphia. E' o Sr. Luiz de Andrade Corvo que está dirigindo aquelles trabalhos.

« Estão em Lisboa alguns directores do caminho de ferro do Porto á Povoa de Varzim. Vem reclamar dos poderes publicos a isenção do pagamento de decima industrial, que significa 25 por cento, sobre o capital liquido da companhia.

— Lê-se no *Diario Illustrado*:

« São 98 os lavradores do districto de Coimbra, que concorrem á exposição da Philadelphia. Pertencem aos conselhos de Arganil 3, Cantanhede 7, Coimbra 15, Condeixa 5, Figueira 10, Góes 10, Louzã 1, Mira 3, Miranda 9, Montemór 3, Oliveira do Hospital 7, Penacova 1, Pavella 1, Poiares 1, Soure 5 e Taboa 18.

« A collecção compõe-se de 37 amostras de vinho branco, 93 de vinho tinto, 23 de vinho abafado, 21 de aguardente e licores, 21 de vinagre, 33 de azeite de oliveira, 2 de azeite de peixe, 18 de fructas seccas, 14 de trigo, 27 de milho, 7 de cevada, 4 de centeio, 5 de plantas forraginosas, 83 de feijão, 8 de fava e bervilha, 10 de grão de bico e chicaro, 5 de tremoço, 8 de nozes, avelãs e pinhões, 26 de farinhas e massas, 4 de mel e cera, 4 de

cortiça, 6 de linho em semente e estriga, 2 de panno de linho, 4 de lãs, 22 de madeira, 12 de objectos de palha e vime, 9 de arroz, 2 de batata, 2 de queijo, 1 de pez, 3 de sal, 16 de palitos, 2 amostras de terrenos e 8 de instrumentos empregados na agricultura, 8 diversas, sommando todas em 550 amostras.

« Até o dia 14 foram carregados 62 caixotes contendo 443 garrafas de vinhos diversos, 40 de aguardente e licores, 37 de vinagre e 62 de azeite. »

« Em Santarem foi ultimamente nomeada uma commissão para organisar um museu archeologico e uma exposição permanente dos productos das industrias agricola, manufactureira e fabril do districto.

" Vão recomeçar os trabalhos de campo do caminho de ferro do Valle do Lima. Em vez de terminar na Villa da Barca, ha idéas de prolongar aos Arcos de Valle de Vez.

" O Banco de Ponte de Lima espera dos Estados Unidos duas carregações de milho, que mandara vir para abastecer o mercado.

" Acaba de ser publicada pelo Sr. Ernesto Chardon, editor portuguez, uma descripção de viagem escripta pelo Visconde de Benalcanfor, que tem por titulo *De Lisbôa ao Cairo*.

" O Sr. Henrique de Carvalho, administrador do conselho na ilha de S. Thomé, no relatorio que dirigio ao governador da provincia, diz o seguinte:

" E' á vista de uns trabalhos topographicos que tenho levantado nesta ilha que digo estar apenas um nono ou decimo do seu terreno cultivado; e em vista dos rendimentos de exportação das duas unicas culturas, café e cacáo, nem a producção é pequena, nem o commercio escasso, nem tão pouco a ilha é pobre. Pelo contrario é rica e muito rica esta ilha, e mais o ha de ser, estabelecida que seja uma boa rede de estradas e quando se adoptem o que espero ver em breve, rapidos e modernos meios de transporte e finalmente quando affluam trabalhadores agricolas a esta ilha, o que se não deve fazer esperar. "

" O vapor *D. Pedro*, recentemente chegado daquella ilha, trouxe 75.000 kilos de café da nova colheita. Vai sendo já tempo de os monopolisadores deste genero de consumo geral permittirem que se venda por preços menos elevados. E' bebida para ricos e pobres. Convem portanto que se venda barato.

" A associação promotora da industria fabril reunio em assembléa geral no dia 24, presidida pelo marquez d'Avila.

" Foi collocado na sala das sessões o retrato do fallecido Fradesso da Silveira, socio fundador e por muitos annos presidente da direcção. A nova direcção ficou composta dos seguintes cavalheiros: Antonio Augusto de Aguiar, Moreira Marques, Antonio Lopes Ferreira dos Anjos, Cordeiro Feio, José Diogo da Silva, Antonio Pereira de Carvalho, Moura Carvalho, Julio Pires, Jeronymo da Silva e Antonio Adriano da Costa.

" A commissão mixta de engenheiros portuguezes e hespanhoes assignou o termo em que se determina e fixa o ponto de ligação na fronteira do caminho de ferro da Beira Alta. O governo hespanhol foi convidado a ratificar esse accordo.

" A companhia dos vinhos da Bairrada tem feito já importantes remessas para fóra do reino.

" Está publicada a lei que approva e confirma o contrato celebrado em 15 de setembro de 1874 entre o governo e o principe Adam Wiszniewki, Augusto Blandot, Conde de Claranges Lucotte, Hermano Frederico Moser e Henrique Maria Cardoso, para a construcção de um muro de caes e aterro, de docas, e de um caminho de ferro na margem direita do Tejo. "

« Madame Rattazzi logo que chegou a Madrid escreveu para Lisboa ao Sr. Miguel de Bulhões, a seguinte carta que o *Diario de Noticias* publica:

« Madrid, 18 de fevereiro.—Meu charo Sr.—Profundamente commovida pelo tão sympathico acolhimento que tive em Lisboa, eu *quereria*, no dia da minha partida, haver significado o meu reconhecimento a cada um e apertar a mão a todos. Chegando aqui, o meu primeiro pensamento foi escrever, separadamente, a todos os amigos de um dia, constituidos já em meus antigos amigos. Na impossibilidade de assim o fazer, digo isto com orgulho, tão grande é o seu numero, e não desejando passar por ingrata, dirijo a V. esta carta collectiva para todos. Não poderei esquecer nunca as demonstrações de benevolencia que recebi em Portugal. Não tinha outro direito a ellas mais que algumas paginas sinceras, escriptas com o vivo interesse que sempre me inspirou essa nação que marcha, com passo tranquillo e seguro, no caminho do progresso, aberto a todos os paizes, mas que muitos, desgraçadamente, querem percorrer de um folego, ou hesitam em entrar nelle, com receio dos obstaculos ou das difficuldades que se lhes oppõem.

« Eu tive agora occasião de julgar e de apreciar, por mim propria, Portugal tão humano e tão florescente, onde a politica, a litteratura, as artes, em uma palavra, todas as manifestações da actividade e do pensamento humano, teem vindo a produzir tão grandes homens, o marquez de Pombal, por exemplo, poetas, desde Camões e Almeida Garrett até Castilho, Antonio de Serpa, Thomaz Ribeiro, Palmeirim, Luiz de Campos, Bulhão Pato, Claudio Nunes, Candido de Figueiredo, Souza Viterbo, Guerra Junqueiro, etc., etc.; historiadores como Alexandre Herculano e como Rebello da Silva; romancistas como Camillo Castello Branco, Teixeira, Silva Gayo, Pinheiro Chagas, Bordallo, Bernardino Pinheiro, Ortigão, Queiroz, etc., etc.; autores dramaticos da reputação superior de Mendes Leal; homens de sciencia como o visconde de Santarem, Andrade Corvo, Daniel da Silva, Folque, D. Antonio da Costa, etc.; oradores como Fontes Pereira de Mello, Casal Ribeiro, Carlos Bento, José Estevão Passos Manoel, Latino Coelho, Avila, Santos e Silva, etc.; jornalistas como Sampaio, Teixeira de Vasconcellos, A. de Serpa, M. de Carvalho, Eduardo Coelho, Benalcanfor, Ennes, Belem, Biester e Rangel de Lima, tambem dramaturgos, Navarro, Brito Aranha e innumeros outros; jurisconsultos como Paschoal J. de Mello, Barjona de Freitas, Seabra, Midosi, Ouguella, etc.; pintores como Sequeira, Coelho, Annunciação, Lupi, etc.; navegadores como Affonso de Albuquerque e Vasco da Gama; homens de administração; emfim, integros cidadãos dignos de conservarem e perpetuarem as grandes tradições da gloriosa historia de Portugal. »

« Quando se desfructa um regimen parlamentar sinceramente liberal, salvaguardando a ordem publica, e com pleno exercicio de todos os direitos politicos; quando ha um systema de ensino popular, que todos os dias se desanvolve graças aos novos e notaveis melhormentos introduzidos nas leis; quando existe um curso superior de letras, como o que foi instituido em Lisboa pelo rei D. Pedro V; quando a beneficencia publica está tão maravilhosamente organisada, como o demonstram o hospital de S. José, e asylo de D. Maria Pia, e ainda outros estabelecimentos que visitei, e que mais minuciosamente desejara ter visitado durante a minha curta estada em Lisboa; quando as obras publicas são tantas quanto possivel n'um estado relativamente satisfatorio do thesouro; quando os usos e costumes do povo apresentam o testemunho mais manifesto de idéas, principios e sentimentos nobres e elevados; quando se possuem tão grandes glorias nacionaes; quando as sciencias e as artes são cultivadas a ponto de que um estrangeiro póde obter noticia exacta pelas publicações scientificas e pelo modo de funccionarem os estabelecimentos de instrucção em Portugal; quando as lutas politicas se dirimem no seio do parlamento, e, não obstante calorosos debates, permittem organisar-se as pequenas fracções, e manifestar-se as personalidades notaveis, sem que, por isso, subsistam odios ou rancores, e emfim, todas as opiniões se apresentam livremente; quando a imprensa desempenha tão dignamente a sua nobre e elevada missão de espalhar a luz por toda a parte, de esclarecer os espiritos, de discutir os grandes principios sociaes, deve reputar-se feliz uma nação, e pode-se-lhe prophetisar, sem receio de engano, um futuro glorioso.

« Impressionou-me muito o magnifico espectaculo que apresenta o Portugal moderno; toda a minha vida hei de lembrar-me desta primeira impressão, e conservarei eterno reconhecimento á benevolente hospitalidade, ao cordial e sympathico acolhimento que tive; não esquecerei igualmente o banquete que quizeram offerecer-me e que uma vez mais nos reuniria a todos em convivio fraternal e litterario. A' pressa, como estava, senti profundamente não ter podido aceita-lo; foi, talvez, antes por « coquetterie », para impor a mim propria a obrigação de voltar um dia a essa cidade.

« Peço a V. que seja o interprete dos sentimentos que acabo de exprimir, junto dos innumeros amigos que tenho orgulho de haver encontrado nesse bello paiz, e receba V. a expressão da minha lembrança mais cordial. —*Maria Letizia Rattazzi.* »

« O Dr. Alfredo Ansur, trabalha activamente em concluir uma obra que intitula *Historia do Homem Deus*, e que offerecerá ao Brasil.

« Uniram-se no dia 25 pelos laços matrimoniaes o conde da Cunha e a Sra. D. Cecilia Amalia Carvalho e Sá. Foram padrinhos o visconde de Ouguella e D. Antonio da Cunha.

« Hoje uniram-se em matrimonio a Sra. D. Ilda Vidal de Castilho, filha do fallecido visconde de Castilho, com seu primo, o Sr. Antonio de Castilho, redactor do *Brasil*.

« Algumas pessoas de Braga tratam de obter a concessão de um caminho de ferro daquella cidade a Ponte de Lima.

« Partem para o Brasil, no proximo mez de março, os distinctos actores Furtado Coelho e sua esposa D. Lucinda Simões Coelho. Deixam em Lisboa gratas recordações. Os seus espectaculos foram sempre applaudidos pela mais elegante sociedade de Lisbôa.

« A commissão fiscal da companhia de Seguros Fidelidade approvou as contas e propoz o dividendo de 40$ por cada acção, o que a assembléa geral confirmou e approvou.

« Em Cintra, por causa do imposto do real de agua, houve uma pequena sublevação, chegando os amotinados a querer desarmar a força que alli estava estacionada. Com a chegada de uma força de infantaria e cavallaria, que o governo para alli mandou, socegou o tumulto.

« Ao principio deu-se muito vulto a esta ruaça, que felizmente ficou em aguas mornas.

« Falleceu no dia 26, repentinamente, ás 2 horas da tarde, de uma congestão pulmonar, o general de brigada de engenharia José Joaquim de Abreu Vianna. Contava 64 annos de idade. Sentara praça em 1833. Era director e chefe da secção central da secretaria da direcção geral de engenharia, e ultimamente presidente da commissão da defeza de Lisbôa, depois da morte do marquez de Sá da Bandeira. Havia annos que tambem presidia á Commissão 1º de Dezembro, onde fôra reeleito ha 3 semanas, e exercia elevado cargo no grande oriente da maçonaria portugueza. Tinha varias condecorações. O seu funeral foi muito concorrido.

« A dança nova em S Carlos, tem agradado muitissimo.

« Antes de hontem e hontem nos salões dos bailes de mascaras appareceu um grupo de sugeitos caracterisados de tal sorte que se conhecia nelles, apezar da caricatura, as imitações de Pinheiro Chagas, Ernesto Biester, Gervasio Lobato, Eduardo Coelho, Bulhão Pato, Ramalho Ortigão, Eduardo Vidal e Ennes.

« Vinham com seus livros nas mãos pendentes de correias como os rapazes que vão para a escola. Alguns em fralda de camisa, outros de colarinhos á maman e fraldas de fóra.

« Estas oito parodias vivas de litteratos dançavam em quadrilha uns com os outros e intrigavam a toda a gente com certo espirito.

« Tambem abundaram nos theatros os *Cecilios*, que ficaram substituindo os classicos regetes e xé-xés, que ainda circulam pelas ruas de grandes lunetas, facalhões de matar porcos, caballeiras de estôpa e seus rabichos.

« Os repuchos de sola, que são umas capsulas de chumbo laminado, com orificios, por onde esguicham agua de cheiro quando se apertam, tem reinado nos theatros e salas. Esta noite é a segunda *soirée* do paço d'Ajuda. »

Noticias de Cuba.

A'cerca desse paiz escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Os periodicos mais autorisados lá fora e nomeadamente o *Times*, tem tratado nestes ultimos tempos da insurreição cubana, apreciando este assumpto debaixo de um ponto de vista mui diverso daquelle com que as intrigas dos flibusteiros tem procurado desvairar o espirito publico da Europa culta.

« A situação da Hespanha, nem é tão difficil como se tem affirmado, em relação á insurreição que trata de debellar em Cuba, nem a actitude dos Estados Unidos é tão contraria para a causa de um paiz que defende a vida e fortuna de seus filhos, e a integridade do seu territorio.

« A's potencias coloniaes importa conhecer o que ha de verdade nesta questão, por isso que ella tem intimas relações com o seu futuro.

« Nunca a insurreição cubana tem tido por fim alcançar reformas de caracter administrativo ou politico para essa Antilha, e o primeiro grito levantado em Jara, povo de pouca importancia do departamento oriental, a 11 de outubro de 1868, foi natural resultado da sensacção que alli causara a noticia da revolução de Cadiz, iniciada em setembro do mesmo anno.

« Foi então que os chefes da revolução se aproveitaram dos trabalhos que, de certo, estavam *preparados* e da circumstancia de não contar o governo em toda a ilha mais do que 7,800 soldados de todas as armas, n'um territorio de 12,000 milhas quadradas, povoado por 1.400,000 habitantes.

« Ninguem no primeiro momento alçou a bandeira da *independencia*, e muito menos a da annexação a outro Estado. As unicas acclamações que se ouviram naquelle funesto prologo insurreccional foram de—*Viva Prim! Viva a revolução hespanhola!!*

« Conquistou este programma adhesões aos iniciadores, e a maior parte dos individuos que se lhes associaram, amigos e defensores de Hespanha, para logo conheceram que não se tratava unicamente de qualquer mudança politica, mas tambem de fazer traição á patria. As consequencias deste desengano acabaram por limitar o numero dos sublevados.

« Converteram-se immediatamente em inimigos da rebellião muitos daquelles que de primeiro a tinham acompanhado, e voltando a seus lares, não tardou que tomassem como voluntarios, as armas para defender a causa legitima da nação.

« Os chefes rebeldes, adversos á dominação hespanhola, continuaram em suas correrias de saqueio e depredação, arrastando comsigo uma parte pouco importante da população branca, e offerecendo uns estabelecer uma republica independente (em um paiz onde a raça africana preponderava pelo seu numero), e outros alcançar reformas no governo e administração da ilha.

« Estas reformas foram concedidas ha cinco annos, e tão amplas e democraticas, que jámais os proprios hespanhoes as desfructaram. Com ellas obtiveram os cubanos a gerencia dos negocios publicos, a liberdade á imprensa e á associação, o jury, a representação no parlamento e todos os meios emfim de fazerem chegar a sua voz até ás regiões do governo.

" Estas concessões, porém, não foram agradecidas nem contribuiram para diminuir e muito menos para terminar a insurreição. Antes, pelo contrario, tiraram dellas partido os revoltosos em favor de sua causa.

" Apparecendo então novos chefes, augmentou em força e intensidade o conflicto revolucionario, e engrossando-se consideravelmente as fileiras dos rebeldes com foragidos de todas as nações, os quaes foram sempre o nucleo principal daquellas hostes.

" Passados, porém, os primeiros mezes e assim que foram chegados á Cuba, os primeiros reforços da Europa, não tardou que a luta adquirisse um certo caracter de regularidade, e se respeitassem por uma e outra parte as propriedades que depois foram tão ferozmente atacadas e destruidas pelos novos chefes e soldados de revolta.

' Depois disto, mudou-se completamente a face do quadro da revolução cubana.

" Hoje em dia, dos chefes do movimento Céspedes, os Agiamontes, Cavada, Donato, Mármol, Castilla, Mola, os Buthencourts, os Agileros, Jesus del Sol, Bembeta, Salomé, Hernandez, Marcano, Inclan, Goicuria, Rosas e outros cubanos todos e realmente contrarios á Hespanha, não existe um só.

" Nenhum dos que lhes succederam no puder é cubano absolutamente, nem goza do menor prestigio em Cuba. Mariano Gomon, o principal delles, e Modesto Dias, seu immediato, são dominicanos, e Bulof é polaco. Os mais, já em mui pequeno numero, pelo muito que tem diminuido as forças dos revoltosos são aventureiros de diversos paizes, como a maior parte delles. Estes se compõem de negros e mulatos, de chinas e de desertores do exercito de S. Domingos e Mexico. Hoje não ha com as armas na mão mais de 800 indigenas de Cuba da raça branca.

" Em virtude desta mudança operada nos elementos da insurreição, o que no principio se podia considerar como uma luta separatista, tomou um caracter selvagem, inhumano, de verdadeira guerra de raças e de exterminio, que dantes não tinha. Onde apparece um bando de revoltosos rouba e saquêa tudo quanto encontra. Incendeia as searas e os edificios e assassina até as mulheres e as crianças, como succedeu, ainda não ha muito tempo nos districtos de Bayona e Manzanillo.

" Todos estes excessos, e outros analogos, de que por desgraça tem sido theatro a ilha de Cuba, são perpetrados unica e exclusivamente pelos revoltosos, sem que possa citar-se um só executado pelas tropas hespanholas.

" E' que aquelles fazem uma guerra de selvagens, sem o mais leve affecto ao sólo que pisam; e estes, pelo contrario, o defendem como cousa propria.

" O exercito hespanhol em Cuba, consta hoje, segundo os dados mais fidedignos, de 63 navios de todas as classes com uma força nominal de 4,770 cavallos, 138 peças e 2,424 tripolantes. As forças terrestres são seis regimentos de cavallaria, 2 de artilharia, uma bateria de montanha, uma companhia de operarios de maestrança, 3 batalhões da guarda civil, uma secção de saude militar, um batalhão de engenharia, 33 guerrilhas volantes, 2 regimentos de dragões, uma brigada de transportes, que formam um total de 273 chefes, 3,834 officiaes, 68,118 soldados, 8,378 cavallos, 462 muares e 42 peças de artilharia.

" Posteriormente embarcaram 10,370 homens existindo alem destas tropas os batalhões de voluntarios, compostos de peninsulares e cubanos, em numero superior a 50,000 homens.

" Esta ultima cifra indica até a evidencia qual é o espirito predominante naquella rica Antilha acerca da insurreição, pois para combatel-a estão em armas mais de 40,000 voluntarios, filhos do paiz, emquanto não passam de 800 os que se acham no campo contrario com os insurgentes.

" E' um facto importante a lacação da luta. E' importante, repito, todas as condições, especiaes do territorio da formosa Antilha.

" Sendo tão desiguaes as forças de um e outro lado, como é que não imperou já ha muito tempo nesta luta a condição do mais forte e numeroso?

" A historia de varias nações offerece uma facil explicação a este respeito, auxiliando-nos até ao fim as citações da guerra sustentada pelos proprios Estados-Unidos na Florida, a da França na Argelia, e de Inglaterra na India e a de Portugal na Zambezia.

" Pela mesma razão que os insurgentes cubanos são pela maior parte mulatos, e pretos semi-selvagens, podem viver nas paragens mais inaccessiveis da ilha, nos pontos mais escabrosos, cahindo quando lhes é propicia a occasião sobre as propriedades ruraes, engenhos ou feitorias que incendeiam e roubam á sua vontade. Sustentam-se dos fructos naturaes, abundantes e variados que produz espontaneamente o solo fertilissimo da ilha, onde o sal, o gado suino e de outras especies se encontram com facilidade por toda a parte, o que é demonstrado pelas estatisticas officiaes.

" Nos districtos principaes onde se acoitam os revoltosos, isto é, em 90 milhas de extensão, não se acham mais de 42 habitantes, ao passo que a ilha, termo medio, conta 380 em cada legua quadrada de 2,000 grãos.

« Não é pois para estranhar que elles se sustentem e resistam em terreno tão inculto, quasi deserto, extremamente desigual e montanhoso, e coberto de immensos bosques seculares, que não podem ser incendiados pelas suas condições especiaes e pela constante e extraordinaria humidade que os cerca.

« Sem paragens fixas, nem escolha de lugares para as suas correrias, ou para o seu descanço, vivem como tribus nomadas, evitando a todo o transe o encontro com as tropas do governo a não ser em emboscada ou fugindo.

« A sua desorganisação está reconhecida até á evidencia, e por isso nunca chegaram a instituir governo.

« Ainda nos tempos mais normaes de maior tranquillidade para a ilha, não bastaram para acabar com estas quadrilhas, na maior parte compostas de negros fugidos ao trabalho, nem as batidas feitas pelos habitantes das povoações visinhas, nem a perseguição continuada das tropas. A' vista destas os insurgentes dissolvem-se e occultam-se para reunir-se de novo nas profundas cavidades dos bosques que lhes são accessiveis.

« Por causas identicas foi tão demorada pelos Estados Unidos a pacificação da Florida, em que empregaram mais do dobro do tempo que conta até hoje a insurreição cubana.

« A França, com todo o seu poderio levou longos annos em submetter as tribus rebeldes da Argelia.

« A riqueza de Cuba não tem sido consideravelmente affectada pelas consequencias da insurreição. O que mostra que os insurgentes não conseguiram destruir os ricos centros productores e fabris que existem no departamento occidental, que é o de maior importancia tanto pela sua população, como pelo valor das zonas productoras que a constituem.

« A verdade pois é que o seu commercio em nada tem diminuido com a opulenta possessão hespanhola, antes pelo contrario se desenvolveu consideravelmente apezar da insurreição, como se demonstra com dados irrecusaveis. »

Noticias do sul do imperio.

Pelo vapor inglez *Liguria*, chegado hontem, recebemos jornaes: do Pacifico até 1 e do Rio-Grande do Sul e do Paraná até 29 de fevereiro, de S. Paulo até 4, do Rio de Janeiro até 7 e da Bahia até 11 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes:

CHILE.

A agitação politica por motivo da eleição presidencial continuava cada vez mais intensa.

A alliança do Sr. Vicuna Mackena com os clericaes alienou-lhe muitas sympathias e a sua candidatura não representa hoje mais do que uma aspiração pessoal.

A alliança liberal ganha terreno todos os dias. E o candidato por ella proclamado o Sr. Annibal Pinto tem todas as probabilidades de vencer na campanha que aliás é vigorosamente sustentada pelos seus adversarios.

A situação politica do Chile tal como a crearam os ultimos acontecimentos e as idéas novas que fizeram caminho na opinião modificou as condições da vida dos antigos partidos e o combate politico é hoje sustentado por duas grandes agrupações moraes — a dos liberaes e dos ultramontanos ou clericaes.

Essa nova situação foi perfeitamente definida pelo candidato acclamado, o Sr. Annibal Pinto, em um discurso proferido por occasião de um grande banquete que lhe foi offerecido.

Esse discurso era o thema de renhida polemica entre os orgãos liberaes e os orgãos conservadores e liberaes.

A imprensa preoccupa-se igualmente com a falta de segurança individual e com a frequencia de crimes odiosos perpetrados em condições envergonhadoras para a civilisação dessa adiantada republica.

Attribuia a defeito da legislação criminal a quasi garantida impunidade dos criminosos.

Achava-se em Valparaizo a Sra Esmeralda Cervantes, cujo talento musical tivemos occasião de admirar e applaudir nesta côrte.

Em Santiago tentaram evadir-se da cadeia, onde estavam cumprindo sentença, importantes criminosos.

Um delles, rapaz intelligente e com a bossa da pintura, desenhou em diversos cartões, locomotivas, wagons, etc., e foi collocando-os ao longo da parede da prisão, onde os demais sentenciados trabalhavam em um buraco que lhes facilitaria a evasão.

Era muito possivel que chegassem a seus fins, se o carcereiro, por méro desfastio, não empurrase se com os pés os *wagons locomotoras* e não désse com o estratagema.

BOLIVIA.

O ultimo correio da Paz confirma a noticia da proxima reunião em Orure, de uma assembléa preparatoria onde provavelmente será acclamada a candidatura do general Daza, ministro da guerra.

Apesar de soffocado o movimento sedicioso, capitaneado pelo Dr. Ibanez, volta este a reorganisar as suas forças e algumas folhas receiam que elle accumule elementos sufficientes para pôr em risco a ordem e a paz da republica.

PERU'.

Fallava-se novamente n'uma outra expedição revolucionaria emprehendida pelo Dr. Piérola.

O governo tomava as providencias necessarias para fazer abortar essa ousada tentativa, e, por parte do governo chileno, fôra expedido um vapor de guerra afim de impedir a violação de territorio e da neutralidade chilena.

A 15 do passado, segundo noticia telegraphica, devia reunir-se em Lima um *meeting* para protestar contra o projecto apresentado á sociedade de beneficencia para importar perfumes da sociedade dos irmãos christãos.

O governo estava tomando posse das salitreiras vendidas ao estado e tratava de organisar a administração dessa industria, que fica quasi toda ella como um monopolio do estado.

Tratava-se tambem de enviar varios carregamentos de guano para a Mauricéa, Reunião e Colonia.

Entre o Perú e a Bolivia continúa pendente a interminavel questão de limites.

O representante do Perú na Bolivia protestou por violação do territorio nacional.

A situação financeira da republica é ainda deploravel.

Foi nomeado ministro do Perú na França e na Belgica o Sr. de la Riva Aguero.

O governo reformou quasi inteiramente o pessoal da alfandega de Calhão, e publicou os novos regulamentos para aquella estação e para o tribunal de contas.

EQUADOR.

Nesta republica por occasião do encerramento das camaras, os deputados e senadores dirigiram ao summo pontifice uma mensagem, em que repetem os seus protestos de adhesão e firmeza á religião catholica e ao seu chefe.

RIO DA PRATA.

Continuava a fallar-se de imminente invasão de indios e os coroneis Garmendia e Gody acabavam de partir para a fronteira do oeste. Os inglezes residentes na capital haviam dado um banquete de despedida ao seu ministro Lionel Sackville West.

RIO GRANDE DO SUL.

A presidencia determinara ao capitão do porto que, logo que as aguas baixassem, mandasse remover os restos de embarcações submergidas além do Estreito, solicitando os auxilios que entendesse necessarios para conseguir essa remoção.

A municipalidade da cidade do Rio Grande tratava da abertura de mais algumas ruas, tendo para isso commissionado o seu presidente para entender-se com differentes proprietarios de predios que tem de ser demolidos.

As primeiras ruas, que tem de ser melhoradas são as do Uruguayana em toda a sua extensão, e a do Andrade Neves, da praça de Tamandaré até a do conde de Porto Alegre.

Na da Uruguayana as propriedades a demolir, mediante o respectivo convenio, são o sobrado da esquina da rua Zalony, a casa da esquina da rua de Francisco Marques, inclusive o terreno que lhe fica aos fundos e faz frente á praça Sete de Setembro, e na do Andrade Neves, a casa que na praça Sete de Setembro tem fundos para a do conde de Porto Alegre.

A camara pretende fazer todas estas desapropriações, dando em troca outros terrenos da sua propriedade.

Noticia o *Artista* de 26:

« Diz-se que Raphael Nicola, morador no Albardão, fôra aprisionado pelos principaes autores da sangrenta scena que teve lugar na freguezia do Tahim no dia 1 de dezembro do anno proximo findo.

« Raphael Nicola fôra um dos poucos que intercedera pela conservação da vida das duas mulheres da familia Calisto, mãi e filha.

« Como é sabido, fôra nesse seu generoso proposito não só desattendido, mas tambem ameaçado. E a ameaça, é o que, parece, acaba de ser realisada.

« Diz-se que Raphael Nicola, sendo sorprendido, fôra amarrado e levado para o couto em que se asylam aquelles scelerados, e onde está de sentinella á vista.

« Raphael Nicola possue alguns escravos, e em sua companhia tinha uma irmã a qual desde o dia do seu desapparecimento anda pelas casas dos visinhos vivendo de favor e occultando-se. Os escravos abandonaram tambem a casa, e, tomados de susto, ondam errantes! »

O *Victoriense*, de Santa Victoria, accrescenta:

« O Sr. capitão Moreira, commandante da linha do Chuy, tem ordem do commandante da guarnição da cidade do Rio Grande para fazer seguir oito praças e um inferior para a freguezia do Tahim, afim de coadjuvarem ao subdelegado de policia dalli, na captura dos individuos implicados nos assassinatos praticados na familia Calisto.

« Das sete praças chegadas de Chuy, para seguirem para o Tahim, desertaram seis, depois de apresentarem-se ao respectivo commandante. »

Lê-se no *Bote* de S. Leopoldo:

« Começou o processo monstro dos Muckers com a interrogação do pastor Klein.

« A sessão do jury durará uns cinco ou seis dias, que naturalmente se tornarão precisos para o interrogatorio de 21 réos e de numerosas testemunhas.

O pastor Klein nega tudo, admittindo sómente que ultimamente travara conhecimento com a seita de Maurer.

« Todos os réos affirmam a mesma cousa em relação aos assassinatos por elle praticados, isto é negam ao principio a coparticipação daquelles crimes, cahem, porém, depois em contradição, o que prova mais ou menos a sua culpa.

« São defensores dos Muckers os Srs. Alexandre Bernardino de Moura, Francisco Cunha e Francioni.

» E' interprete o Sr. Raymundo Corrêa.

« O Dr. Moraes occupa a cadeira da promotoria publica.

« Foi julgado Jacob Mentz, um dos Muckers menos compromettidos, e entretanto condemnado a *galés perpetuas*.

» Ha, pois, más esperanças para os vinte Muckers mais compromettidos, que actualmente estão sendo julgados, opinando-se que o julgamento durara tres a 4 dias.

« Defendeu o réo o capitão Manoel Alves de Paula. Da sentença condemnatoria appellou o juiz e por tanto terá Jacob Mentz de passar a novo jury. »

PARANÁ.

Na sessão de 19, da assembléa provincial, foram apresentados os seguintes projectos:

Autorisando o governo da provincia a usar das operações de credito, até o valor de 400:000$000, para pagamento e cotisação da divida publica.

Autorisando o governo a conceder, por emprestimo aos empregados provinciaes, as quantias necessarias, afim de entrarem para o monte-pio ou para qualquer associação de seguro, descontando-se-lhes mensalmente uma quinta parte de seus vencimentos.

O aeronauta Ceballos fizera, no dia 23 do passado, na capital, uma segunda ascenção aerostatica.

O *Dezenove de Dezembro* descreve-a assim:

« Ceballos, desta vez para mais recrear o publico, levou comsigo um cãozinho atado a um paraquéda, e, a uns 500 metros de altura, lançou-o á terra.

« O povo estava n'um extasi de assombro ante tão grandioso espectaculo: o aeronauta subia a tornar-se quasi imperceptivel, e o cãozinho vinha mansamente descendo, resguardado pelo seu paraquéda.

« Os espectadores, em multidão, corriam na direcção do balão acompanhando-o sempre com os olhos.

« O cãozinho cahio á pouca distancia da cidade, sem accidente algum.

« O Sr. Ceballos, depois de haver subido a altura de 1,500 metros, fez sua descenção a 3 kilometros de distancia, segundo somos informados, cahindo em um banhado, que vadeou facilmente.

« Ao entrar na cidade, foi o sympathico aeronauta recebido com applausos fervorosos do povo que o trouxe, acompanhado de uma banda de musica, até o largo da matriz, entre vivas e foguetes.

« Ahi fizeram-no percorrer toda a praça e atravessar a rua das Flores, sempre victoriado. »

RIO DE JANEIRO.

— Em attenção aos relevantes serviços que prestaram na provincia de Pernambuco, por occasião dos trabalhos concernentes a exposição universal de Vienna d'Austria, foram condecorados.

Ordem de Christo.—Commendadores.—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella e capitão-tenente Francisco Romano Stepple da Silva.

Ordem da Rosa.—Dignitario.—O desembargador Francisco de Faria Lemos.

Commendadores.—Dr. Manoel Buarque de Macedo e Francisco do Rego Barros de Lacerda.

— Por decreto de 4 do corrente foram concedidas as exonerações que pediram dos cargos de secretarios das provincias:

Ceará, o bacharel Almino Alvares Affonso; S. Pedro do Rio Grande do Sul, o bacharel Bento Antunes Barroso; Minas-Geraes, o bacharel Honorio Hermeto Pinto de Figueiredo.

Foram nomeados para o da do Ceará, Antonio Dias de Pina Junior, e da de Minas-Geraes, José da Costa Carvalho.

— Por decreto de 4, foram naturalisados o subdito italiano padre Pascoal Gozineo e o portuguez padre Joaquim Augusto Vieira de Araujo.

— Por decretos de 4:

Foram removidos, a pedido, os juizes municipaes e de orphãos:

Joaquim Antonio do Amaral Gurgel, do termo de Botucatú para o de Lençóes, ambos na provincia de S. Paulo.

José Gonçalves da Rocha, dos termos reunidos de Linhares, Nova Almeida e Santa Cruz, na provincia do Espirito-Santo, para o de Botucatú, na provincia de S. Paulo.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel José de Barros Albuquerque Lins, dos termos reunidos de Linhares, Nova Almeida e Santa Cruz, na provincia do Espirito-Santo.

Bacharel João de Cerqueira Mendes, do termo da Constituição, na provincia de S. Paulo.

— Por decretos de 29 de fevereiro:

Foi concedida ao Barão de Cotegipe a demissão que pedio, do lugar de presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia da Bahia.

Foram nomeados:

Presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia da Bahia Antonio Ladislão de Figueiredo e Mello.

Dito da do Amazonas, o Barão de S. Leonardo.

Membros: Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso, João José de Freitas Guimarães e José Maria de Albuquerque Bleon.

Foi aposentado Pedro Machado da Gama no lugar de 2º escripturario do thesouro nacional.

Foi demittido Santos Augusto da Silva do lugar de 2º escripturario da thesouraria de Minas-Geraes.

— Por portarias de 4:

Foram concedidos tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, ao 2º official da secretaria do estado dos negocios da guerra José Alves Visconti Coaracy, para tratar de sua saúde fóra da côrte.

Concedeu-se ao capitão honorario do exercito Virginio José Espinola a exoneração que pedio, do lugar de pedagogo do arsenal de guerra da provincia da Bahia.

Foram nomeados para o lugar de pedagogo do referido arsenal o ajudante do mesmo pedagogo, tenente honorario Aureliano Pereira da Silva Guimarães, e para este lugar o escrevente de 2ª classe do alludido arsenal João Gonçalves dos Santos Marques.

— Em 3 do corrente foram nomeados os capitães tenentes Felippe Firmino Rodrigues Chaves e Dionisio Manhães Barreto, commandante o primeiro do transporte *Leopoldina* e o segundo da canhoneira *Araguay*, empregadas no serviço de sondagem nas proximidades da costa da provincia do Maranhão.

— Em 4, foi nomeado o capitão de fragata Carlos da Silveira Bastos Varella, para commandar a corveta *Bahiana*.

— Por decreto da mesma data, foi concedida a demissão que pedio José Bento da Silva Aguiar, do lugar de secretario da capitania do porto do Ceará.

— Por portaria de 3 foi exonerado Joaquim Antonio de Oliveira Rosa do lugar de estacionario da repartição geral dos telegraphos.

— Foi nomeado commandante geral deste corpo e da fortaleza de Villegaignon o capitão de mar e guerra João Gomes de Aguiar, voltando ao exercicio do lugar de assistente do ajudante general da armada o capitão de mar e guerra José Manoel Picanço da Costa, que exercia interinamente aquelle cargo.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

" Hontem (16) as 2 horas e 20 minutos da tarde, na secretaria da agricultura, depois de proceder-se á leitura do respectivo termo a qual assistiram, por parte do Sr. ministro da agricultura, os Srs. chefes da directoria de obras publicas, da secção de contabilidade, e por parte do contratante Sr. Antonio Gabrielli, os Srs. Stanley Youle como representante deste, e o Dr. José da Silva Costa, foi assignado o contrato para o serviço do abastecimento d'agua para esta cidade. Já demos noticia das principaes clausulas deste importantissimo contrato, cuja integra nos dizem será publicada por estes dias o que deve assegurar a população fluminense um dos maiores melhoramentos a que de ha tempo aspirava.

" Effectivamente se ha contrato que assente em boas e solidas bases é este. Por um lado ahi esta a indisputavel profisciencia technica do emprezario e a sua boa fama adquirida em obras analogas; por outra consta-nos que da parte da administração houve o mais rigoroso escrupulo no exame das clausulas, tendo posto o Sr. ministro especial cuidado em entender-se sempre com o contratante, pessoalmente ou por intermedio dos chefes das respectivas repartições, arredando influencias nocivas que não servem senão para onerar os contratos em proveito proprio. Informam-nos que desde principio declarou S Exc. ao Sr. Gabrielli que a ninguem, nem mesmo ao ministro teria de agradecer se a sua proposta viesse a ser a preferida, na certeza de que somente o seria no caso de ser julgada a mais vantajosa ao estado. "

" *A bordo do paquete inglez Liguria* chegou o Dr. D. Luiz Dominguez, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Argentina junto á esta côrte. "

Informa-nos pessoa fidedigna que S. Exc., tendo experimentado melhoras consideraveis, voltará brevemente a côrte restabelecido dos seus incommodos.

" Informam-nos igualmente que o Sr. Barão de Cotegipe, ministro de estrangeiros, foi ante-hontem (15) visitar o Sr. Duque de Caxias na fazenda de Santa Monica, regressando no mesmo dia, á noite. "

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 6 do *corrente* 612:003$430.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

" O mercado de cambio teve movimento regular, mas conservou-se frouxo. O English Bank effectuou transacções sobre Londres a 25 1/2 d., e o New London and Brazilian Bank sacou sobre a sua caixa matriz naquella praça a 25 5/8 d. O papel particular foi negociado a 25 3/4 e 25 5/8 d. Sobre França as operações foram realisadas á taxa de 368 rs. por franco, para o papel particular, e sobre Hamburgo á de 457 rs. por marco reickmünze, tambem papel da praça.

" Não houve movimento algum em soberano.

" As apolices geraes de 6 %, continuaram em posição favoravel, sendo negociadas a 1:038$000 e 1:040$000, a dinheiro.

" No mercado de acções apenas constou a venda de um lote do Banco do Brasil ao preço de, segundo as cotações officiaes, 222$000 a dinheiro.

" As vendas de cafe foram menos que regulares e as de assucar regulares para o consumo local.

" Não se effectuou fretamento algum. "

BAHIA.

— Apenas encontramos o seguinte no *Diario*, de 11 do corrente:

" Ante-hontem inaugurou-se o serviço da communicação telegraphica terrestre entre esta capital e a villa de Cannavieiras.

" Trocaram-se então diversos telegrammas: sendo-nos remettido o seguinte:

" Ao Dr. Pedro Leão Velloso.—A V. Exc. sempre cabe logar distincto como strenuo lidador da imprensa e propugnador do engrandecimento da patria quando inicia-se uma idéa grandiosa e um commettimento de grande alcance, e pois congratulo-me com V. Exc. por mais este passo que damos para a civilisação.

" Por nossa parte felicitamos áquelle centro de população por semelhante melhoramento, que, estabelecendo rapidas communicações com a capital, é sem duvida um elemento de progresso e civilisação.

" Ante-hontem ás 11 horas da noite cahio sobre o pharol da Barra uma faisca electrica, destruindo algumas janellas e causando internamente alguns estragos. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO.

(Continuação)

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Sr. presidente, dous nobres deputados oppozeram-se ao requerimento que tive a honra de propor á assembléa na sessão passada; ambos elles usaram dos mesmos argumentos.....

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Eu não ouvi se não parte do discurso do nobre deputado que primeiro fallou.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—....quer quanto á competencia da assembléa provincial para pedir informações sobre factos que ella considere ou possa considerar violadores da lei, quer em relação ao facto de que se trata, sobre a conveniencia de pedil-as, visto como, segundo os nobres deputados, longe de ter havido violação da lei, como eu suppuz ter demonstrado na sessão passada, por occasião da suspensão e demissão de 5 empregados da alfandega, houve, pelo contrario, cumprimento da lei por parte dos inspectores, quer da alfandega, quer da thesouraria geral.

Os nobres deputados argumentaram dizendo que....eu não pretendo attribuir aos nobres deputados aquillo que não disseram; portanto, se não for fiel na reproducção, peço-lhes que reclamem.

Pareceu-me cuvir ao nobre deputado dizer que, apezar de reconhecer a competencia da assembléa, que lhe é conferida pelo acto addicional, art. 11, § 9º, nas palavras seguintes (lê):

« Velar na guarda da constituição e das leis na sua provincia, e representar á assembléa e ao governo geraes contra as leis de outras provincias que offenderem os seus direitos. »

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Refere-se a mim?

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Não; ao nobre deputado pelo 2º districto.

Disse o nobre deputado que ahi não estava comprehendida a faculdade de representar contra uma violação de lei.

O SR. MEDEIROS:—Eu disse que essa disposição generica não podia comprehender todas as questões que se suscitassem a semelhante respeito, vista das disposições do acto addicional e da constituição do imperio; e citei o artigo.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Qual foi o artigo?

O SR. MEDEIROS:—O art. 9º do acto addicional que manda que as assembléas devem deliberar e propor na conformidade dos arts. 81 e 88 da constituição.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—O acto addicional dá ás assembléas provinciaes a attribuição de velar na guarda da constituição e das leis nas suas provincias e não, note o nobre deputado, de suas provincias.

(Ha um aparte.)

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Por ora não estou tratando do effeito ou da consequencia desta disposição constitucional; por outra, não estou tratando do fim que tive em vista na promoção das informações que pedi em meu requerimento, por que não o disse ainda, sendo aliás facil de saber qual poderá ser o meu intuito: é representar aos poderes competentes contra a violação da lei.

O SR. MEDEIROS: — Está conhecido perfeitamente.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —E se o nobre deputado reconhece que a assembléa tem competencia para representar aos poderes competentes todas as vezes que se trate de violação da lei, implicitamente ha de reconhecer que a assembléa tem o direito de se esclarecer para este fim, empregando todos os meios tendentes ao conhecimento da verdade, ou á verificação dos factos que constituem a infracção da lei, contra que terá ella de representar.

Accrescentou ainda o nobre deputado que não se trata de uma violação de lei, mas da execução da lei feita por um empregado superior, como o inspector da alfandega. Mas isto, perdôe-me o nobre deputado, é resolver a questão pela questão. O facto do empregado superior ter competencia para executar a lei, não o isenta da fiscalisação, que compete á assembléa, sobre o modo por que elle faz essa execução; a assembléa pode ver se elle infringe a lei, e reclamar toda a vez que reconhecer que houve infracção.

O SR. CORREIA DE ARAUJO: — O caso de que se trata está soberanamente julgado.

O SR. OLYMPIO MARQUES: —Em que se funda o nobre deputado para dizer isto?

Pois a violação de lei foi em algum dia caso julgado?

O SR. CORREIA DE ARAUJO: —Fundo-me na ordem do thesouro de 10 de janeiro de 1865 que approva as descargas á noite.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Não é disto que estou tratando, tenha paciencia. Por ora estou tratando tra competencia da assembléa para averiguar o acto.

Verificado que ha infracção de lei, é incontestavel que a assembléa tem o direito de chamar a attenção dos poderes do estado contra essa infracção, e pedir, não só a reparação de qualquer injustiça que da infracção tenha resultado, como tambem a punição dos transgressores da lei.

Disse o nobre deputado pelo 4º districto, argumentando, creio que para provar a nossa incompetencia, que não podemos obrigar o presidente da provincia a nos mandar copia de uma informação que elle tenha enviado ao governo geral.

Reconheço isto até certo ponto, e não quero obrigar a presidencia; mas a independencia dos dous poderes tem um meio termo que o bom senso indica qual elle deva ser. Se o presidente da provincia entender que ha inconveniencia em dar essas informações, não as dará, declarando a razão por que o faz, mas, se entender que esclarece a assembléa na resolução de uma medida que ella tenha por fim tomar, não sendo o negocio objecto de segredo, como neste caso, não pode negar qualquer informação que a assembléa lhe peça sobre qualquer ramo de serviço publico.

Sr. presidente, creio ter resumidamente mostrado que esta assembléa é competente para promover tudo quanto for tendente ao uso da attribuição constitucional de velar na guarda da constituição e das leis; nem podendo ser isto objecto de duvida, passo a mostrar que, no caso de que se trata, houve violação da lei, e violação criminosa por parte do inspector da alfandega.

O nobre deputado, historiando os factos, disse que o inspector da alfandega praticou um acto de elevada honestidade, mandando acabar com as gratificações que os interessados davam a empregados da alfandega por serviços nocturnos.

E' verdade, e eu *reconheço*; mas não é disto que se trata.

O SR. CORREIA DE ARAUJO: —Pois se foi isto que determinou a desobediencia? O nobre deputado sabe que os officiaes de descarga faziam anteriormente esse serviço? Responda a este aparte.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Disse o nobre deputado e é exacto que ha muitos annos se faz o serviço de descargas á noite. Este serviço como mostrei, era e é prohibido; mas, por uma corruptela antiga, foi sempre permittido, e apezar da disposição prohibitiva do regulamento de 1860, foi sempre mantido, mas em certos e determinados casos, quando occorriam circumstancias que os justificassem.

O SR. CORREIA DE ARAUJO:—Os officiaes de descarga, de que se trata, deram sempre descarga á noite a todas as embarcações.

O SR. OLYMPIO MARQUES:—Em todo o caso era uma infracção da lei, sendo aliás serviço que os guardas não eram obrigados a fazer; e por que, não sendo elles obrigados a trabalhar á noite pelo regulamento das alfandegas, se os forçava a fazel-o, recebiam uma gratificação por esse accrescemo de serviço. Reconheço que isto era uma corruptela, mas estava sanccionada, autorisada e approvada por todos os inspectores da alfandega desde 1835, inclusive o proprio inspector actual.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — E approvada pelo governo.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Não ha approvação do governo.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — Oh! está aqui o aviso de 10 de janeiro de 1865, approvando...

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Perdôe-me; não ha approvação.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND: — V. Exc. quer ver? Esta aqui á mão. (Passa ao orador um volume da legislação).

O SR. CORREIA DE ARAUJO: — O nobre deputado já citou aqui, no primeiro dia em que fallou, o costume de dar-se descarga á noite aos vapores das linhas regulares de Soutampton e Bordeaux.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Vejam os nobres deputados como estão argumentando sem fundamento. Vou ler a ordem (lê): « declara que a pratica adoptada na alfandega, de permittir descargas depois de 6 horas da tarde, para o prompto desembaraço dos paquetes a vapor das *linhas regulares* de Southampton e Bordeaux, está de inteira harmonia com o accordo celebrado em virtude das resoluções de 13 de setembro de 1850 e 20 de setembro de 1854. »

O SR. CORREIA DE ARAUJO: — Mas quem faz essa excepção não podia fazer outras? Quem approva essa pratica em relação a certos vapores, não podia tambem approval-a com relação a outros vapores?

O SR. OLYMPIO MARQUES: — O nobre deputado disse que a ordem do thesouro, de 1 de janeiro, tinha approvado a pratica seguida pela alfandega; de permittir descargas á noite. Contestei-o formalmente e acabo de ler integralmente a ordem que apenas approva a pratica seguida de facilitar o desembaraço ou permittir descarregarem á noite aos paquetes de Southampton e Bordeaux, porque, em virtude de accordo com os respectivos governos, são elles equiparados aos vapores de linhas regulares de que trata o art. 202 do regulamento das alfandegas.

O SR. CORREIA DE ARAUJO: — A faculdade de que gozam esses vapores foram extensivas a todos os outros.

UM SR. DEPUTADO: — E o *Student* não está no caso desses paquetes?

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Não está; o *Student* é um vapor de carga; tanto não é da linha regular, que sendo admittido a descarregar á noite, ainda permaneceu no porto, depois de desembaraçado, 5 ou 6 dias. Não havia, pois, razão alguma para que elle descarregasse, e muito menos quanto aos demais navios de vela que tambem foram admittidos.

O SR. CORREIA DE ARAUJO: — Hoje a questão é com o ministro da fazenda, que approvou o acto do inspector da alfandega.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Ia eu tratando deste ponto, quando fui interrompido a respeito da ordem do thesouro.

Sr. presidente, seja mesmo a questão com o ministro da fazenda; pergunto: O ministro da fazenda está fóra do alcance das censuras da assembléa provincial, quando commetter um acto que for transgressor da lei? Acha então o nobre deputado que a transgressão da lei tem força de cousa julgada, quando é praticada pelo ministro?

O SR. CORREIA DE ARAUJO: — Como elle fez essa excepção podia fazer outras.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Perdôe-me o nobre deputado; elle não fez excepção alguma; o regulamento da alfandega só tem uma excepção

para as descargas nocturnas; e é quando se trata de vapores de linhas regulares.

O Sr. Correia de Araujo: — Estes não se aproveitam do favor.

O Sr. Olympio Marques: — Aproveitam-se, e é facto que se dá ahi todos os dias. Quando se trata de paquetes de linhas regulares, é o proprio regulamento das alfandegas no art. 202 que os isenta da observancia de certas disposições fiscaes; sendo que vapores de linhas regulares são os que como taes são considerados por decreto ou em virtude de accordo internacional, como os das linhas de Southampton e Bordeaux.

O vapor *Student* não é vapor de linha regular; é simples navio de carga.

O Sr. Menelio Pinto: — Não é paquete.

O Sr. Olympio Marques: — Não é paquete, e este caso é facil de averiguar; porque o presidente da provincia officiou á alfandega, perguntando-lhe por isso, e o inspector ha de ter respondido.

O Sr. Correia de Araujo: — E se eu lhe disser que elle respondeu que o *Student* é de linha regular e que goza de todas as faculdades do decreto?

O Sr. Olympio Marques: — Contesto que o seja; mas veremos em que elle se fundou para dizel-o; só poderemos, porem, connecer do modo legal ou illegal porque elle procedeu, se os nobres deputados votarem pelo meu requerimento.

Conceda-se, porem, que o vapor *Student* como o nobre deputado diz e eu contesto formalmente, seja de linha regular; os navios de vela que o inspector da alfandega admittio a desembarque nocturno são tambem vapores de linhas regulares?

O Sr. Medeiros: — Mas não se admitte o desembarque nocturno somente a vapores de linhas regulares; permitte-se tambem nos casos de necessidade urgente e de força maior.

O Sr. Olympio Marques: — Não posso argumentar assim; estou argumentando de boa fé...

O Sr. Correia de Araujo: — Eu tambem.

O Sr. Olympio Marques: — ...e por isso vou proseguindo. Pois eu digo e mostro que a disposição regulamentar prohibe as descargas á noite, excepto quando se trata de vapores de linhas regulares, e o nobre deputado que o *Student* é de linha regular...

O Sr. Correia de Araujo: — No regulamento da alfandega o nobre deputado não mostra-me a excepção.

O Sr. Olympio Marques: — Mostro tanto no regulamento como na ordem do thesouro.

O Sr. Correia de Araujo: — Contra o regulamento?

O Sr. Olympio Marques: — Perdôe-me; não é contra o regulamento; é de accordo com o proprio regulamento; o governo não faz mais do que declarar quaes são os paquetes de linhas regulares. Veja o nobre deputado o regulamento e a ordem (lê):

« § 1.º O serviço das capatazias, das pontes, descarga e embarque principiará das 5 até as 7 horas da manhã, e acabara das 5 para as 6 horas da tarde, conforme a estação e a affluencia dos trabalhos; podendo dar-se aos operarios, por turmas, o tempo necessario para a sua refeição e repouso. Nos portos onde, por circumstancias locaes, o embarque, ou desembarque se não poder effectuar senão por marés, os trabalhos de carga e descarga terão lugar nas horas do dia compativeis com este serviço, e estarão para esse fim abertos o edificio da repartição e seus armazens, e trapiches alfandegados.

« § 4.º No dia da chegada ou sahida dos paquetes de vapor de linhas regulares, ainda que domingo, dia santo ou feriado seja, o expediente e serviço a que se referem os §§ 1º e 2º terão lugar unicamente para sua descarga e desembaraço. »

Ordem de 10 de janeiro de 1865 (lê):

« Declara que a pratica adoptada na alfandega, de permittir descargas depois das seis horas da tarde, para o prompto desembaraço dos paquetes a vapor das *linhas regulares* de Southampton e Bordeaux, está de inteira harmonia com o accôrdo celebrado em virtude das resoluções de 13 de setembro de 1850 e 20 de setembro de 1854. »

Não ha nada mais claro.

Mostro mais que nem o vapor *Student*, nem os outros navios de vela, admittidos pelo inspector a descarregar á noite, estavam em circumstancias de força maior, e provo-o com o requerimento dos cosignatarios de um delles, o *Talisman*, que de novo lerei (lê):

« Phipps Brothers & C., consignatarios da barca *Talisman*, com carregamento de farinha de trigo, entrado hoje, requerem a V. S. que se digne permittir esse navio dar suas descargas á noite, *por ser mais conveniente para sua tripolação*, e porque tem de seguir para o Rio com o resto da carga, bem como por ser mais compativel com as marés. »

Provo-o com o acto do proprio inspector que, tres dias depois, mandou cassar todas as licenças anteriormente concedidas, por não ter havido razão que as motivasse. (Lê):

« Entendo que a pretenção não está no caso de ser deferida, bem como que deviam ser cassadas as licenças anteriormente concedidas sob o fundamento de *identicas allegações*.»

Em vista desta informação do guarda mór, em petição de J. Tasso, proferio o inspector o seguinte despacho:

« Não tem lugar o que requer, e proceda-se quanto aos outros navios nos termos do final da informação do Sr guarda-mór. »

Não é possivel dar prova mais completa de que não havia motivo que justificasse essas licenças; e o nobre deputado me responde que era caso urgente e de força maior!!

O nobre deputado disse que a ordem do thesouro tinha vindo approvar todas as descargas á noite; provei o contrario, e agora o nobre deputado quer ladear. Assim, não é possivel argumentar.

O nobre deputado pelo 4º districto procurou ainda ladear, dizendo que não se tratava da infracção do art. 202 do regulamento, porque tratava-se do desembarque dado fóra dos portos fiscaes, conforme o art. 441 do mesmo regulamento. Não preciso de ver este artigo; basta-me mostrar ao nobre deputado que uma das portarias do inspector, de que tenho copia, declara que o navio estava *atracado* á ponte da alfandega.

Fique o nobre deputado certo de que hei de refutar todos os seus argumentos, um por um. Não se trata do art. 401 do regulamento da alfandega, mas sim do art. 202 e só do 202. O vapor *Student* não descarregou no mar; estava atracado á alfandega, como consta da portaria do proprio inspector. (Lê):

Portaria n. 20 de 28 de dezembro.

« Suspende o official de descarga F., por desobediencia, visto ter declarado não cumprir a ordem que recebeu para assistir á noite á descarga do vapor *Student*, que se acha *atracado á ponte da alfandega*. »

Logo era o desembarque do vapor feito em porto fiscal, dentro da alfandega e com a repartição aberta. Não podia o inspector manda-lo descarregar á noite, nem tinha cabimento ahi a disposição do art. 401 do regulamento.

Disseram tanto o nobre deputado que fallou em 1º lugar, como o que fallou em 2º, que o acto do inspector necessitava do apoio das autoridades superiores, porque se tratava d'um acto legal...

O Sr. Correia de Araujo: — Eu disse que tinha tido o apoio.

O Sr. Olympio Marques: ... praticado com um fim honesto; e que, não só não havia infracção da lei, como não havia a prevaricação, que eu tinha attribuido ao inspector d'alfandega, na ultima sessão.

O Sr. Correia de Araujo: — E tambem o da thesouraria coniorado.

O Sr. Olympio Marques: — E sustento.

Eu disse quando fallei que havia violação da lei e que havia prevaricação. Declarei que não insistia naquella occasião nas razões porque assim pensava, mas que em tempo opportuno as daria.

Diz o art. 129 do codigo criminal que a prevaricação se dá quando ha infracção da lei, por odio, contemplação, affeição ou promoção de interesse pessoal. Foi isto o que eu disse.

Prohibindo o regulamento da alfandega, como já tenho mostrado, as descargas á noite, e mandando o inspector por portaria de 15 de dezembro, que já tive occasião de ler, que fosse esta disposição regulamentar *fielmente cumprida*, acabando assim com a abusiva pratica anterior, quando, 13 dias depois, a 28, admitto o vapor *Student* a descarregar á noite, commetteu uma prevaricação, como mostrarei.

Que razão teria o inspector da alfandega para admittir o vapor *Student* á descarga á noite?

O Sr. Correia de Araujo: — Aproveitar a maré para elle sahir.

O Sr. Olympio Marques: — Não era esta a razão; porque o vapor, depois de descarregado, demorou-se ainda cinco ou seis dias no porto; por consequencia não necessitava de aproveitar a maré. Além disto, o regulamento manda fazer as descargas nas horas *compativeis com as marés*.

Qual foi, pois, a verdadeira razão? Estava o navio avariado? Não estava.

Comprehende-se, Sr. presidente, que, quando um chefe de repartição infringe uma disposição legal que elle proprio, poucos dias antes, tinha ordenado que se cumprisse com toda severidade, mandando até elegiar-se pela imprensa, que alguma razão de ordem superior motivasse a infracção. A razão é que elle não teve força para repellir a exigencia da casa consignataria do *Student*, e infringio o regulamento e a sua propria portaria por complacencia para com essa casa que o tinha presenteado com uma commenda ou placa cravejada de brilhantes. (Reclamações.)

O Sr. Mello Rego: — Isto não se diz.

O inspector da alfandega está acima dessa censura. Nem a liberdade de tribuna deve chegar a esse ponto.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Olympio Marques: — Acabem os nobres deputados de gritar para que eu possa continuar. Hei de usar da liberdade de tribuna com todo o sangue frio.

Affianço ao nobre deputado que hei de acompanhar esta questão até o seu ultimo termo e que não conseguirão suffocar a minha fraca voz em defeza dos direitos de cinco pais de familia, victimados violentamente pelo seu chefe.

Não havia outra razão, Sr. presidente, senão a complacencia do inspector para com a casa consignataria que o tinha presenteado como foi notado pelos empregados da alfandega perante quem a parte interessada affirmava que, não obstante a prohibição do regulamento da portaria do inspector, este havia de fazer excepção em seu favor; e assim succedeu, apezar da opposição do guarda-mór; pelo que deixou o inspector de mandar ou vi-lo, como é costume em taes casos.

Já mostrei que não havia razão alguma para o desembarque concedido, tanto que o proprio inspector não a dá na portaria que posteriormente a isto expedio, na qual, para encobrir ou justificar o seu acto, declara apenas que teve ordem verbal do inspector da thesouraria de fazenda...

O Sr. Correia de Araujo: — Para encobrir o seu acto?

O Sr. Olympio Marques: — Sim; para colorir, para cohonestar o seu acto, declarou por uma portaria que tinha ordem *verbal* do inspector da thesouraria...

O Sr. Correia de Araujo: — Ordem da junta.

O Sr. Olympio Marques: — Perdôe-me, não senhor. Já disse ao nobre deputado que está muito mal informado e que hei de contestar todas as suas proposições, uma por uma.

O Sr Correia de Araujo: — O inspector teve autorisação para continuar a dar descargas á noite

O Sr. Olympio Marques: — Attenda o nobre deputado, tenho provas. Portaria n. 21, de 28 de janeiro (lê):

« O chefe de secção, servindo de inspector, communica ao Sr. guarda mór que, segundo lhe acaba de ser declarado *verbalmente* pelo Sr. inspector da thesouraria de fazenda, deve se continuar a observar a pratica até hoje seguida nas descargas á noite para os navios que requererem, e obrigados os respectivos officiaes a comparecerem a bordo para assistir as mesmas descargas. »

Onde está aqui a ordem da junta? E que estivesse, não deixaria de ser illegal.

O Sr. Correia de Araujo: — Ahi deve estar — ordem do Sr. inspector em junta —. Senão está assim não está fiel.

O Sr Olympio Marques: — Isto não é certidão, é extracto fiel da certidão que tive em meu poder.

O Sr. Moreira Alves: — Esqueceram naturalmente a palavra *junta*.

O Sr. Correia de Araujo: — Posso asseverar ao nobre deputado que houve ordem da junta.

O Sr. Olympio Marques: — Posso assegurar que não ha tal, e vou dar uma razão que é peremptoria

A portaria de suspensão é de 28 de dezembro, e a outra portaria tambem é de 28: como no mesmo dia podia o inspector ter tido tempo de consultar a junta, e esta de approvar o seu procedimento? Isto nem ao menos cabia no tempo.

Ha uma outra portaria do inspector que falla na junta; desta tratei eu. Eu disse, Sr. presidente, que o inspector da alfandega, contando que o inspector da thesouraria de fazenda havia de approvar o seu procedimento, ainda que illegal e criminoso, usou e abusou logo do seu nome, baixando logo a portaria que li, dizendo que estava por elle autorisado verbalmente, como se autorisações dessas podessem ser dadas verbalmente e fossem bastantes para infringir-se uma lei fiscal. A primeira portaria é do inspector da alfandega, dirigida ao guarda mór, depois da suspensão dos empregados; a segunda que é de 10 de janeiro, é que falla na junta (lê:)

N 99.—Pernambuco.—Thesouraria de fazenda 10 de janeiro de 1876.— O inspector da thesouraria de fazend, communica ao Sr. inspector da alfandega de conformidade com a deliberação tomada em sessão da junta de 8 do corrente, que resolve approvar o acto de que dá conta o Sr. inspector em seu officio de 31 de dezembro, suspendendo os officiaes de descarga por haverem recusado, exprimindo insubordinação, cumprir a ordem de dar descarga de noite ao vapor *Student*. E com quanto o acto de descarga a noite ja esteja autorisado pela ordem do thesouro de 10 de janeiro de 1865, etc. etc.

Se fosse exacto que o inspector da thesouraria de fazenda tivesse dado ordem verbal ao inspector da alfandega, neste officio se teria feito referencia á ella; mas não o fez, o que prova que elle usou e abusou do inspector da thesouraria de fazenda, dizendo que tinha recebido ordem verbal.

O Sr. Correia de Araujo: — Felizmente, ha disso cinco ou seis testemunhas que o nobre deputado ha de encontrar em seu caminho.

O Sr. Olympio Marques: — Para mim a ordem verbal só serve para mostrar isto, porque já mostrei que ella não existio, nem podia existir, nem tem valor algum, quando existisse. Se o inspector da thesouraria não podia dar essa ordem por escripto, como poderia fazê-lo verbalmente?

Sr. presidente, disse mais o nobre deputado:

" E' uma pratica bôa, porque nas condições do nosso porto convem dar sahida e entrada facil aos navios. "

O Sr Correia de Araujo: — Como se faz tambem no Maranhão, apezar do regulamento das alfandegas ser o mesmo para todo o imperio.

O Sr. Olympio Marques: — Sim, senhor; mas se o nobre deputado reconhece isto, como justifica o acto do proprio inspector da alfandega de 15 dias, depois mandar suspender todas as descargas á noite?

O Sr. Moreira Alves: — E' uma prova de que elle julgou isso impossivel.

O Sr. Correia de Araujo: — Elle não suspendeu, não; essa portaria é que o nobre deputado não apresenta.

O Sr. Olympio Marques: — Felizmente tenho-a por certidão.

O Sr. Correia de Araujo: — Portaria relativa ao serviço de que trata o art. 401, o nobre deputado não tem certidão.

O Sr. Olympio Marques: — Estou argumentando de bôa fé.

O Sr. Correia de Araujo: — Eu tambem.

O Sr. Olympio Marques: — Para que o nobre deputado vem com art. 401? Ja mostrei que não tem applicação ao caso, porque pela propria portaria do inspector se prova que o *Student* estava atracado á alfandega, estava descarregando n'um posto fiscal. Como o nobre deputado insiste nisto?

O nobre deputado que me deu o outro aparte não me comprehendeu, e por esse aparte mostra que não está a par do negocio. Tanto o inspector da alfandega reconheceu que a observancia do regulamento era possivel que mandou executa-lo; mas 13 dias depois, mandou infringi-lo; sem razão alguma, diz porem o nobre deputado que por ser conveniente que continuassem as descargas a noite; mas dous dias depois mandou que se voltasse a observancia do regulamento, cassando todas as licenças concedidas anteriormente. Como explica-se isto? Pois então as condições do porto mudaram-se durante vinte dias?

O nobre deputado, porem contesta este acto do inspector da alfandega; mas eu affirmo-o e vou prova-lo. Tenho aqui certidão da qual consta que não havia razão alguma para que se infringisse o regulamento e a portaria de 15 de dezembro, admittindo a desembarque a noite, assim como que as razões e as condições do porto eram as mesmas quando foram cassadas as licenças que as anteriores, quando foram essas concedidas. Eis aqui o que occorreu. (Lê:) " Não são procedentes as razões allegadas pelo supplicante; o patacho inglez *Cordelia*, começando as suas descargas ao romper do dia, como prescreve o regulamento, poderá ficar desembaraçado o mais breve possivel visto como presentemente as marés favoraveis a conducção das alvarengas para a alfandega até 2 horas da tarde, realisando assim 9 horas de serviço a bordo, tempo mais que sufficiente para concluir em poucos dias o carregamento de uma grande embarcação. Assim entendo que a pretenção não está no caso de ser deferida, bem como que deviam ser cassadas as licenças — anteriormente concedidas — sob o fundamento de identicas allegações. Alfandega, 21 de janeiro de 1875. O guarda-mór Ulysses de Mello. "

O Sr. Correia de Araujo: — Eis ahi porque não procede o requerimento delle e a razão porque o inspector o indeferio.

O Sr. Olympio Marques: — Perdôe-me o nobre deputado; ouça o resto. (Lê:) " Assim entendo que a pretenção etc. etc.

Ora, foi na conformidade do final desta informação que o inspector mandou cassar todas as licenças, de sorte que, Sr. presidente, o inspector da alfandega anda para diante e para traz, para a direita e para a esquerda: viola o regulamento em um dia; d'ahi ha dias estabelece o regulamento.

O Sr. Medeiros: — dá um aparte.

O Sr Olympio Marques: — Sr. presidente, os dous nobres deputados que combateram o requerimento disseram que convem ser mantido o acto do inspector.

O Sr Correia de Araujo: — Não; eu não disse que convinha, disse que tinha sido mantido pelo governo imperial.

O Sr. Olympio Marques: — ... e disse o nobre deputado que está mais informado do que eu que esse acto foi mantido por aviso de 10 de fevereiro do corrente anno. Isto mostra a razão que tinha para dizer e continuar a affirmar, que, quando o ministro da fazenda resolveu este caso, não tinha presente a representação dos empregados illegal e injustamente suspensos.

O Sr. Correia de Araujo: — Assevero ao nobre deputado que tinha.

O Sr. Olympio Marques: — Não pode ser; porque em officio que eu aqui li de 22 de janeiro, o presidente da provincia exigio do inspector da alfandega informações que eram substanciaes necessarias para que elle podesse informar ao governo geral; e contando-se com a demora que devia ter havido na vinda dessas informações da alfandega, com o prazo necessario para a remessa das representações, não podiam ellas chegar a 10 de fevereiro, data da ordem do thesouro que approvou o acto do inspector. Por isso, disse eu e estou convencido de que, quando o ministro da fazenda tomou essa resolução não tinha em vista as representações desses homens, com os documentos que instruiram.

Creio Sr. presidente, que, dizendo assim, não faço injustiça a ninguem, nem ao proprio ministro; porque todos nós sabemos que estes negocios, são affectos as representações do thesouro, que, com quanto, estejam sob a dependencia do ministro este não tem tempo de vigiar sobre tudo isto, pode muitas vezes ser victima de uma má informação..

O Sr. Correia de Araujo: — Assigna de cruz?

O Sr. Olympio Marques: — ... e pode até assignar de cruz, como ja tem acontecido na maior bôa fé.

Vozes: — Oh!

O Sr. Correia de Araujo: — E' assim!

O Sr Olympio Marques: — O nobre deputado diz isto, porque talvez ainda não lesse, como eu já li, a opinião autorisada de um nosso parlamentar, não sei se no senado ou na camara, de que muitos negocios da provincia entram e sahem das secretarias, na ignorancia dos ministros.

O Sr Virgilio Coelho: — Ainda não tivemos nenhum Lyra no ministerio da fazenda.

O Sr. Olympio Marques: — Não é preciso ser Lyra; basta ser homem. Todos sabem que esses negocios correm pelas secretarias, e um ministro nem sempre tem tempo para aprofunda-los.

O Sr. Virgilio Coelho: — Faça mais justiça aos ministros do meu paiz.

O Sr Olympio Marques: — O nobre deputado não tem conhecimento de muitos actos e despachos publicados e depois cassados?

O Sr. Moreira da Silva: — Isto não prova nada.

O Sr. Olympio Marques: — Não prova? Oh!

O Sr. Virgilio Coelho: — O nobre deputado já censura a todos os ministros; não é só ao presidente.

O Sr Olympio Marques: — Não estou censurando. Para que quer o nobre deputado defender o ministro da fazenda, contra mim, que não o estou censurando, e que faço delle o mais elevado conceito? Nem elle lhe agradece tal defeza.

O Sr. Moreira da Silva: — Asseverou simplesmente que assignava de cruz, e entretanto diz que não esta censurando!

O Sr. Olympio Marques: — Estou persuadido de que o ministro da fazenda não examinou esses papeis, e que algum protector do inspector da alfandega, que havia lá pelo thesouro, fundando-se na informação inexacta e parcial do inspector, preparou a solução desejada, sem que a verdade dos factos tivesse chegado ao conhecimento do ministro.

Além disto já mostrei que não houve tempo para chegarem as representações e documentos que os empregados remetteram.

Sr. presidente, os nobres deputados ainda disseram que a ordem do inspector da alfandega era legal. Eu já provei que não era, nem podia ser; e que, sendo ella illegal...

O Sr. Correia de Araujo: — A illegalidade não era manifesta.

O Sr. Olympio Marques: — ... qualquer dos empregados, a quem competia executa-la, tinha o direito, tinha o dever de recusar o seu cumprimento.

O Sr. Correia de Araujo: — Não ha tal.

O Sr. Olympio Marques: — Aqui está o art. 142 do codigo criminal, que diz (lê): « O que executar a ordem illegal será considerado obrar como se tal ordem não existira. »

« São ordens illegaes, diz o art. 143, as manifestamente contrarias ás leis. »

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques: — Isto é quando a ordem é legal; estou por ora estabelecendo os principios para mostrar que estão de accordo com a nossa legislação. Se a ordem era illegal, os empregados tinham o direito de recusar o seu cumprimento.

Vamos ver se a ordem era illegal. Disse o nobre deputado que não, porque não está nos termos do codigo. Vamos ver o que é ordem illegal.

Ordens illegaes são as manifestamente contrarias ás leis. A estas ordens é que o empregado inferior tem o direito de desobedecer. Ora, pergunto: a ordem do inspector da alfandega, mandando dar desembarque ao vapor *Student* e outros navios á noite era manifestamente illegal ou não?

O Sr Correia de Araujo: — Tanto não era, que foi sempre cumprida.

O Sr. Olympio Marques: — Isto não é razão. Só se póde saber se a ordem é legal ou illegal, procurando-se ver se ella fere ou não a lei. Vamos ver a lei o que diz.

O art. 202 do regulamento das alfandegas diz o seguinte... não sei se o nobre deputado quer que leia?

O Sr. Correia de Araujo: — Eu não, dispenso. Conheço muito.

O Sr. Olympio Marques: — Mas em resumo este artigo prohibe as descargas á noite, excepto nos casos de que trata o § 4º, que assim diz (lê):

Ora, se a lei é terminante, se a lei terminantemente prohibe as descargas á noite, excepto quando se trata de paquetes a vapor de linhas regulares, se nem o vapor *Student*, nem esses outros navios que requereram descarga á noite, eram paquetes de linhas regulares, a ordem do inspector da alfandega que mandou violar o regulamento, admittindo taes descargas á noite, era uma ordem manifestamente illegal; e se ella era manifestamente illegal, o empregado, a cuja execução foi ella incumbida, tinha o direito e o dever de recusar cumpri-la, sob pena de incorrer na sancção do art. 142 do codigo.

Diz o nobre deputado: « tanto não era illegal que havia esta pratica. » Oh! isso não é argumento.

O Sr. Correia de Araujo: — Emquanto os officiaes de descarga receberam pagamento, cumpriram a ordem; depois que foi suspenso o pagamento, não a quizeram mais cumprir.

O nobre deputado acha isto muito bonito?!

O Sr. Olympio Marques: — Perdôe-me o nobre deputado; não queira defender, accusando...

O Sr. Correia de Araujo: — Eu não: o nobre deputado é quem quer defender accusando.

O Sr. Olympio Marques: — .. porque esta accusação vai até ao inspector. Segundo o nobre deputado a ordem era legal somente porque os empregados antigamente obedeciam á ella e hoje não se prestam. Eu ja disse que antigamente e por muitos annos havia esta pratica, pratica illegal, sanccionada, porém, por todos os inspectores da alfandega inclusive o actual; e estes empregados percebiam uma pequena retribuição pelos seus serviços nocturnos, isto com annuencia de todos os seus chefes. Se havia, como reconheço que havia, uma corruptela do regulamento, ella era sanccionada e mantida pelos chefes da repartição. O que não é decente, o que não é regular, é mandar o chefe cessar esta pratica illegal e d'ahi ha 13 dias fazei-a restabelecer para taes e determinados navios, por contemplação e para fazer favor aos seus affeiçoados.

E o nobre deputado assim como o outro que primeiro fallou, levam á mal esta desobediencia e exclamam: « triste precedente, pois que amanhã, não haverá empregado inferior que não reclame, que não se insurja contra seu chefe. »

O Sr. J. de Mello Rego: — E é assim.

O Sr. Olympio Marques: — Esta razão prova de mais; porque qual será mais triste precedente, aquelle que approva os actos dos que infringem a lei ou aquelle que os pune?

E' precedente mais triste do que punir se empregados inferiores de uma repartição fiscal, como a alfandega, porque não quizeram cumprir uma ordem illegal do seu chefe!

Ha precedente mais triste do que este?! Amanhã qualquer inspector da alfandega poderá mandar fazer o que lhe aprouver, poderá até mandar passar um contrabando, e nenhum empregado se animará a levantar se contra elle. (Não apoiados.)

O Sr. Correia de Araujo: — Os contrabandos não são tolerados ha 40 e tantos annos.

O Sr. Medeiros: — Este argumento não procede.

O Sr Olympio Marques: — Então o precedente que o nobre deputado acha aceitavel é aquelle que pune o empregado que compre seu dever, por que o inferior não devia levantar-se contra seu superior!

E' uma extranha theoria, que alias não é aceita pelas nossas leis, como tenho mostrado.

O Sr. Medeiros: — Está confundindo o que eu disse. Não neguei o direito que tem o empregado de representar contra as violencias do seu superior. O que não admitto, é que contra o regimen interno de qualquer estabelecimento o empregado deixe de cumprir a ordem; cumpra e represente depois. Isto não é certamente o que V. Exc. está dizendo; V. Exc. diz cousa muito diversa.

O Sr. Olympio Marques: — Attenda o nobre deputado: ha empregados de ordem civil e ha empregados de ordem militar; a respeito dos empregados militares é que se dá essa regra que o nobre deputado acaba de invocar.

O Sr Medeiros: — Isto dá se em toda a ordem social.

O Sr Olympio Marques: — O militar é que não pode desobedecer a ordem do seu superior, deve porém cumpril-a e representar depois contra ella. A não ser na ordem militar, unica onde se dá a desobediencia passiva, qualquer funccionario tem o direito e o dever de insurgir-se contra a ordem illegal de seu superior.

O Sr Correia de Araujo: — Em certos casos. Não ha um só escriptor que sustente a opinião do nobre deputado.

O Sr Olympio Marques: — Não são os escriptores quando dizem, o que eu contesto formalmente, o que o nobre deputado lhes attribue, que regulam o caso, é o nosso codigo, como tenho demonstrado.

No caso de que se trata a desobediencia á ordem illegal era um dever.

O que queria o nobre deputado que esses empregados fizessem? Pois queria que elles, vencendo o minguado ordenado de 60 ou 70 mil réis mensaes, além de trabalharem das 5 da manhã as 7 da noite, fossem trabalhar toda a noite para o inspector da alfandega fazer favores a seus affeiçoados? Porque, senhores, é preciso não querer ver que estas concessões feitas pelo inspector da alfandega, mandando admittir a descarga navios que dias depois elle reconheceu que não estavam nas condições de ser admittidos, era um favor. Esses empregados que sabiam que o inspector assim procedia para fazer favor, porque... (não apoiados)

O Sr Moreira Alves: — A prova.

O Sr Olympio Marques: — .. queriam os nobres deputados que elles apezar disso, não tivesem dignidade e se sujeitassem a fazer tambem o favor contra a sua vontade?

O Sr. Correia de Araujo: — A questão foi outra; foi porque a casa importadora não quiz chegar ao preço ajustado.

O Sr Olympio Marques: — Está o nobre deputado enganado.

O Sr. Correia de Araujo: — A questão foi outra.

O Sr. Olympio Marques: — Não foi esta; nem houve tal cousa.

O Sr. Correia de Araujo: — Foi.

O Sr. Olympio Marques: — Pois bem; o nobre deputado pode resolver esta questão muito bem, do modo mais claro, votando pelo requerimento: vamos ver qual foi o motivo que teve o inspector da alfandega para violar o regulamento e a sua propria portaria expedida 13 dias antes.

Sr. presidente, eu não pretendia chegar a este ponto; mas os nobres deputados, além de quererem privar-nos da competencia mais nobre que temos, de velar na guarda da constituição e das leis, entenderam que deviam fazer um elogio ao inspector da alfandega, deprimindo da honra desses 5 homens pobres. Pois saibam que se o inspector da alfandega é honrado, estes homens tambem o são. Um delles tem 20 annos de serviço, outro 20 e tantos e nunca soffreram uma suspensão, nem uma reprehensão; outro tem 6 annos de serviço, e tambem nunca soffreu pena alguma. Dos 5 empregados suspensos apenas conheço esses 3, que são homens honrados, muito mais honrados do que o inspector da alfandega.

Não conheço os outros 2; mas devo suppor que procediam bem; é a favor desses homens que accuso a violação da lei e venho pedir a reparação da violencia que soffreram.

O Sr. Correia de Araujo: — Entretanto aceitavam gratificação contra a expressa disposição do art. 159 do regulamento das alfandegas.

O Sr. Olympio Marques: — Vou fazer um additamento ao meu requerimento.

Fique o nobre deputado sabendo que o inspector da alfandega nem é tão cumpridor do seu dever, como assegurou o nobre deputado, nem tão honesto como lhe parece.

O Sr. J. de Mello Rego: — Que provas tem em contrario?

O Sr. Olympio Marques — O inspector interino da alfandega não tem nenhuma força moral sobre os seus empregados; só teve, mas indevidamente, sobre estes pobres officiaes de descarga, porque são homens pobres e desprotegidos.

Um Sr. Deputado: — O inspector da alfandega é muito justamente estimado e apreciado pelos seus companheiros de repartição; é este o juizo que tenho ouvido ha mais de um empregado.

O Sr. Olympio Marques: — Vou citar alguns factos....

O Sr. Correia de Araujo: — Se o nobre deputado mandar o additamento, eu referirei tambem um facto que me occorre agora.

O Sr Olympio Marques: — Afianço que mando o additamento, agora estimarei que o nobre deputado cumpra a sua palavra.

O Sr. Correia de Araujo: — Sem duvida.

O Sr. Olympio Marques: — Vou citar alguns factos, e um delles será a materia do additamento ao meu requerimento. O inspector da alfandega não tem força moral sobre os empregados que lhe são mais proximos; só tem sobre estes individuos que são pobres e não tem protecção.

Ha pouco tempo, ordenou o inspector da alfandega que se prorogasse o expediente de uma secção por alguns minutos, afim de que se concluisse um despacho. Era uma ordem legal, que estava no circulo de suas atribuições. O empregado que a tinha de cumprir, mandou dizer-lhe que não obedecia, que fechava a sua gaveta e retirava-se. Assim o fez; e o inspector calou-se; porque não teve nem tem energia e força moral para manter as suas ordens.

O Sr. Moreira Alves: — Tem prova deste facto? não basta referir.

O Sr. Manoel do Rego: — Que provas quer? Pois o nobre deputado ha de allegar um facto inexacto?

O Sr. Olympio Marques: — Para provar isso, afianço ao nobre deputado que não é tarde, não quero prova-lo agora, mas afianço ao nobre deputado que o posso fazer quando quizer e me aprouver.

O Sr. Moreira Alves: — Pois se o nobre deputado quizer provar, faz me favor, porque estou certo de que o facto não é exacto.

O Sr Olympio Marques: — Vou ainda citar outro facto que prova que o inspector da alfandega não tem força moral na repartição. Ha 5 ou 6 dias um empregado da alfandega no interior da repartição espancou um caixeiro despachante; e este facto passou desapercebido. Como estes muitos outros factos ha que mostram que elle não sabe cumprir os seus deveres, que elle só pode ter força moral sobre os infelizes officiaes de descarga; mas é força confessar que contra estes não praticou acto de força moral, porém uma violencia, uma illegalidade.

Vou referir ainda outro facto. Por occasião do desembarque dado na alfandega desta cidade, ha poucos mezes, pelo navio *Veridiana*, sahio dali, contra as prescripções do regulamento, que manda que certas mercadorias só podem sahir, antes de pagos os direitos, para trapiches alfandegados, e com certas cautelas sendo conduzidas por agua e sob a vigilancia de um empregado, uma caixa das taes mercadorias, porque um empregado de superior cathegoria mandou entrega-la ao caixeiro da casa importadora, que a conduzio e foi leva-la á grande distancia, sem a menor inspecção, podendo assim ser substituido por outro o conteúdo da caixa, ou a propria caixa.

O Sr. Correia de Araujo: — O official de descarga que obedeceu esta ordem era o unico responsavel.

O Sr. Olympio Marques: — Perdôe-me o nobre deputado; este facto não foi praticado pelo official de descarga; eu já disse foi acto de empregado superio, que estava fiscalisando, acto d'elle, só delle.

Quando isto chegou ao conhecimento do inspector, este manifestou-se, como o nobre deputado acaba de manifestar-se, contra o official de descarga, porque é um pobre empregado; mas quando soube que o facto era de um seu amigo, lançou um véo sobre o crime. Isto prova, Sr. presidente, que o inspector da alfandega não é esse funccionario zeloso.

O Sr. Moreira Alves: — Não prova tal, porque são allegações não provadas.

O Sr Olympio Marques: — Vou fazer um requerimento n'este sentido; espero que o nobre deputado me auxilie com o seu voto.

O Sr. Moreira Alves: — Não senhor, voto contra, porque não julgo isso necessario.

O Sr. Olympio Marques: — O nobre deputado quer que eu prove, eu offereço um meio de provar e o nobre deputado nega o seu voto a este meio? Não o comprehendo.

Sr. presidente, creio ter demonstrado que esta assembléa, no exercicio de uma attribuição constitucional, tem o direito de, todas as vezes que reconhecer que ha violação da lei, procurar informar-se, colligir as provas necessarias e representar ao poder competente, afim de que sejam punidos os transgressores da lei. Creio que não necessitarei demorar-me mais sobre este ponto, nem posso comprehender como se quer negar-nos esta attribuição, a mais nobre que temos, e que nunca nos foi negada.

Mostrei, Sr. presidente, que tem havido violação da lei sobre certos factos occorridos na alfandega, de que não pude trazer todas as provas. Ellas estão dependentes das informações que peço no requerimento que apresentei. Não quero que a assembléa jure nas minhas palavras; desejo que venham estas informações, porque com ellas hei de mostrar que o inspector da alfandega violou a lei, transgredio-a abertamente, commetteu uma prevaricação (não apoiados), e que conseguindo, por meios que ainda não conheço, illudir a repartição do thesouro e ao digno ministro da fazenda, a quem, estou certo, não chegaram a tempo as representações desses empregados, nem uma exacta informação dos factos, obteve que viesse ordem para serem elles demittidos.

O Sr. Correia de Araujo: — Quanta injustiça ao inspector da alfandega!

O Sr. Olympio Marques: — Continúo a sustentar o requerimento, additando-o, porém, com relação ao facto que acabo de mencionar.

(Continuar se-ha.)

RECTIFICAÇÃO.

No discurso do Sr. Correia de Araujo, proferido na sessão de 6 e publicado hontem, é attribuido ao Sr. Manoel do Rego, quando é do Sr. Mello Rego, o seguinte aparte:

" — Faziam quando tinham a remuneração. "

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Deixou hontem de funccionar por falta de numero legal de Srs. deputados

Faculdade de Direito. — Hontem fizeram acto os seguintes alumnos:

1º anno.

Joaquim Alves Lobão e Veras, plenamente.

Marcolino Dornellas Camara, simplesmente.

2º anno.

José Brandão da Rocha Junior, simplesmente.

Exames de preparatorios. — Resultado dos exames, no dia 13 do corrente.

Geographia. — Approvados simplesmente 1, reprovados 4.

Historia. — Approvados simplesmente 1, reprovados 5, deixaram de fazer exame 2.

Embarque. — Tendo obtido prévia licença da assembléa provincial, de que é mui digno presidente, o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, embarcou hontem com destino ao Rio de Janeiro, de onde deve trazer em breve sua Exma. familia, fim que o leva á côrte.

S. Exc. foi acompanhado até o ponto do embarque por crescido numero de seus amigos, alguns dos quaes seguiram-n'o em escaleres até o vapor *Minho*.

Reunião politica. — Realisou-se no dia 11 do corrente, na casa da residencia do Sr. Dr. Gaspar de Drummond, a reunião dos conservadores da freguezia de S. José.

A's 7 e meia horas da tarde, achando-se presentes diversos cidadãos, em numero superior a 500, o Sr. major Manoel Joaquim Ferreira Esteves, n'uma exposição clara e succinta declarou qual o motivo que os havia reunido, qualificando por essa occasião a necessidade indeclinavel do partido conservador daquella freguezia comparecer ás urnas no futuro pleito eleitoral e a utilidade de manter-se a colligação no seio desse mesmo partido.

As palavras do Sr. major Esteves foram acolhidas com enthusiasmo pelo numeroso auditorio que o ouvia.

Em seguida outros oradores occuparam-se do mesmo assumpto, reinando sempre na discussão que correu animada, a melhor ordem possivel.

A's 9 horas foi dissolvida a reunião, no meio das mais sinceras e espontaneas manifestações de applauso, ficando adiados os trabalhos para o dia 15 do corrente, pelas 6 e meia horas da tarde.

Ao darmos tão grata noticia, aproveitamo-nos do ensejo para felicitar o partido conservador da freguezia de S. José, pela dedicação e civismo com que se prepara para os negocios eleitoraes da provincia; e ao mesmo tempo pedirmos a todos os conservadores da mesma freguezia que hajam de comparecer á referida reunião, no lugar e dia designados.

Captura. — Foi capturado na povoação de Vertentes, em 4 do corrente, o criminoso Manoel Monteiro da Rocha, pronunciado no art 257 do codigo criminal, no termo de Cimbres.

Ferro Carril. — A começar de amanhã (15) o serviço das diligencias entre os Afogados e Jaboatão será regulado pela seguinte tabella:

Dos Afogados a Jaboatão. — A's 6 da manhã, 4 e 5 1/2 da tarde, nos dias uteis; ás 6 1/2 e 7 1/2 da manhã, e 3/2 da tarde, nos domingos e dias santificados.

De Jaboatão aos Afogados. — A's 6 1/2 e 8 da manhã, e 6 da tarde, nos dias uteis; ás 8 1/2, da manhã, 5 e 6 da tarde, nos domingos e dias santificados.

Companhia Pernambucana. — Deve realisar-se amanhã, ao meio dia, na séde da companhia, a reunião da assembléa geral dos accionistas, afim de se discutir o parecer da commissão especial.

Fernando de Noronha. — No dia 18 do corrente segue para esse presidio o vapor brasileiro *Giquiá*, da companhia pernambucana.

Passamento. — Falleceu hontem, nesta cidade, o tenente-coronel José Gomes da Silva.

Para a Europa. — Com 23 embarcados em nosso porto levou o vapor inglez *Liguria* 243 passageiros.

Para o sul do imperio. — Tendo recebido em nosso porto 19 passageiros, o vapor inglez *Minho* levou 161 passageiros.

Mosquito. — Recebemos os ns. 344 e 345 desse apreciado jornal illustrado.

Musica nova. — Acaba de ser exposta á venda, no armazem de instrumentos musicaes do Sr. A. José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, a linda polka *Guilia*, composição do joven pianista Decio M. C. Marinangeli, e por elle dedicada á seu digno pai o Sr. J. Marinangeli a 17 de dezembro de 1875.

E' digna de apreço. Vende-se a 1$000 o exemplar.

Bibliotheca provincial. — Na semana de 6 a 11 do corrente foi esse estabelecimento frequentado por 156 pessoas, sendo 72 durante os dias, e 84 durante as noites; as quaes consultaram: 90 jornaes, 25 obras de litteratura, 17 de historia, 13 de revista, 11 de encyclopedia, 8 de geographia, 5 de direito, 3 de philosophia, 3 de religião, 2 de mathematicas, 1 de economia politica, 1 de medicina, 1 de historia natural, e 1 de politica.

Essas consultas foram feitas em 54 obras francezas, 36 portuguezas, e 1 latina.

Benção de imagem. — Hoje, pelas 4 horas da tarde, na igreja dos Martyrios, proceder se-ha á benção da imagem de Nossa Senhora da Soledade, officiando o Revm. conego vigario João José da Costa Ribeiro.

Faculdade de Direito. — Começam amanhã os trabalhos lectivos desse estabelecimento.

Provincia das Alagoas. — E' amanhã o dia designado pela lei para a abertura da assembléa provincial das Alagoas.

Vapores esperados. — Hoje o inglez *Mondego*, do Rio da Prata pelas escalas; a 16, o brasileiro *Bahia*, dos portos do norte do imperio; a 17, o brasileiro *Pará*, dos portos do sul do imperio, e o americano *Nellie Martin* do Rio de Janeiro e Bahia; de 22 a 23, o francez *Ville de Rio de Janeiro*, da Europa; a 25, o inglez *Tajus*, idem; a 27, o brasileiro *Espirito Santo*, dos portos do sul do imperio; e a 29, o inglez *Elbe*, do Rio da Prata pelas escalas.

Estados-Unidos. — Em Lisbôa recebeu-se o seguinte telegramma:

" Nova York 22 de fevereiro. — A grande fabrica Woden foi destruido por um grande incendio. As perdas são avaliadas em 500,000 dollars. Ha dissidencias no gabinete de Washington. Bristow sahe do ministerio por causa do processo Balcook.

Estrada de ferro de Mossoró. — A João Ulrick Graf, ou á companhia que fôr por elle organisada para construir a estrada de ferro de Mossoró, na provincia do Rio Grande do Norte, acaba o ministerio da agricultura de conceder, na conformidade do regulamento de 28 de fevereiro de 1874, expedido para execução da lei de garantia de juros ás estradas de ferro, os seguintes favores:

Cessão gratuita de terrenos devolutos e nacionaes, e bem assim dos comprehendidos nas sesmarias e posses, excepto as indemnisações que forem de direito, para o leito da estrada, estações, armazens e outras obras especificadas no respectivo contrato.

Direito de desapropriar, na forma do Decreto n. 816 de 10 de julho de 1855, os terrenos de dominio particular, predios e bemfeitorias que forem precisos para as obras de que trata o paragrapho antecedente.

Uso das madeiras e outros materiaes existentes nos terrenos devolutos e nacionaes, indispensaveis para a construcção da estrada.

Isenção de direitos de importação sobre os trilhos, machinas, instrumentos e mais objectos destinados á construcção; bem como, durante o prazo que fôr determinado no contrato, dos direitos do carvão de pedra indispensavel para as officinas e custeio das estradas.

Esta isenção não se fará effectiva em quanto a companhia emprezaria não apresentar, no thesouro nacional ou na thesouraria de fazenda da provincia, a relação dos sobreditos objectos, especificando a respectiva quantidade e qualidade que aquellas repartições fixarão annualmente, conforme as instrucções do ministerio da fazenda.

Cessará o favor, ficando a companhia emprezaria sujeita á restituição dos direitos, que teria de pagar, e á multa do dobro de ses direitos, imposta pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, ou pelo da fazenda, se provar-se que ella alienou, por qualquer titulo, objectos importados, sem que precedesse licença daquelles ministerios ou da presidencia da provincia, e pagamento dos respectivos direitos.

Preferencia, em igualdade de circumstancias, para lavra de minas na zona privilegiada, sendo expresso em contrato especial o numero de datas que o governo julgue conveniente conceder, bem como as condições a que deve ficar sujeita a empreza.

Preferencia para a acquisição de terrenos devolutos existentes á margem da estrada, effectuando-se a venda pelo preço minimo da lei de 18 de setembro de 1850, se a companhia emprezaria distribuil-os por immigrantes ou colonos que importar e estabelecer. não podendo, porém, vendel-os a estas, devidamente medidos e demarcados, por preço excedente ao que for autorisado pelo governo.

« Foi por certo mais um máo casamento, onde não se observaram certas regras de igualdade, que veio produzir semelhante desgraça, transformar uma *lua de mel* em lua de fel e sangue.

« Referem que os casados começaram a rixar desde o terceiro dia depois do casamento. »

Tunel submarino entre a Côrte e Nitheroby. — Consta-nos que a Halmiton Lindsay Bucknall, concedeu-se privilegio, por 50 annos, para a construcção uso e gozo de um tunel submarino e estrada de ferro entre a côrte e Nitheroby, tendo, por pontos extremos, a praça de D. Pedro II, ou as proximidades da igreja do Carmo, e o largo da igreja de S. João.

Segundo informações fidedignas, são estas as principaes clausulas da concessão:

Dentro de 1 anno o concessionario deverá apresentar ao governo o plano das obras do tunel, que terá 5 a 6m de diametro e 5m de altura acima do nivel dos trilhos.

Será collocado em secções correspondentes a cerca de 100m cada uma.

O metal será preservado d'agua por um revestimento de alvenaria de 0,80 de espessura, e outro de taboado de 1ª qualidade, com 0m,20 de espessura, devidamente calafetado e preso por argolas ou abraçadeiras de cobre.

A bitola da estrada será de 1m entre trilhos.

A tracção será animada ou a vapor; empregando se, neste caso, locomotivas apropriadas.

Os trilhos terão 16 kilogrammas por metro corrente, sendo de aço, e 20 se forem de ferro.

A estrada poderá ligar-se ás que se acharem em trafego ou se construirem na provincia do Rio de Janeiro e tiverem por ponto de partida a cidade de Nitheroby.

Se a tracção fôr por vapor, a parte da estrada a céo aberto deverá ser guarnecida de um lado e outro de cerca de arame.

Ao longo da estrada haverá linha telegraphica para o serviço do trafego.

As obras deverão ter começo dentro de 18 mezes e estar concluidas em 4 annos, sob pena de multa de 1:000$000 por mez de demora, e caducando a concessão, no primeiro caso, 6 mezes depois de expirado aquelle prazo, e no segundo 3 mezes depois de interrompidos os trabalhos, salvo o caso de força maior.

Findo o prazo do privilegio o tunel e a estrada passarão ao dominio do Estado, que pode, entretanto, decorridos 30 annos, resgatar as obras que fazem objecto da concessão; sendo o preço do resgate regulado por arbitramento, e podendo a somma liquidada para o custo das obras ser paga pelo governo em apolices da divida publica interna de 6 por cento de juros.

Consolidação do processo criminal. — Communicam o seguinte ao *Globo*:

« Acha-se no prelo, e será brevemente publicada uma consolidação das leis e regulamentos do processo criminal, feita pelo advogado Dr. Pedro Antonio Ferreira Vianna, a qual contém não só as leis do processo propriamente ditas, como todas as disposições relativas á policia administrativa e os modellos da estatistica reformados segundo a legislação em vigor. Esta obra trata tambem das leis da fazenda concernente aos impostos, que as autoridades e agentes auxiliares da administração da justiça pagam pelas suas nomeações. Seu autor acompanhando o plano apresentado pelo governo imperial, consolidou tude quanto existe a respeito do processo criminal e das autoridades e officiaes judiciaes, sem omittir o processo criminal dos ministros, conselheiros de estado, deputados e senadores. »

Dias santificados. — O anno corrente é um dos mais favorecidos em dias santificados. Bôa noticia para os que não gostam de trabalhar.

Eis a tabella desses dias:

Janeiro	7
Fevereiro	7
Março	5
Abril	7
Maio	6
Junho	7
Julho	5
Agosto	6
Setembro	5
Outubro	5
Novembro	6
Dezembro	7
Total	74

Tem, pois, o anno de 1876 apenas 292 dias uteis.

Um drama nacional. — Lemos no *Globo*:

« Vai subir á scena, no theatro de S. Pedro de Alcantara a 14 do corrente, um drama historico nacional, escripto pelo Sr. Cyrillo Eloy Pessoa e por este confiado á empreza do Sr. Guilherme da Silveira.

« Intitula-se o drama *Poty* ou *D. Felippa Camarão*. Dando nos noticia da proxima exhibição do seu drama, escreve-nos o Sr. Cyrillo Pessoa o seguinte:

« O drama *Poty* foi escripto em poucos dias para ser representado logo, porque cumpria levar á scena uma composição de assumpto nacional.

« Agrario de Menezes, o bello genio que a morte arrebatou tão prematuramente roubando-o ás grandes glorias litterarias, que o esperavam escreveu Calabar, que foi suppliciado, antes que a invasão hollandeza no Brasil houvesse feito apparecer os heróes, que só depois vieram á tela de grandes acontecimentos. Escrevendo a presente producção tive em vista concluir o periodo, brilhante em feitos d'armas, que meu illustre e finado collega começara a dramatisar.

« Na historia nacional não conheço feitos de maior pujança e obrigação que os praticados pelos brasileiros, naquella época, por amor da fé sómente, que patria não tinham elles ainda. O merito do assumpto ha de patrocinar-me as faltas. Se me não é licito aspirar competir com o autor de Calabar, talento superior, que creou a tragedia nacional, consola-me a idéa de haver feito posto que de modo imperfeito o que elle teria completado, se não houvesse interrompido em meio a sua marcha triumphal. Escrevo por habito e nunca passou-

me pela imaginação obter as palmas e os bravos que retribuem aos dilectos das musas.

" Peço a benevolencia dos competentes, como o unico conforto de meu trabalho. "

O banco de coral.—Do illustrado Sr. barão de Teffé, chefe da repartição hydrographica recebemos a seguinte carta :

" Sr. redactor.—Na parte noticiosa da sua importante folha de hoje transcreve V. a nota em que o ministro do Perú no Rio da Prata communica ao do *relaciones exteriores da Republica Argentina* que o capitão Williams Morgan, da barca ingleza *Professor Aire*, chegada a Pisco em 13 de dezembro proximo passado, descobrira um banco de coral na lattitude 17° 9' de longitude 30° 4'0 Grew. a 180 milhas da costa.

" No louvavel empenho de tornar bem conhecido esse perigoso escolho, chama V. a attenção do governo e particularmente da nova repartição que dirijo, sobre tão importante descoberta.

" E' pois do meu dever informar á redacção illustrada do *Globo*, que, no parallelo de 17° sul em distancia de 180 milhas mais ou menos da costa da Bahia, foi encontrado em 1823, pelo *Fly*, um banco de coral com 50 metros d'agua quando em em redor a profundidade variava de 200 a 400 metros.

« Que no mesmo parallelo grão e meio a leste de Comoxatiba, prumou o *Sulphur*, em 47 metros, sendo a sonda immediata 370 metros.

« Que a 150 milhas dos Abrolhos em 17°50, de latitude sul, descobrio o *Hotspur*, no anno de 1814 um banco de coral com 54 metros de profundidade e em 1852, ahi prumou o capitão Denham, achando, mais ou menos, a mesma sonda.

« São pois mui communs os bancos de coral naquellas regiões, e esse mesmo sobre o qual diz ter encalhado o capitão Morgan, não póde ser senão o de *Fly*, mencionado em todas as cartas, mesmo porque a ser exacta a longitude de 30° que indica para o escolho, a sua distancia da costa seria de 550 milhas e não de 180.

« Logo que o Sr. ministro da marinha julgar opportuno, procurarei em pessoa assignalar este banco e novo *chapoeirão* no qual encalhou o *Professor Aire*, agradecendo entretanto a noticia do *Globo*. De V. S.—*Barão de Teffé*. »

Crime barbaro.— Sob este titulo lê-se no *Correio Official* da provincia de Goyaz, de 22 de janeiro ultimo, o seguinte :

« O nome de Maria da Conceição vai figurar mais uma vez como o de uma victima incauta da sanha mais atroz de uma féra humana.

« Será uma coincidencia que dará lugar a longos commentarios de outros, e não nossos, que certos principios nos tolhem.

« Esta pequena e pacifica cidade alarmou-se na manhã de quarta-feira, 19 deste, pelas 7 horas, com a noticia de haver sido assassinada dentro de sua propria casa, com 13 facadas, uma pobre rapariga de nome Maria da Conceição, que ha pouco se havia casado com um anspeçada do 2° corpo de cavallaria, Quirino Gonçalves de Padua, e assassinada ás mãos do proprio marido.

« As pessoas e as autoridades, que de prompto se dirigiram á rua Manoel Gomes, lá foram presenciar em uma das casas em que morava a victima a realidade do caso, pois alli a viram estendida no chão, coberta de profundos golpes a espadanar sangue.

« Presente o digno Sr. Dr. chefe de policia, Antonio Pereira de Abreu, mal ouvio dos vizinhos que o autor do crime havia sido o proprio marido da infeliz, passou a tomar providencias e deu tão acertadas ordens, que, em menos de 2 horas, entrava preso o monstro, tinto de sangue, tropego de canseira e com o sorriso *bestial* nos labios, entre 2 praças do mesmo corpo, que lhe haviam sahido em perseguição.

« Acompanhava-o uma multidão immensa.

« O monstro não negava o facto a quem lh'o inquiria, dizendo-se, porém, louco de ciumes, e vingador de sua honra ultrajada.

« A policia tomou conta delle, e prosegue em suas investigações.

« As praças que o capturaram foram premiadas particularmente pelo administrador da provincia, e perceberam mais dos cofres da policia 25$000, cada uma, por proposta do distincto chefe.

« Maria da Conceição era uma cabra colorida, de labios corados, olhos grandes e alquebrados, de natural languidez, cabellos annellados, corpo esbelto, expressão sympathica, de idade 17 annos, filha da cidade, educada por protecção em casa de um sacerdote, que depois veio a casal-a em dias do mez de outubro do anno passado, com o tal Quirino, dando-lhe um pequeno dote e enxoval.

« Reputou-se sempre de bom nome, quer antes quer depois de casada, e por conseguinte não tem sido aceita a versão do malfeitor.

« Quirino G. de Padua, é um pardo de mão aspecto, com feições de bicho, baixo, maior de 30 annos, natural de Minas-Geraes, inclinado ao vicio da embriaguez, e ex-inquilino da cadeia da mesma cidade, onde já estivera por um facto semelhante, dizem.

« Matou a pobre mulher com toda a premeditação, pois dias antes havia comprado á faca ; na vespera do crime despedio-se, sem dizer por que, dos companheiros, e preparou um sacco com roupa e comida, para viajar.

« A's 6 horas do dia do acontecimento sahio calmo de casa para acudir no quartel ao toque de revista, e d'alli voltando, andou pela rua a comprar ovos e biscoutos, até que os vizinhos o viram entrar em casa antes das 7 horas, e trancar-se por dentro.

« Trancado, demorou-se, o que despertou a curiosidade dos vizinhos para penetrarem por uma janella, que forçaram, e encontraram a desgraça.

« Na execução revelou a maior perversidade, pois não só esfaqueou a mulher com quem pouco antes dormira, como entreteve-se em revolver a faca dentro de cada incisão, para despedaçar-lhe as carnes.

Passageiros.—Vindos da Europa no vapor inglez *Minho* :

Joaquim de T. Machado, Francisco José de Oliveira, Domingos José Ferreira da Silva, Manoel Francisco de Sant'Anna e J. D. Bullock & C.

— Vindos dos portos do sul no vapor inglez *Liguria* :

Dr. Pedro A. Ferreira, Francisco L. de Ozorio, Francisco E. do N. Silva, C. Marcondes, C. A. do Prado, Joaquim M. de Pomuceno, Manoel B. de Pomuceno, Joaquim A. Moreira, Luiz J. Lemarta, João M. de Aguiar. D. S. de J. Amorim Filgueiras e um criado, Jovino Odilon Castello, commendador Dr. João A. C. de Oliveira e 1 criado, Antonio I. da Silva, Francisco C. Vieira, E. Sampaio, Francisco Pinheiro, Pedro Soares de Amorim, José J. da Silva, J. Celestino da S. Pereira, R. Antonio do C. Vasconcellos, Francisco Vicente Baptista, Conde Loredan, Dr. Pedro Carlos da Silva, José M. do Monte e 1 criado, José Gonçalves de Albuquerque, A. Jamieson, Bento Gonzales Prado, V. G. Muller, S. Burlege.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor :

D. Anna Arioni, D. Izabella Arioni, Carlos de Medeiros, S. L. Johnston, José Lourenço da Silva Oliveira e sua senhora, Manoel Correia e sua senhora, Manoel P. Bernardino, Felisberto de Medeiros Barboza, Manoel Furtado Raposo, P. José de Mattos, Collins e sua senhora, João Martins, Manoel Francisco Lopes, Anna Rita Correia, João Gil Lopes, José B. de Carvalho, Herman Ledebour, sua senhora e uma menina, Lesse Emilio Giovani.

Loteria do Rio de Janeiro. — Segundo telegramma da côrte, deve ser alli extrahida hoje, a 609ª, a beneficio dos Servidores do Estado.

Loteria da provincia.— Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 180.ª, em beneficio do hospital da ordem 3.ª do Carmo, que se extrahirá hoje 14 do corrente mez.

Hospital Portuguez de Beneficencia.—Movimento das enfermarias de 5 a 11 de março.

Existiam em tratamento 38, entraram 5, sahiram 4, falleceu 1, ficam em tratamento 38. — Total 43.

Entrou de semana o Sr. mordomo João Narciso Oliva.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 11 de março de 1876.

José, pardo, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista ; eclampcia.

Epiphania, parda, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio ; espasmo.

José Joaquim Carneiro de Souza, pardo, Pernambuco, 29 annos, casado, Recife ; cachexia palustre.

João Lourenço, branco, Portugal, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; febre amarella.

Francelino Paulino Lopes Galvão, pardo, Pernambuco, 39 annos, casado, Boa-Vista ; febre biliosa.

Anna Francisca de Azevedo Coelho, branca, Pernambuco, 70 annos, casada, S. José ; diarrhea.

Ildefonso de Moura Ferreira, branco, Rio-Grande do Norte, 16 annos, solteiro, Boa-Vista ; febre amarella.

Sebastião, escravo, preto, Africa, 45 annos, solteiro, Recife ; gastro hepatite ;

Maria, branca, Pernambuco, 9 dias, S. José ; espasmo.

— 12 —

Amelia Clementina da Silva Freire, branca, Parahyba, 33 annos, solteira, S. José ; atroplice muscular.

Elvira, branca, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista ; tetano dos resemnascidos.

Luiz Caetano Borges, branco, Portugal, 64 annos, casado, Santo Antonio ; hidropercadio.

Gertrudes Claudina de Miranda, branca, Pernambuco, 35 annos, viuva, Boa-Vista ; febre typhoide.

Deodata, branca, Pernambuco, 4 dias, Recife ; convulsões.

Cecilia, parda, Pernambuco, 36 annos, solteira, S. José ; tuberculos pulmonares.

Romana, parda, Pernambuco, 90 dias, Santo Antonio, casa dos expostos ; convulsões.

Manoel Perciliano Paula Gomes, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Francisco Iguacio, pardo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista ; hipetropnia do coração.

Maria do Rosario, preta, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista ; parto.

Leilão.—Hoje effectua o agente Martins, ás 10 horas do dia, o leilão das dividas activas da massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta, no armazem da rua do Imperador n. 22.

— O mesmo agente effectua, ás 11 horas do dia, o leilão da taverna da rua Velha de Santa Rita n. 50.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O livro do Sr. Attico Leite.

Lemos a *Memoria* publicada pelo Sr. Antonio Attico de Souza Leite, contendo a exposição comprovada do facto estupendo da Pedra Bonita, da comarca de Flores, em 1838.

E' tão extraordinario, tão cheio de peripecias horriveis, e além disso succedido no seio de um povo laborioso e educado nos preceitos do evangelho, que alguns annos mais não se acreditaria nelle.

O autor da *Memoria*, assim pensando, teve a prudencia de acercal-o das mais robustas provas, indo elle mesmo conhecer o lugar onde occorreu, sendo acompanhado por testemunhas presenciaes que felizmente ainda existem, e obtendo depois a parte official da autoridade daquella época que tudo confirmou.

Assim, pois, o Sr. Souza Leite, acaba de prestar um serviço relevantissimo ao publico, salvando do esquecimento e por ventura da desfiguração de sua primitiva forma, um facto impartantissimo que ha de figurar na historia desta provincia, não tanto para se conhecer até onde póde chegar o desvio da razão, a obliteração de certos sentimentos dos mais espontaneos do coração , como para desvendar a tendencia do esprito desses que se julgam arremessados á miseria.

Reconhecido o valor historico do facto que o Sr. Souza Leite, acaba de reviver com a publicação da sua *Memoria*, não podemos deixar de o felicitar por tão importante serviço feito ás lettras patrias, que mais tarde saberão aprecial-o e por elle talvez explicar outros. que ficariam excluidos de seu lugar na historia por falta de auxilio mutuo na filiação e explicação do passado.

O Sr. Souza Leite, não quiz antecipar o seu juizo nem explicar o facto que refere em relação ao lugar que possa ter na historia.

Expol-o sómente em linguagem clara, precisa e singela, deixa ao pensador estudal-o e discutil-o.

O livro do Sr. Antonio Attico é digno de ser possuido por todos.

O Sr. desembargador T. de Alencar, na carta que em resposta dirige ao Sr. conego Pinto de Campos, acerca do merecimento da *Memoria*, abrio discussão na qual expõe com a maior sinceridade a sua opinião a respeito, e o remedio que se deve applicar para que não se reproduzam factos identicos.

A instrucção e a educação do povo são os grandes preservativos do mal, e S. Exc. tem razão. Sem estes grandes agentes do progresso, a população do interior principalmente não será sómente ignorante, mas ainda materia disposta para a realisação de planos perversos em mãos do primeiro que quizer especular com ella.

Ainda por ahi a *Memoria*, do Sr. Souza Leite, apresenta grande interesse, activando o governo na regeneração do povo.

Pondo termo a esta ordem de considerações que a leitura que daquelle escripto nos suggerio, ainda uma vez felicitamos ao Sr. Antonio Attico de Souza Leite, pelo seu trabalho digno de todo o apreço e pelo serviço relevante que acaba de prestar á historia de Pernambuco.

W.

O guarda-mór da alfandega ao publico.

O discurso do Sr. Dr. Olympio Marques, pronunciado na sessão da assembléa provincial, de 4 do corrente, e publicado no *Diario* de hoje, obriga-me a vir á imprensa.

Não pretendo entrar na discussão da materia, de que se occupou S. S. sobre a qual tenho por diversas vezes manifestado officialmente a minha opinião, sendo que além disso d'ella se tem de occupar, como prometteu o Sr. inspector interino em um dos numeros anteriores do *Jornal do Recife*. Venho apenas justificar actos meus em que o Sr. Dr. Olympio Marques pareceu enchergar incoherencia.

São esses actos duas informações minhas em dous requerimentos, em que se pedia permissão para descargas á noite, sendo uma em sentido favoravel e outra contra.

Effectivamente á primeira vista, e tendo apenas de julgar pelas duas informações que apresentou o Sr. Dr. Olympio Marques, parece que entre ellas existe incoherencia, mas tal não ha, como passo a demonstrar.

Apezar de ter a thesouraria de fazenda autorisado a continuação da praxe das descargas á noite, praxe muito antiga e sempre tolerada por quasi todos os inspectores que teem dirigido esta alfandega, resolveu a inspectoria, de accordo comigo, que, á excepção dos paquetes e vapores de linhas regulares, só dariam descargas á noite os navios que as requeressem e provassem necessidade, visto como, sendo aquellas um favor concedido em virtude das circumstancias especiaes de nosso porto, só deveria elle ter lugar quando fosse absolutamente necessario aos legitimos interesses das partes.

Isto posto, entendi que a unica razão justificativa para a concessão de semelhante favor, era a dependencia da maré em que está o serviço deste porto, á falta de pequenos rebocadores, e neste sentido informava sempre os requerimentos que se me apresentavam, desprezando todas as mais allegações sobre cuja improcedencia já havia anteriormente informado ; e por me parecer ocioso estar a reproduzir os mesmos argumentos todos os dias em identicas pretenções e perante quem já conhecia minha opinião, de accordo com a qual havia decidido.

Entendidas assim as duas informações apresentadas pelo Sr. Dr. Olympio Marques, vê pois S. S. que desapparece a pretendida incoherencia, e consequentemente a leviandade e injustiça que d'ahi deduzio para o procedimento da alfandega, que ao contrario provou a maior inteireza em seus actos, desde que, tendo recusado descarga á noite a um navio, por não ter em seu favor a circumstancia da maré, fez extensiva essa recusa a todos os mais que sob tal fundamento haviam sido anteriormente deferidas ; não significando esse acto, como pareceu entender S. S., que a alfandega tinha feito cessar as descargas á noite, mas sim e sómente que ficavam suspensas emquanto as marés favorecessem as mesmas durante o dia.

Creio que estas poucas palavras terão justificado plenamente esses actos, em que o Sr. Dr. Olympio Marques achou materia para tão grave accusação.

Agora duas palavras ao Sr. Dr. Góes Cavalcante :

Quando orava o Sr. Dr. Olympio Marques, deu S. S. o seguinte aparte :

" Talvez o navio não agradasse ao guarda mór. "

Achando ambiguo o aparte, que se presta a diversas interpretações, peço a S. S. por sua e por minha honra se digne declarar em que sentido o empregou.

Recife, 10 de março de 1876.

Ulysses de Mello.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 13 de março de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Couros salgados seccos — 392 rs. o kilo.
Milho — 60 rs. o kilo, sabbado.
Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 25 d. por 1$000 particular e do banco, sabbado.
Dito sobre dito — a 90 d|v. 25 1|8 d., e do banco 25 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris — a 90 d|v. 380 rs. o franco, do banco, sabbado.
Dito sobre dito — (á vista) 386 rs. o franco, do banco, sabbado e hoje.
Dito sobre dito — a 3 d|v. 385 rs. o franco, do banco, sabbado.
Cambio sobre Hamburgo — a 90 d|v. 473 rs. por R. M., do banco, sabbado.
Dito sobre dito — a 3 d|v. 477 rs. por R. M., do banco.
Cambio sobre Lisboa e Porto — a 90 d|v. 113 0|0 de premio, do banco.
Cambio sobre o Porto — a 90 d|v. 112 0|0 de premio, sabbado.

Candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11........	218:046$316
Idem do dia 13	26:880$897
	244:927$213

Descarregam hoje 14 de março de 1876.

Lugar inglez — *Luz* — varios generos para alfandega, kerosene e terebitina para deposito no trapiche do Barão do Livramento, rua do Brum.

Brigue allemão — *Delmar* — polvora para deposito no forte do Buraco.

Brigue allemão — *Gustar* — kerosene para deposito no trapiche do Barão do Livramento

Patacho inglez — *Solario* — farinha para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez — *Euroclydis* — farinha despachada para o 2° ponto.

Lugar inglez — *Pearl* — (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.

Patacho inglez — *Dante* — (atracado) bacalhão deparbado para o trapiche Conceição.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 13 Á 18 DE MARÇO DE 1876.

Algodão em rama ou lã—406 rs. o kilo.
Couros de boi seccos salgados — 387 rs. o kilo.
Milho — 62 rs. o kilo.
Semente de carrapateiro —75 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 13 de março de 1876.
O 1° conferente—Joaquim Aurelio Wanderley.
O 1° conferente—José Amancio do Outeiro.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 13 de março de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

Importação.

Patacho inglez *Solario*, entrado de New-York em 12 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou :

Agua-raz 5 caixas a Frederico Herbst, 30 a Francisco Manoel da Silva & C.

Breu 180 barricas aos consignatarios, 20 a Francisco Manoel da Silva & C. Banha 50 barris á ordem. Bombas 7 caixas a Samuel P. Johnston & C.

Farinha de trigo 851 barricas aos consignatariss. Ferragens 7 caixas a F. Herbst.

Kerosene 1,600 caixas aos consignatarios, 700 á ordem.

Mercadorias diversas 7 volumes a F. Herbst. Medicamentos 19 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Tecidos de algodão azul 5 caixas a B. Thomson & C, 5 a Matheus Austin & C., 2 a Herbst.

Velas 4 caixas ao mesmo.

Vapor nacional *Penedo*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou :

Arroz de casca 33 saccos á ordem.

Bacalhão 10 caixas a Jorge Tasso.

Fumo em folha 48 fardos a Isaac Inaty. Dito picado 1 pipa a Meuron & C.

Kerosene 194 caixas a Manoel Duarte de Figueiredo.

Lyro florentino 1 pipa a Meuron & C.

Sola 100 meios á ordem.

Velas 10 caixas a Fernandes da Costa & C.

Brigue inglez *Trustry*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou :

Bacalhão 2,740 barricas aos consignatarios.

Vapor inglez *Minho*, entrado dos portos de Europa, em 13 do corrente e consignado a Adamson Howie, manifestou :

Amostras 31 volumes a diversos.

Cartas de jogar 5 caixas a Parente Vianna & C. Cutilaria 1 caixa a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Calçado 1 caixa a Eugenio Gonçalves Cascão, 1 á ordem. Couros e calçado 3 caixas a Monhard, Mettler & C. Chapéos 2 caixas aos mesmos, 4 á ordem.

Livros 1 caixa ao Inglez Bank of Rio de Janeiro 1 a De-Lailhacar & C.

Modas 1 caixa a A. Barata. Marmore 10 caixas a Von Schsten & C. Mercadorias diversas 1 caixa a Monhard, Mettler & C. Meias 2 caixas aos mesmos.

Objectos de escriptorio 1 caixa á ordem, dito para estrada de ferro 1 caixa á companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Papel 4 fardos a José Antonio dos Santos Andrade, 1 e 3 caixas a F. H. Carls.

Queijos 15 caixas a Jorge Tasso, 25 a José B. de Carvalho, 16 a Moreira, Pereira & C., 9 a Beltrão & Filho, 25 a Fernandes da Costa & C., 12 a Eduardo Moreira & C, 14 á Viuva Leitão, Guerreiro & C.

Roupa 1 caixa a Cramer Frey & C.

Toucinho 40 barris a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Tinta 1 barrica á ordem. Tecidos diversos 6 volumes a João Narciso & C., 50 a Cramer Frey & C., 2 a Carneiro & Nogueira, 45 a Monhard, Mettler & C., 26 á ordem, 9 aos consignatarios, 12 a H. Burle & C., 12 a Keller & C, 13 a Gonçalves Irmão & C., 31 a Mills Latham & C., 4 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Olinto, Jardim & C., 17 a Fernandes Carvalho & C., 4 a Alcoforado, Vieira & C., 5 a Loyo Sobrinho.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE MARÇO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca sueca *Ceres*, carregaram : para Narwa, Borstelman & C. 48 fardos com 8,697 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Student*, carregaram : para Liverpool, S. Brothers & C. 225 saccas com 27,125 kilos de algodão.

— Na barca sueca *Skandia*, carregaram : para Narwa, Borstelman & C 160 fardos com 28,928 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Victoria*, carregaram : para o Porto, J. Narciso & C. 1 caixa com 120 kilos de assucar branco ; para Lisboa, J. S. Loyo & Filho 6 pranchões de amarello.

— No brigue nacional *Marinho*, carregaram : para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 180 barricas com 10,727 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *S. Luiz*, carregaram : para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 200 barricas com 22,034 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Na barca nacional *Amizade*, carregaram : para Uruguayana, B. Oliveira & C. 475 barricas com 42,492 kilos de assucar branco.

— No navio portuguez *Mindello*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, Oliveira Filhos & C. 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco, 175 barricas com 16,014 ditos de dito e 25 ditas com 2,758 ditos de dito mascavado, Amorim Irmãos & C. 52 pipas com 24,960 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Oceano*, carregou : para o Rio Grande do Sul, F. R. P. Quimarães 294 barricas com 31,890 kilos de assucar branco e 75 ditas com 8,286 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *D. Francisca*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 425 saccos com 31,875 kilos de assucar branco e 75 ditos com 5,625 ditos de dito mascavado.

— No brigue sueco *Gloria*, carregaram : para Santos, Amorim Irmãos & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No patacho dinamarquez *Anna*, carregaram: para Santos, P. C. Maia & C. 750 saccos com 45,000 kilos de assucar branco e 375 ditos com 22,500 ditos de dit. mascavado.

— Na barca nacional *Conceição*, carregaram : para o Rio de Janeiro, P. C. Maia & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou : para o Aracaty, J. A. de Quintal 15 barris com 1,440 litros de aguardente, 48 ditos com 7,368 ditos de mel, e 21 barricas com 1,895 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Riachuelo*, carregou : para Macáo, M. J. Rodrigues 1 pipa com 480 litros de aguardente.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram : para o Rio Grande do Norte, Julio & Irmão 7 pipas com 3,360 litros de aguardente e 20 barris com 1,920 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11.......	5:203$031
Idem do dia 13.............	505$622
	5:708$653

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 11............	10,381
Idem no dia 13	
Primeira porta........	177
Segunda porta........	673
Terceiro porta.......	264
Quarta porta........	
Trapiche Conceição.......	847
Dito da alfandega........	2
	12,344

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 11............	6
No dia 13...............	3
	9

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 11	5
No dia 13...............	1
	6

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11.......	26:989$768
Idem do dia 13............	4:065$951
	31:055$659

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11.... ...	64:985$643
Idem do dia 13..	5:469$680
	70:475$323

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 12.

Terra Nova—36 dias, brigue inglez *Frusty*, de 154 toneladas, capitão Thomas Pike, equipagem 10, carga 2,470 barricas com bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Rio de Janeiro—12 dias, lugar inglez *Fylde*, de 365 toneladas, capitão Bowtflowr, equipagem 10, em lastro de pedra ; a Borstelman & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Alliança*, capitão Joaquim Gonçalves Cardoso, carga assucar.

Rio da Prata — Brigue brasileiro *Marinho XII*, capitão M. J. Mendes, carga assucar e aguardente.

Canal—Barca ingleza *Aniversary*, capitão Landford, carga salitre.

Navios entrados no dia 13.

Calião e escala - 39 dias, sendo do ultimo porto 2, vapor inglez *Liguria*, de 2,929 toneladas, commandante W. H. Bax, equipagem 106, carga differentes mercadorias ; a Wilson Brothers & C.

Southampton e escala—17 dias, vapor inglez *Minho*, de 2,146 toneladas, commandante Mac Auley, equipagem 79, carga differentes generos ; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Buenos-Ayres—Vapor inglez *Minho*, commandante Mac Auley, carga parte da que trouxe da Europa.

Liverpool e escala—Vapor inglez *Liguria*, commandante Bax, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Observação.

Passou para o sul um vapor, ignora-se a nação por não içar bandeira.

EDITAES.

Edital n. 105.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6° tit. 3° do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despahal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda :

Trapiche Cunha.

Marca A J G—1 pipa vinda de Lisboa no navio portuguez *Pereira Borges*, descarregada em 8 de abril de 1875 e consiguada a E. R. Rabello & C.

Idem B & P—20 barris de 5° idem no navio portuguez *Triumpho* em 1 de julho idem a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho.

Idem idem—20 ditos de 10° idem idem idem.

Idem E M & C—6 pipas idem no navio portuguez *Voador do Mondego*, idem em 15 de julho de 1875 a E. M. & C.

Alfandega de Pernambuco, 11 de março de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 317.

De ordem do inspector geral se declara que tendo deser preenchida por accesso nos termos do art. 2° § 1° da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, a cadeira vaga de ensino primario do sexo eminino da villa de Buique, de 2ª entrancia, deverão as professoras de 1ª entrancia; que pretenderem remoção, enviar á esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que finda a terceira praça deste juizo, serão arrematados por venda e por quem mais der, tres partes do sobrado de dous andares e sotão n. 20, no pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, na importancia cada uma parte de 2:928$298, pertencentes aos menores Francisco, Josepha e Isabel, representantes de seu pai o fallecido Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo, no inventario a que se procedeu por este juizo, por fallecimento do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, servindo de base para a arrematação a quantia de 14:000$000, por quanto foi dito sobrado avaliado. E vai á praça a requerimento de D. Maria Thereza Carneiro de Figueiredo, mãi e tutora de ditos menores, como da precatoria vinda do juizo de orphãos da primeira vara do Rio de Janeiro, por onde está procedendo a inventario dos bens deixados por seu fallecido marido dito Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de fevereiro de 1876.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Edital n. 188

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar possa, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 23 do corrente, ao meio dia, o fornecimento de alimentação das diarias e dietas dos presos pobres da casa de Detenção, no trimestre vindouro de abril a junho, sendo os generos de que se compõe a alimentação dos mesmos presos, os constantes das tabellas abaixo transcriptas.

As diarias e dietas dos presos pobres não poderão exceder a 400 rs. diarios, com excepção do fornecimento feito aos presos militares que será de 320 rs. diarios, conforme o disposto no aviso do ministerio da guerra, de 22 de maio de 1858.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de março de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Tabella n. 1.

Para o fornecimento do sustento dos presos pobres recolhidos á casa de Detenção.

Almoço todos os dias da semana para uma pessoa.
143 grammas de pão.
28 ditas de café.
50 ditas de assucar mascavado refinado
Lenha a necessaria.

Ceia para todos os dias da semana para uma pessoa.
86 grammas de pão ou bolachas.
28 ditas de café em caroço.
50 ditas de assucar mascavado refinado.
Lenha a necessaria.

Jantar para os domingos, terças e quintas-feiras para uma pessoa.
459 grammas de carne verde.
14 ditas de toucinho, o necessario para temperos.
5 decilitros de farinha de mandioca.
Lenha e sal o necessario.

Jantar para os dias segundas e quartas-feiras para uma pessoa.
229 grammas de carne secca.
14 ditas de toucinho.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
Lenha a necessaria.

Jantar para os dias sextas e sabbados para uma pessoa.
229 grammas de bacalhão.
2 decilitros de feijão.
5 ditos de farinha de mandioca.
7 militros de azeite doce.
3 centilitros de vinagre.
Lenha a necessaria.

Além dos generos na tabella precedente, será fornecido, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de n e bacalhão, moinho e torrador para torrar o café.

Tabella n. 2.

Para o fornecimento das dietas dos presos doentes.

Dieta n. 1.

Compõe se unicamente de um quarto de gallinha para tres caldos no dia, lenha a necessaria.

Idem n. 2.

Almoço
114 grammas de pão.
1 sôpa com caldo de gallinha.

Jantar
1 quarto de gallinha cozida.
57 grammas de arroz para canja.
Lenha, sal e vinagre o necessario.

Idem n. 3.

Almoço
O mesmo da dieta n. 2.

Jantar
Meio quarto de gallinha cozida.
1 quarto de gallinha assada.
114 grammas de pão.
Lenha e sal o necessario.

Idem n. 4.

Almoço
3 1|2 grammas de chá da India.
114 grammas de pão.
50 grammas de assucar refinado 2ª sorte.

Jantar
459 grammas de carne verde cozida.
5 decilitros de farinha de mandioca.
Lenha e sal o necessario.

Idem n. 5.

Almoço
O mesmo da dieta n. 4.

Jantar
459 grammas de carne verde e assada.
114 ditas de arroz.
115 ditas de pão.
Lenha e sal o necessario.

Sob as bases acima, obrigo-me a fornecer, tanto as diversas qualidades das rações, como dietas na razão de 400 rs. umas pelas outras, sendo os generos necessarios para ellas entregues na casa de Detenção, cuja conducção correrá por minha conta. Tinha estampilha de 200 rs.

Pernambuco, 8 de outubro de 1874.—José Elias de Oliveira.—Conforme, o official-maior Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Conforme, Miguel Affonso Ferreira.

—Perante a camara municipal desta cidade, irá em praça no dia 15 do corrente, para serem arrematados por quem maior preço offerecer, os talhos do lado do norte, ns. 36, 38, 47, 49 e 59, e os do lado do sul, ns. 1, 2, 3, e 64, assim como os demais espaços e talhos do mesmo mercado que não foram arrematados : os pretendentes a taes arrematações compareçam no indicado dia, munidos de fiança idonea.

Paço da camara municipal do Recife, 9 de março de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

O inspector geral manda de novo declarar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, art. 2 § 1°, as cadeiras vagas de ensino primario das vilas de Cabróbó e Ouricury, esta do sexo feminino, e aquella do sexo masculino, ambas de 2ª entrancia, deverão os professores e professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 315

De ordem do inspector geral e nos termos da lei n. 1,218, de 21 de junho do anno proximo passado, art. 2 § 1°, se faz constar que, tendo vagado a cadeira publica de ensino primario do sexo feminino, da villa de Panellas, de 2ª entrancia, as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar á esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— Perante a camara municipal desta cidade irá em praça no dia 15 do corrente, para ser arrematada por quem maior preço offerecer, a factura de 60 venezianas com laminas de vidros, para os ventiladores das lanternas dos pavilhões do mercado de S José, orçadas na quantia de..... 2:400$000 : as pessoas que pretenderem arrematar essa obra, compareçam no indicado dia no paço municipal, munidas de fiança idonea. O orçamento da dita obra acha-se na secretaria de mesma camara, onde será apresentado aos que quizerem consultar.

Paço da camara municipal do Recife, 9 de março de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que a requerimento de Joviniano Manta, negociante matriculado desta praça, se acha aberta sua fallencia pela sentença do theor seguinte :

Attendendo á apresentação do negociante Joviniano Manta, unico responsavel da firma J. Manta & C., e liquidatario exclusivo da firma antecessora Cunha & Manta, hei por declarada a abertura de sua fallencia, a datar de 29 de fevereiro findo, servirá de curador fiscal o credor Paulo Pereira Simões, que prestará juramento

Para a nomeação de depositario, determino que por editaes sejam convocados os credores, devendo sua reunião effectuar-se no dia 14 deste mez ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias.

Proceda-se immediatamente ao inventario, sendo por mim designado o depositario interino. Custas pagas pela massa fallida.

Por editaes publique-se este despacho. Recife, 9 de março de 1876. — Sebastião do Rego Barros de Lacerda

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de março de 1876.

Subscrevo, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Recife, 10 de março de 1876.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

DECLARACOES.

Hospital Militar de Pernambuco.

Os senhores negociantes que quizerem fornecer os generos abaixo mencionados e outros que possam ser precisos para dietas dos doentes e alimentação dos empregados deste hospital, durante o trimestre do 1° de abril a 30 de junho do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, com suas propostas em carta fechada, indicando o preço de cada genero, pelo qual podem fazer dito fornecimento.

Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Arroz pilado, idem.
Assucar de 1ª sorte (refinado), idem.
Bolacha, idem.
Biscoutos, idem.
Bolachinhas de araruta, idem.
Batatas, idem.
Bananas, uma.
Café moido, kilo.
Carne verde, idem.
Dita de porco, idem.
Dita secca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto, idem.
Goiabada, kilo.
Gallinhas, uma.
Chá hysson, kilo.
Laranjas, uma.
Leite, litro.
Lenha (apresentando a amostra), tóros.
Macarrão, kilo.
Manteiga ingleza, idem.
Marmelada, idem.
Matte, idem.
Ovos, um.
Pão de 125 grammas, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisboa, idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto (Menezes), idem.
Dito de Lisboa, idem.

As pessoas que quizerem se encarregar de applicar sanguesugas nos doentes deste hospital, durante o trimestre do 1° de abril a 30 de junho do corrente anno, compareçam na secretaria deste hospital, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, com suas propostas em carta fechada, indicando o preço por que fazem dito serviço.

As pessoas que se quizerem encarregar da lavagem, concerto e engommado da roupa dos doentes, durante o trimestre do 1° de abril a 30 de junho do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, com suas propostas em cartas fechadas, indicando o preço pelo qual fazem dito serviço.

Barretes de meias.
Camisolas de brim.
Camisas de algodãozinho.
Ditas de morim, lavadas e engommadas.
Ditas de flanella.
Calças de algodãozinho riscado.
Ditas de chita.
Fronhas de brim.
Ditas de morim.
Toalhas de algodão.
Ditas de brim.
Guardanapos.
Lençóes.
Mantas de lã.
Pannos de colchão.
Ditos de travesseiros.
Parer de meias.
Cobertas de chita.

Os senhores negociantes que quizerem fornecer os objectos precisos para o expediente da secretaria deste hospital, durante o trimestre do 1° de abril a 30 de junho do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, com suas propostas em cartas fechadas, indicando o preço pelo qual fazem dito fornecimento.

Canêtas 1.
Canivetes 1.
Envelopes para officios, cento.
Lapis pretos 1.
Pennas de aço, caixa.
Papel almaço pautado, resma.
Dito pautado, marca Jesú, folha.
Dito matta-borrão, idem.
Tinta preta, garrafa.

Hospital militar de Pernambuco, 13 de março de 1876.—O escrivão,
Joaquim Augusto F. Jacobina.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 13 do corrente mez foi vistoriado o vapor *Jaguaribe*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 13 de março de 1876.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

Propagadora da instrucção publica

De ordem do Exm. Sr. presidente do conselho director da Propagadora da instrucção publica da freguezia de N S. da Graça, são de novo convidados os Srs. socios para comparecerem quarta-feira (15) ás 5 1|2 horas da tarde, na casa da residencia do mesmo presidente o Exm. Sr. Dr. Nascimento Portella, afim de proceder-se a eleição do novo conselho, visto não ter comparecido numero sufficiente no dia marcado. Recife, 11 de março de 1876.—O secretario,

Fragoso.

Al publico.

En virtud de la Real orden expedida por el Exm. Sor Ministro de Estado, adoptada por el de Ultramar en fecha 23 de deciembre ultimo, se previene a los Srs. capitanes de buques nacionales y estrangeros que se dirijan a las Islas de Cuba y Puerto Rico, que deberan proverse de sobordo ó manifiesto del cargamento ó lastre que reciban en este puerto para aquellas antillas, el que servirá de base para todas asoperaciones de la aduana y los que dejaren de cumplir, seran penados a tenor da la ley vigente. Otro si es tambien indispensable que tomen Patent de Sanidad, sienão esta y aquellos refrendados por el cunsul de Espana en esta provincia, lo que se haça publico para conocimiento de quien corresponda Pernambuco, 10 de marzo de 1876.—El-Vice Consul.

Juan Buson.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 14 DE MARÇO DE 1876

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Penedo*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Sergipe.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e estas até 2 1|2 com porte duplo.

Pelo vapor nacional *Cururipe*, esta administração expede malas para Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Jaraguá e Maceió.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Antonio Joaquim Alves, Antonio Marco, Bento Ferreira, Capitão Baião, E. y Brochado, E. Mello, Francisca do Carmo Mello, Francisco de Oliveira Castro, Francisco Ribeiro, J. Seme, John Lelly, Juan Marco, José Fernandes, Maria Caetana Fernandes, Manoel Antonio Oliveira, R. Knowles & C., Sabino José Gonçalves, Visconnut Gort,

Correio de Pernambuco, 13 de março de 1876.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

Arsenal de guerra.

A directoria do arsenal de guerra contrata, na forma do art. 96 do regulamento que baixou com

o decreto de 19 de outubro de 1872, o fornecimento durante o primeiro semestre do corrente anno, dos artigos abaixo mencionados.

Para supprimento das officinas.

Cravos de ferro, sortidos, milheiros.
Arame de ferro e latão de diversas grossuras, kilos.
Papel lixa, cento.
Parafuzos de ferro de diversas pollegadas.
Cadinhos do norte, de differentes numeros.
Fio de vela, kilos.
Botões lisos, grande, de metal.
Ditos dito pequenos.
Ditos de osso, grandes e pequenos, para sobrecasacas.

Para provimento do almoxarifado.

Espirito de vinho, litro.
Vassouras de junco.
Dita de palha.

Artigos de Escriptorio.

Tesoura de aparar papel.
Obreias, pães.

Os pretendentes deverão apresentar nesta secretaria suas propostas por artigos, em carta fechada e em duplicata no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, devendo previamente habilitarem-se perante a directoria deste estabelecimento, na forma prescripta pelo art. 62 do regulamento citado.

Secretaria do arsenal de guerra, 11 de março de 1876.

O official servindo de secretario,
Candido Emygdio Pereira Lobo.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

Pelo presente convoca-se o conselho administrativo desta sociedade para 24 do corrente, as horas do costume, prevenindo se que, se não houver numero para essa reunião, funccionará o conselho, nos termos do artigo 30, no dia immediato (25), depois da assembléa geral, que tambem por este é convocada extraordinariamente para as 11 horas da manhã do referido dia 25.

Essa reunião do conselho tem por fim a posse aos membros eleitos na ultima assembléa geral, providenciar se sobre a substituição temporaria do thesoureiro e do secretario em seus empedimentos, sobre as quotas dos socios e especialmente dos assumptos, para que tambem é convocada a assembléa geral, no caso desta não se reunir, a saber: occupar-se não só dos meios de vulgarisação dos apparelhos de cosimento do assucar em caldeiras de crystalisar no vacuo, como especialmente das vantagens e inconvenientes das grandes fabricas centraes. Recife, 10 de março de 1876.

O gerente,
I. de Barros Barreto.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Serviço de diligencias de Afogados a Jaboatão.

Do dia 15 do corrente em diante a partida dos carros será regulada pela tabella seguinte:

Dias uteis.

	Manhã.		Tarde.	
De Afogados á Jaboatão	6		4	5.30
De Jaboatão a Afogados	6.30	8	6	

Domingos e dias santificados.

	Manhã.		Tarde.	
De Afogados a Jaboatão	6.30	7.30	3.30	
De Jaboatão a Afogados	8.30		5	6

Afogados, 11 de março de 1876.

Francisco Candido de Medeiros,
Administrador.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se avisa aos devedores do imposto sobre carros, carroças e vehiculos, pertencentes ao exercicio corrente de 1875 a 1876, que acham-se sujeitos á apprehensão e á multa marcada no regulamento deste consulado todos aquelles que ainda não satisfizeram o respectivo imposto.

Consulado provincial de Pernambuco, 9 de março de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

De ordem da directoria da mesma companhia, previne-se aos Srs. proprietarios de predios em que existem pennas d'agua, mas que não estejam contratadas directamente com os mesmos, em virtude de transferencia ou successão de dominio, que compareçam no escriptorio da referida companhia, afim de legalisarem os referidos contratos com seus nomes e isto para evitar duvidas e com o que não farão despeza alguma.

Escriptorio da companhia, 9 de março de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia declara aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que todas as obras concernentes ás mesmas, só poderão ser feitas com seiencia da directoria e presença do respectivo empregado, e isto para evitar abusos que constantemente se dão, e para que não fiquem sujeitos ás multas competentes, manda fazer a presente declaração.

Escriptorio da companhia, 9 de março de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.

De conformidade com a resolução tomada na sessão de assembléa geral do dia 15 do mez passado, são de ordem da directoria convidados os senhores accionistas para a reunião que deve ter lugar no dia 15 do corrente, ao meio dia, no primeiro andar do predio n. 12, á rua da Companhia Pernambucana. Recife, 4 de março de 1876.

O gerente—F. R. Stepple da Silva.

Obras militares.

A' 15 do corrente, ao meio dia, terá lugar na repartição das obras publicas a arrematação do emmassamento do hospital militar, orçado em 503$800: quem quizer encarregar-se deste trabalho, apresente no referido dia, hora e lugar, sua proposta em carta fechada. O orçamento e condições acham-se na repartição.

Recife, 7 de março de 1876.—O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa, vai á praça por venda, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, a fazenda denominada Carnaúba, sita no termo de Flores, pertencente aos estabelecimentos de caridade, com muitas terras para plantação e criação, e com algum gado vaccum e cavallar.

Os proponentes deverão comparecer na sala das sessões da mesma junta, pelas 3 horas da tarde do dia 16 de março de 1876; devendo ser preferido aquelle que melhores vantagens offerecer sobre a quantia de 800$, tomada por base.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de novembro de 1875. O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico para conhecimento dos interessados, a relação dos credores por dividas de exercicios findos, mandados pagar pela ordem do thesouro n. 26, de 9 de fevereiro do corrente anno.

Relação a que se refere o annuncio supra.

José Peixoto da Silva.
Manoel Gomes de Barros e Silva.
José Francisco de Medeiros.
Zeferino Aureliano de Figueiredo e Mello.
Antonio Pereira da Silva, e mais 505 guardas nacionaes do 37° batalhão desta provincia, que estiveram destacados na villa de Pesqueira, em dezembro de 1874.
Antonio Irineu da Cruz.
Companhia Pernambucana.
Companhia de Beberibe.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 7 de março de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

Pela recebedoria de Pernambuco faz-se publico que se está procedendo a cobrança do imposto de industrias e profissões relativo ao 2° semestre do exercicio de 1875-1876.

Os collectados que não pagarem até 30 de abril vindouro, incorrerão na multa estabelecida por lei.

Recife, 7 de março de 1876.

O administrador interino,
Francisco de Assis P. Rocha.

Achando-se vago o posto de consul de Dinamarca em Pernambuco, são convidados os negociantes desta praça, que pretenderem este posto, a dirigirem os seus pedidos ao ministerio dos negocios estrangeiros em Copenhage, antes do dia 1.° de setembro do corrente anno.

Consulado geral de Dinamarca, Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1876.

O consul geral,
Emlio Vielsen.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade são convidados a virem pagar á bocca do cofre, do 1° de março vindouro, todas aquellas pessoas que se acham sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1,221, de 21 de junho de 1875, cujos impostos são os que se seguem: 3$ pago annualmente de taxa de cada licença que tirarem as boceteiras para vender dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates; 5$ por cada casa de negocio nas cidades e villas, e 4$ nos suburbios e povoações; 10$ por cada curral de apanhar peixe; 2$500 por cada estabelecimento que vender bebidas espirituosas; 10$ por cada licença para soltar fogo de vista e 5$ para fogo do ar; 10$ por cada carroça empregada no serviço das cidades, villas e povoações, inclusive as de vender agua, exceptuadas as que forem exclusivamente empregadas no serviço da lavoura; 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar sacada ou varanda de madeira; 200 rs. por palmo de terreno não murado dentro das quatro freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista; 20$ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife; 10$ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife, para qualquer mister; 6$ de licença para vender qualquer genero alimenticio, como hortaliças, fructas, etc., na cidade do Recife; 6$ por boleeiro, ganhador, engraxador, amolador ou outra qualquer industria que se exerça nas ruas; 6$ por capataz, 4$ por talhador ou magarefe, e 2$ por aprendiz.

Outro sim, o imposto de 5$ por qualquer casa de negocio não póde ser recebido sem que os contribuintes apresentem na mesma contadoria o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provarem ter assim pago o dito imposto exigido.

Contadoria da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1876. — O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

A mesma contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrazados que se acham a dever dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima declarados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1876. — O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

Camara municipal do Recife

Pela secretaria da camara municipal do Recife se convida as pessoas abaixo nomeadas a virem recolher ao cofre municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, a importancia de seus debitos provenientes das multas que lhe foram impostas pelos juizes de direito, presidentes da 4ª e 6ª sessão do tribunal do jury desta cidade, sob pena de findo esse prazo serem essas multas cobradas judicialmente.

Joaquim de Sá leitão, em 215$.
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, em 180$.
Antonio Francisco de Albuquerque Santos, Francisco Ferreira Baltar Junior, João Domingos da Cunha Lages, Joaquim Vieira Coelho da Silva, Vicente de Aquino Albuquerque, em 160$ cada um.
Francisco Tavares Lima, João Alves Quintal, Joaquim de Sá Cavalcante, José Pedro de Castro, Manoel Thomaz Pereira do Rego, em 150$000 cada um.
Theopesio Ignacio de Jesus, Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, em 140$ cada um.
Dr. Carlos Duarche Mavignier e Leopoldo José Felippe Santiago, em 120$ cada um.

Secretaria da camara municipal do Recife, 4 de março de 1876.—O secretario,
Francisco Augusto da Costa.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa desta Santa Casa precisa contratar o fornecimento de carne verde que tem de consumir os estabelecimentos seguintes: asylo de mendicidade, hospital dos lazaros, hospicio de alienados e collegio das orphãs, no trimestre de abril a junho vindouro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente; devendo estas serem apresentadas em cartas fechadas; podendo os interessados propôr-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos separadamente.

A junta administrativa, em sua sessão de 16 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas para a arrematação dos concertos a fazer-se nas casas abaixo declaradas, sendo preferida aquella que mais vantagens offerecer, tomado por base o preço do orçamento.

Casa n. 2 da rua de Gervasio Pires. — Fazer um fogão novo, reparar a calçada, o ladrilho, e rebocos de toda a casa, assim como a ferragem, fazer uma pequena casinha no quartel, para onde deve remover o apparelho de limpeza, fazer de novo dous espelhos da parede, fazer e collocar uma parelha de enchameis de madeira de qualidade, caiar e pintar a referida casa, tudo orçado na quantia de 106$.

N. 9 da rua da Alegria.—Concertar o telhado e o cano que recebe as aguas, todo o ladrilho, a rotula, a calçada, os rebocos interna e externamente, assim como do muro do quintal, fazer a coberta nova no telheiro onde existe o apparelho de limpeza e levantar o bocal da cacimba, fazer novo fogão com chapa de ferro, tudo orçado na quantia de 115$500

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de março de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

Grande novidade.

Quarta-feira 15 do corrente

Recita extraordinaria dada pelas meninas Riosa em beneficio da joven Julia Riosa.

Programma.

1.° Symphonia pela orchestra.
2.° Comedia em um acto, ornada de canto, composição do artista Babia e offerecida ás meninas:

Uma calva á mostra.

3.° Habanera a tres vozes, pelas meninas e o Sr. Riosa, e em continuação outra Habanera a duetto, pelo Sr. Riosa e sua filha Carolina.
4.° Scena comica, desempenhada pela beneficiada:

Todos bebem.

5.° Romansa da zarzuella hespanhola, — Jogar com fogo — cantada pela joven Carolina.
6.° Comedia nova em um acto, ornada de canto:

União Iberica.

Principiará ás 8 1\2 horas. Preços os do costume.

N. B. — Em um dos intervallos a beneficiada irá agradecer aos seus favorecedores.

AVISOS MARITIMOS.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho brasileiro *Colombo*, tem já alguma carga, e para a que lhe falta, que recebe a frete barato, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Paket Company.

O PAQUETE A VAPOR

MONDEGO

Commandante Gillies

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos de S. Vicente, Lisboa e Southampton.

Para passagens, fretes, etc.: trata-se com

Adamson Howie & C.

40—Rua do Commercio—40.

Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende sahir em poucos dias, a barca brasileira *Conceição*, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Porto por Lisboa

A barca portugueza *Harmonia*, de primeira classe, tendo tres quartas partes de sua carga engajada, recebe o resto a frete razoavel, para se com brevidade: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Gnimarães, á rua do Brum numero 96.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª clase, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 18 do corrente, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 17; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor

BAHIA

Commandante Guilherme Wadington

Espera-se dos portos do norte, até o dia 16 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se no escriptorio

O PAQUETE A VAPOR

PARA

Commandante 1° tenente C. Gomes.

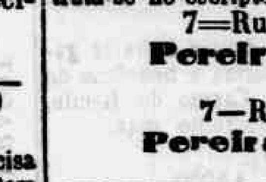

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores e encommenda trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7
Pereira Vianna & C.
Agentes.
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna C.
Agentes.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

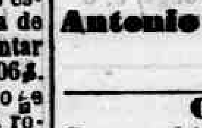

Para os portos acima seguirá hoje (14), ás 4 horas da tarde, o vapor Penedo.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na agencia.

7—Largo do Pelourinho—7

AGENTES

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Chageurs reunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE RIO DE JANEIRO.
Cammandante A. Fleury.

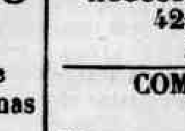

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OELIVEIRA & C.
42=Rua do Commercio=42
Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Rio Grande do Sul

Pretende seguir com pouca demora, para o referido porto, o lugre portuguez *Mindello*, por ter porção de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PRNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Caruripe*, commandante ....., seguirá para os portos acima no dia 14 de março corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

LEILÃO

DE

60 caixas com sabão do Rio de de Janeiro

HOJE

Ao meio dia

No armazem do Sr. Annes

Por intervenção do agente Neves Filho.

leilão

DE

21 saccos com arroz e 3 caixas com 480 latas com bolachinhas.

HOJE

A's 10 horas.

A' rua da Madre Deus n. 14.

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, fará leilão dos generos acima referidos, avariados a bordo do navio *Reith*, vindo do Liverpool, por conta e risco de quem pertencer, no dia acima mencionado.

Novo leilão

DE

dividas na importancia de 76:247$813

Massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta.

HOJE

O agente Martins, levará novamente a leilão pela 5ª vez e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as dividas activas da massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta, na importancia de 76:247$813, em letras e contas de livro.

No armazem da rua do Imperador n. 22

A'S 10 HORAS DA MANHÃ

LEILÃO

DE

moveis e algumas joias

No largo de Apipucos, defronte da estação

HOJE

A's 11 horas

O agente **Dias** devidamente autorisado por mandado do [illegible] special do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis e joias que abaixo se mencionam, pertencentes á massa fallida da Sra. viuva Bastos

A saber:

1 sofá de jacarandá.
2 consolos de dito.
10 cadeiras de dito.
1 mesa de meio de sala.
2 cadeiras de balanço.
2 ditas de braço.
2 ditas de balanço, americanas.
2 espelhos de sala.
2 pares de lanternas.
3 ditos de jarros.
1 dito de ditos quebrados.
2 guardas roupa.
1 mesa de amarello.
1 banca com espelho.
1 aparador usado.
1 guarda louça em mão estado.
1 mesa elastica.
7 cadeiras em mão estado.
1 duzia de copos.
2 garrafas de vidro.
1 espingarda usada.
1 panno usado.
Diversos artigos de louça proprios para almoço e jantar.

Joias.

1 par de brincos com rubins.
1 alfinete com 2 rubins e 2 pedras.
1 dito com 2 brincos de coral.
1 par de brincos quebrados.
2 duzias de colheres de metal para sôpa e chá.

LEILÃO

DA

armação, generos e mais pertenças da taverna da rua velha de Santa Rita n. 50

Com arrendamento por 6 annos e por preço modico.

HOJE

A's 11 horas da manhã.

O agente Martins fará leilão, competentemente autorisado pelo proprietario do estabelecimento de molhados da rua velha de Santa Rita n. 50, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, d'armação, generos e pertenças da taverna acima, a qual será vendida pelo maior preço, por ter de se retirar o proprietario do referido estabelecimento.

Os pretendentes podem examinar o balanço no mesmo estabelecimento.

Agente Stepple

LEILÃO

DE

um importante sitio

HOJE

A's 11 horas da manhã

Largo do Corpo Santo n. 23.

O agente Stepple, competentemente autorisado por uma pessoa que se retira para fóra da provincia, levará a leilão um importante sitio na estrada de Belém n. 5, chãos proprios, com 300 palmos de frente e 700 de fundo, a casa com 35 palmos de frente e 70 de fundo, murado na frente e dos lados em parte paredes dobradas, com accommodações pra a familia, casa para feitor, cacimba com excellente agua potavel e grande numero de arvores de fructas como bem: jaqueiras, mangueiras, cajueiros, larangeiras, fructa-pão, jambeiros, araçazeiros, limeiras, coqueiros, dendezeiros, etc., etc.

Para qualquer esclarecimento, a tratar no escriptorio do mesmo agente.

AGENTE REMIGIO

Segundo

LEILAÕ

DE

fazendas, miudezas, perfumarias, armação, 1 cofre prova de fogo, mesas, carteira, 1 machina para copiar, armarios, balanças, carteiras, tinta para escrever, dita para impressão, machinas para sorvete, espelhos, vidros para ditos, uma moldura oval, escovas para carro, 1 armario com cartões, para guardar papeis, môchos e outros muitos artigos que se acharão patentes.

QUARTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
A S 10 1\2 HORAS EM PONTO

No armazem n. 54, sito á rua do Bom Jesus.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento de Duarte Irmãos, o agente Remigio levará a novo leilão as fazendas, miudezas, utensilios e mais artigos acima mencionados, por conta e risco de quem pertencer.

Importante

LEILÃO

Da bem conhecida loja de miudezas. na rua do Cabugá n. 1 A, denominada

Predilecta

De todas as miudezas, perfumarias dos melhores fabricantes, como bem: Piver, Rimmills, Gosnel e Lubin, e todas as mercadorias existentes no referido estabelecimento, assim como, vende na mesma occasião a rica armação, (trabalho do artista Remigio) e todas as suas pertenças, a qual presta-se a qualquer estabelecimento de outra especie.

QUARTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

Na referida loja de miudezas á rua do Cabugá n. 1 A.

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima mencionados os generos e armação da referida loja de miudezas.

Os senhores pretendentes que quizerem examinar o balanço, poderão entender-se com o mesmo agente.

Leilão

DE

moveis, louça, vidros e crystaes

A saber:

Dous importantes pianos, 1 mobilia completa com pouco uso, 1 dita de amarello, 1 lavatorio, 1 cama de jacarandá, 1 guarda vestidos, 1 cadeira para oração, 1 cabide grande, 1 marquezão, 1 mesa para jantar, 2 ditas pequenas, 1 guarda louça, 1 commoda grande, 1 dita pequena, 1 machina de costura, cadeiras de balanço, ditas de descanço, 1 violão, louça para almoço, dita para jantar, vasos para flores, lanternas, escarradeiras, tapêtes e tambem em continuação serão vendidas algumas joias.

Quarta-feira, 15 de março

A'S 11 HORAS DA MANHA.

No 1° andar do predio n. 18, á rua Primeiro de Março, (outr'ora do Crespo).

O agente Burlamaqui, tendo sido autorisado por uma familia que mudou de residencia, venderá em leilão os moveis acima declarados, os quaes serão transportados para o referido predio, onde será effectuado o leilão.

AGENTE PESTANA

NOVO

LEILÃO

DE

predios e dividas

Uma casa sita na povoação de Una, com 37 palmos de frente e 40 ditos de fundo, rende 10$000 mensaes.
Uma dita na mesma povoação, com 23 palmos de frente e 40 ditos de fundo, rende 12$ mensaes.
Uma dita na mesma povoação, com 28 palmos de frente e 50 ditos de fundo, rende 14$ mensaes.
Uma dita na mesma povoação, com 31 palmos de frente e 55 ditos de fundo, rende 15$ mensaes.
As dividas activas na importancia de 13:532$, em lettras e contas de livro, pertencentes á massa fallida de Valentim do Valle Lobo.

QUARTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, das casas acima ditas e as dividas na importancia de 13:532$000, sendo em 6 lettras e contas de livro, pertencentes á massa fallida de Valentim do Valle Lobo, conforme o mandado que se acha em mãos do referido agente, para ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Feira Semanal

DE

um cofre de ferro, 1 realejo com 20 peças, 2 espingardas de agulha, com cartuchos, 2 santuarios, 1 cama franceza de mogno, 1 secretaria com estante, 2 aparadores, sendo um de jacarandá, 3 secretarias, 1 relogio de parede, diversos quadros sacros, etagers, candieiros a gaz, camas e berços para crianças, um banco para marcineiro, com ferramenta, carteiras para escriptorio, toilettes de mogno e jacarandá, cadeiras avulsas de varias qualidades, muitos trastes avulsos, entre elles objectos de ouro e prata, quinquilharias, um carro americano de 4 rodas, com 2 assentos, e varios artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato, por conta de diversos (ainda mesmo que chôva)

Quinta-feira 16 de março

A's 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16---Rua do Imperador---16

Armuzem do Olympio

Ultimo

LEILÃO

DE

uma casa terrea e de um optimo terreno situado no largo da Paz e na rua denominada Estrada dos Remedios.

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado pelos Srs. administradores da massa fallida de Marques Barros & C., levará a ultimo leilão no dia e hora acima indicados, uma casa terrea sita no largo da Paz n. 90, com duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e sotão com grande salão, cacimba e quintal murado.

Um terreno na rua Estrada dos Remedios, tendo 1,000 palmos de frente e 150 de fundo, o terreno está todo murado na frente e pelo fundo tem um optimo viveiro que tem a propriedade de dar bom peixe, sem que para isto sejá preciso deitar semente, convém lembrar que essa nova rua Estrada dos Remedios, já tem muito boa edificação, e promette um futuro lisongeiro, por tanto torna-se recommendavel aos senhores que edificam não perderem tão bôa opportunidade.

O referido terreno se venderá em um mais lotes á vontade dos senhores pretendentes.

Agente Bularmaqui

LEILÃO

DO

engenho Moscow, na freguezia do Bonito

no dia 22 do corrente.

O agente Burlamaqui venderá em leilão, ou particularmente, o engenho acima. Este engenho é distante 2 e meia leguas da villa e 4 e meia da estação de Agua-Preta. O terreno é extenso, cortado por grandes riachos, e fertilissimo, tanto para canna como café, fumo, etc.; como se poderá ver dos cafeeiros que já existem plantados na horta do mesmo, posto que com pouco ou nenhum trato.

As obras, porém, deste engenho, não são tão boas, mas em compensação esta ainda todo cercado de matas virgens, com muito amarello e outras muitas madeiras de construcção, com as quaes o comprador poderá em pouco tempo pagar-se do preço dado.

Além do terreno proprio do engenho, o vendedor cede ao comprador dous quartos de legua em quadro, foreiro a camara de Santo Antão, gratis, e para qualquer informação entender-se-hão os Srs. pretendentes com o mesmo agente, no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, onde será effectuado o leilão, no dia acima

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— Esta por alugar-se a casa de azulejo da rua dos Prazeres.

— A abaixo assignada tendo aula particular mixta, roga a quem tenha meninos até a idade de oito annos, e meninas de qualquer idade, a mandar ensinar, dirija-se á rua de S. Jorge, 1° andar n. 131, que se promette ensinar com dedicação, escrever, ler e contar, até decimaes, e o systema metrico, e grammatica nacional, e as meninas alem destes ensinos, costura singela, labyrintho, bordar de linha, de seda e ouro, trabalhos de lã e crochet, do que espera a coadjuvação do respeitavel publico.

Candida L. Forjaz de L.

— PRECISA-SE alugar uma casa de um anda com sotão ou sem elle, com commodos regularer e que tenha quintal, no bairro da Boa-Vista, rua da Aurora e Ilha dos Ratos, nestas ou suas immediações: quem a tiver annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro de taverna: na travessa dos Martyrios n. 8, taverna.

— Os abaixo assignados, negociantes em Mossoró, rogam aos commerciantes da praça do Recife, que lhes consignam mercadorias de conta propria e alheia, o favor de não aceitarem conhecimentos para a descarga no Umary, onde não tem armazem que se possa fazer deposito; e sim para o porto de Santo Antonio, donde com facilidade se póde transportar para esta cidade, e centro. Mossoró, 2 de março de 1876.

Alexandre de Souza Nogueira.
Joaquim Nogueira da Costa.
Francisco Tertuliano de Albuquerque
Servolo Bezerra da Cunha.
Antonio Pompilio de Albuquerque.

— Desappareceu, no domingo de entrudo, de um sitio no Monteiro, um moleque de nome José, pertencente á massa fallida de Machado & C.; representa ter 14 a 15 annos, e é idiota, por isso talvez não saiba dizer a quem pertence: quem souber noticias delle pode participal-o na rua do Bom Jesus, armazem n. 49, de Carneiro & Nogueira, ou no Monteiro, no sitio de Manoel José Carneiro.

— PRECISA-SE de duas amas que saibam lavar e engommar, para uma casa de familia composta de duas pessoas: a tratar na rua da Aurora n. 49.

— PRECISA-SE de amas, livres ou escravas: na rua da Roda n. 48, sobrado.

— Na officina de marcineiro, sita á rua da Concordia n. 114, de Pedro Ratis de Borges, tendo grande quantidade de moveis de toda qualidade, feito em factura, e precisando dar sahida, resolve-se a vender por preço commodo, a dinheiro ou a prazo; assim como troca por materiaes de pedreiro, como bem, cal, tijolos, telha, areia, etc. etc.: a tratar na mesma officina, ou na loja de moveis da rua Duque de Caxias n. 2.

UMA PESSOA

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar engomma na de Mathias de Albuquerque n. 33.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar em casa de uma pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 24, loja.

— Dá-se 6:000$ sob hypotheca em predio: na rua de Hortas n. 86.

— PPRECISA-SE de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— PRECISA-SE de um bom escravo para o serviço de uma casa estrangeira: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

— PRECISA-SE de vendedores de bolos: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24. Paga-se bem.

FAZ-SE TODO NEGOCIO

com uma mobilia de amarello em perfeito estado, na rua do Coronel Suassuna, n. 88.

— PRECISA-SE de uma ama escrava para comprar e cozinhar, em casa de uma pequena familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

— PRECISA-SE de duas pretas escravas, quitandeiras, para venderem as fructas do sitio Cafundó: quem as tiver e quizer aluga-las, dirija-se ao mesmo sitio, á estrada de João de Barros, ou ao escriptorio deste jornal, a fallar com o Ferreira.

— Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado: a fallar na rua da Attracção n. 12.

— PRECISA-SE de pessoas de ambos os sexos para vender bolos pelas ruas: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

= PEDE-SE ao Sr. capitão Tristão Jacome de Araujo, que diga por este *Diario* aonde se pode fallar com S. S. a negocio de seu interesse.

— PRECISA-SE de uma cozinheira estrangeira para casa de solteiros: na rua da Cruz n. 34.

— Cá de dentro deste quadrilongo vamos dizer somente que chegaram as deliciosas uvas de Itamaracá. E como não chegarão para todos, proclamamos aqui bem baixinho, que são um perfeito *bouquet* de aromas e doçuras. Só e somente na confeitaria do Campos.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que vai a Europa tratar de sua saúde, e deixa por seus bastantes procuradores nesta cidade, em 1° lugar Antonio José Moreira Gomes, em 2° Manoel Martins Torres, e em 3° Marcelino Ansberto Lopes. Recife, 10 de março de 1876.

Mancel Francisco Lopes.

— ALUGA-SE o 1° andar na rua do Rangel n. 33: a tratar na rua de Hortas n. 106, das 3 ás 6 horas da tarde.

PALACIO DE INDUSTRIA

CONFECTION FRANÇAISE

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

(Antiga rua Nova)

SINAY & LION

proprietarios deste novo estabelecimento, convidam todos os apreciadores da boa roupa franceza para homens e meninos, a virem visitar a sua grande exposição.

Podem vender mais em conta que qualquer outro, porque tem sua fabrica em Paris, e não passa por terceira mão.

Cada peça de obra será marcado em preço conhecido e fixo. Vantagem para todos.

Está fora de duvida e geralmente conhecido que a elegancia da fazenda franceza não tem rivaes em parte alguma, e a prova é que no Rio de Janeiro e em todas as cidades grandes do mundo tem obtido a melhor aceitação esta classe de estabelecimentos que aqui faltam.

O plano deste estabelecimento serio e de confiança, é de vender baratissimo na certeza de vender grande quantidade.

Encarregam-se de encommendas.

Vendem em grosso e a retalho.

Alguns preços na quantidade.

Calças de casemira de cor alta novidade.	8$000
Fraques de dita phantasia forrado de seda	18$000
Ditos de dita de panno phantasia ultimo corte. . .	30$000
Sobrecasacas de panno preto ultima moda. . . .	35$000
Casacas de dito grande gala.	40$000
Calça de casemira preta.	10$000
Colletes de dita.	6$000
Costumes de casemira phantasia para meninos . .	9$000

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Miudezas, machinas e perfumarias

NA LOJA DE

Soares Leite Irmãos

28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400	Gravatas pretas, estreitas, a	200
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320	Garrafa de tinta rôxa, a	800
Groza de botões de louça, brancos, a	120	Duzias de meias, para homem, a	2$800
Maço de fita chineza, a	500	Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120	Lanternas de furta fogo, a	$000
Setas de aço, para cabello, a	500	Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140	Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120	Adereços de phantasia, a 400 e	500
Groza de botões de ósso, pretos, para camisa de escravos, a	120	Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500	Coques grandes, modernos, a	4$000
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320	Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Maço de trança branca, lisa, a	160	Abotoaduras para collete, a	100
12 peças de cordão imperial, por	160	Idem para [illegible], a	200
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520	Duzia d[illegible] para machinas, a	1$ 00
Borboletas com agulhas, a	500	Frasco com tonico de Kemp, a	00
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600	Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
Caixa de papel amisade.	500	Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Caixa de envelopes, dourados,	600	Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Idem para cartas commerciaes,	400	Caixa de [illegible], a	60
Caixa de borracha para rapé,	200	Maço de cordão com 25 peças, a	500
Par de luva de retroz, com e sem dedos a	1$000	Par de sapatos de criança, do Porto, a	1$700
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800	Brincos de plaque, muito finos.	1$700
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200	Guarnições de plaque, para homens.	1$700
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500	Espelhos com moldura dourada.	1$700
Idem idem suissas, a	2$000	Fitas de velludo e sarja, pechincha,	1$700
Resma de papel almaço pautado, a	2$600	Lã para bordar.	1$700
Idem idem, a 3$600 e	5$600	Caixa de linha com 10 novellos grandes,	400
Chaminés chatas para candieiro, a	200	Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$200

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.	Com tampa.		Sem tampa.	De trabalhar com a mão.	
Howe legitima, a	90$000	e	80$000	Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	50$000
Grover & Baker, a	90$000	e	80$000	Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
Singer, a	75$000	e	65$000	Gull & Hambeck, a	25$000
Waller & Wilson, a	80$000	e	70$000	Princeza imperial, a	25$000
Grover, 2 pospostos			90$000	Brasileiras, dous pospontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.

Soares Leite & Irmãos.

28 Rua Nova — 28

— Aluga-se uma ama com bom leite e sem filho: na rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE uma excellente casa e sitio, na Passagem da Magdalena n. 22, a qual fica junto do Sr. Moreira, e confronte do Sr. major Miranda Castro, com boas accommodações para familia, andar terreo, primeiro andar e sotão, dando os fundos para o Capibaribe pelo que se torna muito util ás pessoas que precisam banhos salgados. A tratar na rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 132 da rua da Senzalla Velha, a 20$000 mensaes: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a 25$000, o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o segundo andar, caiado e pintado, na rua do Marquez de Olinda n. 26: a tratar na loja.

— ALUGA-SE a loja do sobrado á rua larga do Rosario n. 6: a tratar com L. de M. G. Ferreira, a rua do Marquez de Olinda n. 20, escriptorio.

— ALUGA-SE ou vende se uma casa na Torre, sita á rua do Rio n. 14, perto da estação dos bonds e da linha ferrea: a tratar com Pacheco & Azevedo, rua Duque de Caxias n. 29.

— Aluga-se uma escrava que engomme e seja quitandeira: na rua do Jardim n. 17.

— ALUGA-SE um primeiro andar e lojas, tudo limpo e pintado de novo, e lugar muito fresco: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa precisa-se de uma ama para lavar e engommar, que sirva bem e seja honesta.

— ALUGA-SE o primeiro andar da travessa do Expostos n. 28: a tratar na rua da Penha n. 21.

— ALUGA-SE um escravo bom copeiro, fiel e sem vicios: a tratar no Manguinho, casa n. 195, junto a estação, ou na rua Nova n. 43, pharmacia homeopathica.

= ALUGA SE o 1.° andar e o 3°. e sotão do sobrado da rua da Imperatriz n. 53, a tratar no 2.° andar do mesmo.

— ALUGA-SE duas meia aguas dentro do portão n. 11, na rua Formosa: a tratar na taverna junto n. 11 A.

— Aluga se uma ama de leite e outra de cozinha, á rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE a casa da travessa de D. Pedro I n. 9: a tratar com o commendador Tasso.

Machina para costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for o seu autor, bota-se qualquer peça nas mesmas machinas, por mais difficeis que sejam, affiançando-se o seu concerto: na rua do Angel n. 10, 1° andar.

— ALUGA-SE uma excellente escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 118.

— ALUGA SE a casa terrea da rua de Vidal de Negreiros n. 174: a tratar á rua do Hospicio n. 12.

— ALUGA-SE ou vende-se uma casa pequena, na rua de Xavier Santa Rosa, em Olinda, chãos proprios: a tratar na rua dos Guararapes n. 84.

— PRECISA-SE de um feitor, no pateo de Pedro II n. 77, ou Santo Amaro das Salinas n. 16.

— ALUGA-SE por preço muito commodo as casas terreas sitas á rua do Passo da Patria, com os seguintes commodos para familia: 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, cacimba e bom quintal, casas novas e frescas; os pretendentes podem dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 84, 1° andar, que acharão com quem tratar.

— ALUGA-SE a casa n. 29 da rua dos Pescadores, com tres quartos, 2 salas, cozinha fóra quintal e cacimba d'agua muito boa: a tratar no n. 69 da rua de S. João.

— ALUGA-SE a casa da rua das Barreiras n. 15, a qual está concertada, pintada e caiada de novo, tendo quintal soffrivel e cacimba com bomba: a tratar na rua da Imperatriz n. 60.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia: á rua do Capibaribe n. 40.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 30 a andar.

AMA Na rua dos Pires n. 30, precisa-se de uma cozinheira.

Ama No segundo andar do sobrado n. 41 da rua estreita do Rosario, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade para comprar e cozinhar, para casa de homem solteiro: na rua do Vigario n. 13

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e engommar: na rua do Padre Florianno n. 5, segundo andar.

ATTENÇÃO

João José Rodrigues Lefleur declara aos inquelinos, que o unico recebedor dos alugueis de suas casas é o seu genro o Sr. José Francisco do Rego Mello, que acha-se habilitado com todos os poderes para admittir e despejar inquelinos, tanto amigavel como judicialmente, por procuração passada e assignada por mim, com todos os poderes, como se fosse a minha pessoa.

☛ Quem negará ?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú *secco* crystalisado e em calda ?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.

Isto é :

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.

24---Imperador---24

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrajhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidad e vestido com calça e camisa branca, paletotj de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Ama de leite.

Precisa se de uma na rua da Alegria n. 7, forra ou escrava, sem filho.

Armazem do Nunes

Rua de Santo Amaro n. 2, defronte da estação do machambomba.

O Nunes resolveu ter um moleque sempre prompto para levar quaesquer generos que em seu armazem forem comprados, os quaes serão sem demora conduzidos a casa de seus freguezes.

E' sempre assim.

Quando parece ter-se esgotado a cornucopia das modas em calçados, eis que a Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46. dá solemne desmentido a esta prevenção, recebendo sempre novidades neste artigo. e isto está tão geralmente conhecido que pessoa alguma poderá contestar.

A Botina Maravilhosa é sem duvida algum estabelecimento que está em condições de poder bem servir aos amantes do bom, e com especialidade ao sexo amavel; pois que seus habeis correspondentes não se cansão em remetterem o que de melhor vai apparecendo na Europa.

A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, tem constantemente um completo sortimento de bom e fresco calçado para homem, desde o mais singelo chinella de castor, até a mais fina botina Mellié, e para senhora, desde a mais modesta galocha até a mais chique botina Amelia.

A Botina Maraviihosa recebe por todos os vapores certa quantidade de calçado, e isto é muito vantajoso, porque por esta fórma ella tem sempre deste artigo o que ha de mais fresco e moderno. A' vista do que fica exposto, a Botina Maravilhosa em artigo calçado não tem rival.

Aluga-se

o sobrado do pateo do Livramento n. 36, com commodos para familia: a tratar na loja do mesmo.

ALUGA-SE o segundo e terceiro andares da casa n. 55, da rua do Imperador: a tratar na mesma n. 75, cartorio.

Segundo andar.

Aluga-se o segundo andar, pintado, do sobrado n. 70, da rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas; para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

A Botina Maravilhosa

Rua do Imperador n. 46

Recebeu botas de vaqueta de lustre para montaria, ellas, antes que se acabe.

Aluga-se

o segundo andar da rua do Cabugá n. 7, pintado e caiado, e com bastantes commodos: na rua Duque de Caxias n. 91.

ALUGA-SE

a casa terrea no Corredor do Bispo n. 2, a qual está caiada e pintada de novo: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus, o 1° dito do sobrado n. 40 da rua do Padre Floriano, e o 2° dito e loja do n. 153 da rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 51.

ALUGA-SE

a casa terrea, na rua do Conde da Bôa-Vista n. 108, junto á estação do Caminho Novo, com grandes commodos para familia, por ter um bom sotão com 4 janellas de frente: a tratar na rua da Cacimba n. 1.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, e que não tenha filho, que é para amamentar uma criança de 15 dias: a tratar na rua do Amorim n. 56, armazem, ou no sitio da viuva Perutrello, logo adiante da estação do Caldeireiro

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira: na rua de Riachuello n. 9.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumpre; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

ATTENÇAÕ

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa se ao respeitavel publico que retirou se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caers, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que pa[illegible] seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19

Faubourg Montmart

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo: á tratar na rua do Rangel n. 60.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para casa de pequena familia: na rua Soledade n. 74.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um quarto de n. 660, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (179ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 14ª parte das loterias a beneficio do hospital da ordem terceira do Carmo do Recife, que se extrahirá no dia 14 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Alugam-se as seguintes casas

Rua da Viração n. 33.
Rua dos Pescadores n. 33.
Segundo andar da rua do Apollo n. 45.
Rua de Barão de Vera-Cruz (em Olinda) n. 53.
Rua do Amparo (idem) n. 77.
Segundo becco do Ventura (na Capunga) n. 6.
A tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

CASA

Aluga-se a casa em que esteve o tabellião Almeida, no Poço da Panella, propria para uma numerosissima familia, estando em perfeito estado, com gaz e toda forrada: a tratar na rua do Imperador n. 75, loja.

ALUGA-SE

a casa n. 13, na Passagem da Magdalena: a tratar com J. [illegible] M. Rego

Engenho para arrendar.

Miguel José Barbosa Guimarães, tendo lhe sido adjudicadas as rendas do engenho Agua-Fria, da freguezia de S. Lourenço da Matta, por seis annos, pelo presente convida a quem quizer arrendar o referido engenho pelo dito prazo, a tratar em Olinda a rua de S. Bento n. 21, ou nesta cidade, estrada de João de Barros n. 24.

Por 30$ mensaes

Uma senhora moralisada e que vive de ensinar, tem resolvido aceitar em sua aula qualquer menina, como pensionista, pelo modico preço de 30$, ensinando por esse preço não só o portuguez, mas tambem o francez, geographia, piano, canto e dansa, para o que tem escolhidos professores, e tambem ensina todos os trabalhos de agulha e bordados de todas as qualidades, a fazer crochet, trabalhos de lã e flores de diversos gostos, com muita perfeição. Affiança muito bom tratamento e todo o adiantamento possivel. Os chefes de familia que a quizerem honrar, confiando lhe a educação de suas filhas, podem dirigir-se ao segundo andar do sobrado da rua do Cabugá n. 3.

Casa para alugar.

Aluga-se o primeiro andar da casa n. 18, a rua de Santa Rita: a tratar na rua do Crespo, loja do Passo.

MAIS UM

(*Serve de prologo*)

Apezar de velha ser
E bastante conhecida,
Apparece revestida
Com as galas do asseio,
Disputando sem receio
A barateza em vender.

O Nunes, ex-gerente do armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, tendo feito acquisição da taverna n. 2, localisada á rua de Santo Amaro, junto a estação da machambomba, acaba de fazer passa la por uma reforma radical, que lhe faz jus á entrada no numero daquellas que se denominam —armazem de viveres—, e que para seguir a moda, ficará de ora em diante, chamando-se —Armazem do Nunes— ; sendo para notar-se que, a sua nova phase é digna de ser apreciada por todos aquelles que tenham bem desenvolvido o sentido do olfacto e queiram ser convencidos de que, a par da superioridade e variedade dos generos, encontrarão modicidade e sinceridade bastante e satisfazer aos mais escrupulosos.

O Nunes querendo harmonisar esta trindade domestica *asseio, conservação e commodidade*, que se desdobra nesta outra: *util, bom e barato*, não tem poupado esforços e trabalho, no sentido de bem servir a todos os que quizerem destingui lo com a sua protecção, vindo ou mandando fazer a sua despensa em seu novo armazem; pois, além das muitas vantagens que offerece, chama a attenção dos consumidores dos arrabaldes para a segurança e presteza, que está disposto a observar, tanto no recebimento das vasilhas, como no despacho das encommendas; visto que, para garantia da primeira e boa execução da segunda, postará um caixeiro na estação á chegada e sahida dos trens, e tudo com a maxima pontualidade de ingleza, attendendo a que :

Seja quem for a pessoa
Que cá na *futrica* entrar,
Prevenida deve estar
De não fallar em fiado,
Pois em vista do agrado
E da grande barateza,
Seria muita crueza
E mesmo falta d'amor
Da parte do comprador,
Querer sem mais ceremonia
E com cara de *acrimonia*,
Fallar em cousas á tôa.

N. B. — Quanto a mencionar os generos existentes em seu armazem, é além de massante, inutil; bastando apenas dizer que ha de tudo e das melhores qualidades que se pode encontrar no mercado, como poderá ser verificado por quem quize

Ama ou escrava

Precisa-se alugar uma ama para casa de familia, prefere-se escrava: na rua do Cabuga numero 2 B

CASA DA FORTUNA

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2065 com 3:000$000, dous quartos n. 660 com 200$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (179ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14ª parte das loterias a beneficio do hospital da Ordem Terceira do Carmo do Recife (180ª), que se extrahirá na terça-feira 14 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

ATTENCÃO

Maria Joaquina de Sant'Anna, florista, avisa a todos os seus freguezes, de dentro e fóra da cidade, que mudou-se para a rua Duque de Caxias n. 60 A, segundo andar, entrada pelo oitão, onde continúa a trabalhar em flores, para igrejas e anjos, e faz igualmente capellas e grinaldas para senhoras e meninas, arcos, palmas e capellas para imagens, bouquets naturaes e artificiaes para noivos, com fitas bordadas a ouro, ditos para offertas e enfeites de bolos. Continúa a trabalhar em bandejas com bolinhos, para bailes, casamentos, etc. etc.; enfeita velas para baptisados e para as lojas; bordam-se cigarreiras, charuteiras, gorros, etc., e todos os seus trabalhos são feitos por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha Du Barry

Revalente — Receberam Bartholomeu & C. 34—Rua do Rosario—34 — Revalente

Farinha Du Barry

SITIO

Aluga-se uma casa com sotéa, na Capunga, á rua do Ventura n. 22, com commodos para familia e muito fresca, bom sitio e com jardim, tendo no centro repuxo, caeimba com bomba, tanque para banho, quartos para criados, estribaria e gallinheiro de pedra e cal, e muitas arvores fructiferas: para ver na mesma casa, e tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Feitor.

Offerece-se um homem portuguez para feitor de engenho: na rua da Conceição da Boa-Vista, armazem n. 24.

Escravos

Na rua de S. Francisco n. 72, precisa-se de escravos de ambos os sexos, para serviço domestico: trata-se das 2 horas da tarde em diante.

Casa

Aluga-se a loja da casa n. 33 da rua Direita, por preço barato, propria para estabelecimento, e tem tamanho, querendo morar dentro, que chega, como sempre tem sido para as duas cousas: para ver, a chave está na taverna junto, e trata-se no Recife, rua da Cadeia n. 3.

CASA

Na Capunga, aluga-se a casa n. 30, á rua das Pernambucanas, ou Jacubina, com bons commodos, bom quintal e cacimba com boa agua: para ver a chave está junto n. 32, e trata-se no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Engenho.

Arrenda-se o engenho Brejo, sito na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão: a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 18.

Aluga-se

a sala de detraz do primeiro andar do predio n. 53, a rua do Marquez de Olinda: a tratar no mesmo.

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto pretende sahir com possivel brevidade o brigue portuguez *Ligeiro III*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

A M A Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de pequena familia: na rua Direita n. 2, loja.

MEDICINA BRASILEIRA.

ESSENCIA DE

SALSAPARRILHA E CAROBA.

ESPECIFICO VEGETAL

O MAIS PODEROSO DEPURATIVO DO SANGUE

Depropria invenção e preparação dos pharmaceuticos Joaquim Luiz Ferreira & C., membros do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, e premiados com medalha de prata na exposição nacional de 1876.

SUCCESSORES

DE

FERREIRA & C.

ANTIGA PHAMACIA FRANCEZA

MARANHÃO.

ENSAIADA com os melhores resultados, e usada pelos principaes facultativos do norte e sul do Brasil, considerada um medicamento mais efficaz para curar radicalmente todas as molestias provenientes do máo tratamento da syphilis.

Este vegetal depurativo é a unica preparação que cura radicalmente as molestias que se originam d'um sangue viciado, que sejam :

Cancros de máo caracter, bubões, dartros, empingens, (alporcas) escrofulas, ulceras das pernas e do corpo, rheumatismo articular ou agudo, boubas (*), etc., etc., como justificam os seguintes

ATTESTADOS :

Illms Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.— Tenho, em minha clinica, muitas vezes me utilisado, em casos de *syphilis*, da—essencia de Salsaparrilha e Caroba=preparada por Vv. Ss., e cumpre-me com satisfação communicar-lhes que tenho obtido os mais vantajosos resultados.

Em minhas notas registro dous casos de *syphilide tuberculosa*, que cederam ao seu preparado, quando se tinham mostrado rebeldes a outros meios empregados.

Sou como sempre

De Vs. Ss.

S. Luiz do Maranhão, 25 de agosto de 1875. — Am.° Venr.° Obr.°

Dr. *Oliveira Azevedo.*

Attesto que tendo experimentado tanto na clinica civil como nas enfermarias do hospital da Santa Casa da Misericordia que se acham a meu cargo, a essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada pelos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., pharmaceuticos estabelecidos nesta cidade, sempre tirei grande proveito desse medicamento nas *boubas*, nas molestias da pelle denominadas *eczema chronico, pytiriases, psoriasis, lichen*, nas ulceras escrofulosas e sobre tudo nos accidentes terciarios da *syphilis*. Não besito por tanto em aconselhar o uso desse excellente preparado nos casos referidos.

Maranhão, 26 de agosto de 1875.

Dr. *A. Saulnier.*

Temos experimentado na nossa pratica essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada nesta cidade pelos pharmaceuticos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., applicando-a para combater certas affecções chronicas e constitucionaes de natureza —*yscarsica*. Achamos que a referida preparação pode ser utilisada com vantagem contra as varias manifestações das *boubas* (molestia muito frequente nesta provincia, e *descripta* com os nomes de *framboesia e pian*): contra os symptomas *syphyliticos* secundarios e terciarios (sobre tudo estas ultimas e contra algumas *dermatoses* (molestias e pelle) de natureza escamosa em estado chronico, emfim contra varias determinações da *deathese escrofulosa ulceras da pelle; adenites suppuradas, ascites, carias, etc., etc.*

Maranhão, 24 de agosto de 1875.

Dr. *J. R. Jauffret.*

José da Silva Maia, doutor em medicina pela Faculdade de Paris, etc.

Attesto que a—essencia de Salsa e Caroba =dos pharmaceuticos Ferreira & C., cuja formula me é conhecida, tem sido muitas vezes por mim applicada, e sempre com bom exito, contra o rheumatismo chronico as affecções escrofulosas, as hypertrophia do coração, do figado e do baço, e sobre tudo contra a syphilis terciaria, dores osteocopas, gommas e exostoses; e por este me ser pedido, o passei.

Maranhão, 9 de dezembro de 1875.

Dr. *José da Silva Maia.*

Attesto, que a=essencia de Salsa e Caroba=de Ferreira & C., pelo conhecimento, que tenho de sua formula, é uma composição, que reune as substancias as mais efficazes para o fim, a que é destinada; e que portanto pode produzir muito bons resultados nas molestias seguintes: *dores articulares chronicas, dores nocturnas dos ossos, gommas, ulceras venereas das narinas e da garganta, tumores escrofulosos* e *boubas.*

Attesto mais, que em algumas das affecções, que acabo de enumerar, empreguei a dita essencia, e o resultado foi o que á priori eu devia esperar das propriedades medicinaes dos seus componentes, que me foram mostrados em confiança. Por tanto sou de parecer que as pessoas, que soffrerem de alguma das molestias acima mencionadas, poderão curar-se fazendo uso durante 30 a 60 dias da=essencia de Salsa e Caroba—de Ferreira & C.

Assim penso e attesto na fé de medico.

Maranhão, 16 de outubro de 1875.

Dr. *Santos Jacintho.*

Illm. Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.= Tendo feito algumas experiencias clinicas com a preparação da essencia de Salsaparrilha e Caroba, manipulada por Vs. Ss., reconheci ser ella muito vantajosa nos accidentes secundarios e terciarios de *syphilis*, além de que pelos ingredientes que entram na sua composição, pode ser applicada com vantagem em certos estados morbidos, que procuram fazer especialmente a sua erupção na pelle.

Maranhão, 26 de agosto de 1875.

Dr. *Miranda.*

Vende-se unicamente

NA

PHAMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

N. 34=RUA LARGA DO ROSARIO=N. 3

PERNAMBUCO.

Cozinheiro.

Quem precisar de um cozinheiro, dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 6.

Attenção.

Joanna Maria dos Prazeres, constando-lhe querer seu marido, Francisco Pereira da Silva, vender um terreno na Estrada Nova, previne pelo presente que ninguem faça negocio, visto que se oppõe a referida venda.
Recife, 13 de março de 1876.

COMPRAS.

Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e sem achaques, que saiba engommar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. *111* se dirá quem precisa.

Compra-se

uma escrava moça, com as habilitações necessarias para o serviço de uma familia: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 149. Na mesma casa tambem se compra um moleque de 10 a 14 annos.

VENDAS.

Attenção.

Em S. José do Manguinho n. 3, existe para vender 100 folhas de zinco, de 13 palmos de comprimento, com pouco uso, assim como toda madeira que organisa um grande telheiro de 140 palmos de comprimento, taboas de pinho, de amarello, bolas e frades de madeira para jogo de bola, assim como grades de amarello para janellas e portas, tudo por preço commodo.

— Compra-se uma casa terrea dentro ou proxima desta cidade, e que tenha pelo menos as accommodações seguintes: 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal grande: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 90.

O 59

Pede a attenção dos Srs. compradores de fazendas baratas, como prova com os seguintes artigos:

Popelinas de lindos padrões, fazenda de gosto, a 500 rs. o covado!
Ditas muito finas com listras de seda, fazenda inteiramente moderna, a 640 rs.!
Ditas escocezas, o mais moderno que tem vindo, fazenda de mil réis, que se vende a 700 rs. o covado!
Ditas com um pequeno toque de mofo a 360 réis!
Importante sortimento de lãs escocezas, lindos padrões, a 120 e 140 rs. o covado. São 500 peças para se escolher á vontade!
Ditas muito finas com listras e quadros de seda, padrões modernos, a 440 rs. o covado!
Ditas superiores de seda pura a 600 rs.!
Baronezas de lã, fazenda fina, a 320 rs.!
Alpaca branca fina propria para noivas a 360 réis!
Superior grosdenaple preto, fazenda muito larga e encorpada, a 2$200. E' baratissimo!
Dito verdadeiro de Lion, o melhor que tem vindo, a 2$500!
Cassas de linho de todas as cores a 300 rs.
Ditas de quadros modernos a 440 rs.
Lindos cortes de alsaciana, fazenda de gosto com carteira e bolsinha, por 14$000 (nova remessa).
Ditos de cretone ricamente enfeitados a 10$; todos vendem por 16$.
Ditos de Pekin, padrões modernos, a 7$500.
Rico sortimento de mariposas imperiaes, padrões lindos, a 500 rs. o covado!
Baptistas brasileiras, novos gostos, a 280 rs. Convém verem.
Chitas claras, francezas, padrões fixos, a 240 rs.! E' baratissimo.
Ditas escuras muito finas a 240 rs.
Brins pardos trançados muito finos a 360 rs.
Ditos lisos, o melhor que tem vindo e o mais largo, a 500 rs.!
Dito branco muito superior a 1$500 a vara. E pechincha.
Peças de madapolão muito largo a 4$500, com 20 varas!
Ditas de algodão encorpado, com 20 jardas, a 3$000 e 3$200!
Superior algodão azul americano, com pequeno defeito, a 240 rs. o covado: é pechincha.
Esguião proprio para camisas, pelo diminuto preço de 3$000 a peça.
Colchas de fustão muito finas a 3$000.
Ditas adamascadas á 3$000.
Cobertores de lã, escuros a 2$000.
E muitas outras fazendas que deixamos de mencionar, e que com a presença dos compradores, ficarão certos de que vendemos baratas.
Só o — cincoenta e nove — da rua Duque de Caxias, por baixo do salão do Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

O MAIS SUPERIOR DE TODOS

VINHOS FINOS

PREÇOS.

Colheita de 1820	— garrafa	3$000
Idem de 1834	— "	2$500
Idem de 1858	— "	2$000

Vende-se por estes preços para liquidar uma factura, (mas elles valem muito mais); previne-se aos cavalheiros que já teem comprado destes vinhos que venham fazer nova remessa, antes que se acabem, pois desta qualidade não vem mais a esta praça; e na caixa se fará abatimento: os quaes acham-se á venda no armazem Popular n. 49, rua das Flores.

Sedas pretas

Na rua Duque de Caxias n. 53, vende Augusto Porto grande sortimento de grosdenaple preto de 1$500 até 5$ o covado, setins, gorgorões para colletes, camisas finas para homens e meninos, véos e mantilhas pretas para senhoras, luvas, leques, coques, popelinas, linhos pardos em peça e córtes, cretones modernos, e variedade de fazendas, tudo muito barato.

CIMENTO

O verdadeiro cimento inglez de Portland: vende-se no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Para viagem

Amaral, Nabuco & C. vendem cadeiras, malas, bolças, binoculos e outros artigos apropriados: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Sobretudo de casemira.

Vendem Amaral, Nabuco & C.: á rua do Barão da Victoria n. 2.

Berços e cadeiras

de vime, vendem Amaral, Nabuco & C.: á rua do Barão da Victoria n. 2.

Sal da Cabo-Verde

Vendem Silva Guimarães & C., a bordo do patacho *Robin*; a tratar em seu escriptorio á praça do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

Vende-se

duas casinhas de taipa, na estrada do Arraial, em chão proprio, perto da casa amarella, com 97 palmos de frente e 460 de fundo, com bastantes fructeiras e boa agua de beber: a pessoa que pretender dirija-se ao pateo de S. Pedro, loja de ourives, que achará com quem tratar.

VENDE-SE

taverna sita á rua Vinte e Quatro de Maio n. 38: tratar na mesma.

a

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

ARCOS DE MAO para limpeza de estrada s já or...
ALHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia
DITO de Xeres em ditas.

E' verdade

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio; convidam portanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam:
Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.
Dita franceza a 720 rs. a libra.
Maços de velas de espermacete a 540 rs.
Chá hysson de 1ª qualidade a 3$ a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200 a libra.
Dito preto superior a 2$400 a libra.
Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.
Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e libras, a 800 e 1$300
Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.
Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.
Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.
Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Queijos frescos por todos os vapores.
Batatas novas a 100 rs. a libra e 2$500 a giga.
Marmeladas novas a 600 rs. a libra.
Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

Por 800$

Vende-se um sitio, no Arraial, rua da Harmonia n. 6, com uma pequena casa de taipa, com 50 palmos de frente e 320 de fundo, que rende 10$000 mensaes, e tambem pelo mesmo preço, vende-se um outro em Beberibe, com 100 palmos de frente, e uma pequena casa de taipa, com bom banho nos fundos, e proporções para edificar, e tambem um terreno com 140 palmos de frente, no Arraial; faz-se todo negocio, por apolices, ou casa na praça, ou escravo: a tratar no Forte do Mattos n. 7, armazem.

— Vende-se uma parelha de buras, que ja trabalharam em carro: quem quizer dirija-se á esta typographia.

O BARATEIRO

Não tem rival

A' rua Primeiro de Março n.
(Outr'ora do Crespo)

Grande sortimento de chitas, escuras e claras, para o barato preço de 240 e 280 rs. o covado.
Lãzinhas de gostos escocezes, para 120 e 140 rs. Sempre custaram 240 rs. E' pechincha.
Baptistas de bonitos gostos e cores fixas, para 300 rs. o covado.
Cassas da India, assetinadas, gostos muito lindos e cores fixas, para 460 rs. o covado.
Mariposas de gostos novos, para 440 rs. o covado.
Cretones inglezes para camisas a 360 e 440 rs. o covado.
Mozambique de quadrinhos, fazenda assetinada, para 440 rs. Estas lãs sempre custaram 800 rs. o covado.
Linhos para vestidos, de todas as cores, para 320, rs. o superior 400 rs. o covado.
Popelinas de linho para 280, 400, 500, 600, 700, e 900 rs. o covado. Sempre custaram muito maior preço; lias! a ellas!!
Guardanapos a 3$800 a duzia.
Que pechincha em chapeos de sol com cabo de marfim, por 9$. Só o barateiro. Aproveitem antes que se acabe!!!
Camisas de cretone, superior qualidade, a 2$800.
Ditas brancas a para 2$.
Ceroulas francezas a 1$500; superior qualidade a 30$000 a duzia!!
Atoalhado adamascado para 1$400 a vara.
Selecia de linho, com 27 varas, a 26$ a peça.
Brim pardo trançado a 440 rs.
Dito dito liso a 500 rs.
Brim de Angola a 440 rs.
Oh! que grande sortimento de casemiras de cores, gostos muito bonitos, e fazenda superior, para 5$500 e 6$ cada córte. E' aproveitar antes que se acabe.
Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2$400 a vara.
Temos muito bom sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos, para vestido, que vendemos muito barato a 2$200, 2$500, 2$800, 3$, 3$500 e 3$800 E' barato.
Cambraia Victoria a 3$500.
Dita transparente a 3$500 e 4$.
Grosdenaples de cores, mofados, proprios para sombra, a 500 e 600 rs. o covado
Lenços brancos abainhados a 1$800 a duzia.
Ditos de linho a 3$ e 3$500 a duzia.
Novo sortimento de collarinhos de todos os gostos. Ainda temos um pequeno resto das afamadas rêdes de fio, pois tornam-se recommendaveis pela sua duração e boniteza.
Temos um esplendido sortimento de chitas, algodão e madapolão, que vendemos por preços muito reduzidos; convem áquelles que negociam para o mato, apparecerem no nosso estabelecimento, para melhor apreciarem os preços.

Na rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho F. da Silva Leal & C.

Grande pechincha na Fragata Amazonas

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 47

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, de qualidade superior, a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000.

E' baratissimo!

LOJA DE
Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO GERAL

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.
Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

PHOTOGRAPHIA.

O photographo pernambucano Menna da Costa, participa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo recebido uma grande factura do que ha de melhor em materia! photographico, e tambem ricos moveis de galeria, precisa apurar dinheiro; e por isso tem resolvido tirar retratos pelos preços seguintes:

Cartões de visita, duzia	5$000	Cartões de visita de systema Crosart ou de porcellana como muitos chamam	12$000
Idem colloridos	8$000	Idem colloridos	15$000
Idem resaltados ou (bombé)	7$000	Um retrato para caçoleta ou alfinete	2$000
Idem colloridos	10$000	Um dito dito collorido	3$000
Idem de menino menor de 7 annos	8$000		
Idem idem colloridos	10$000		

Cartão imperial, grupos, reproducções, vistas fóra do estabelecimento, retratos de pessoas mortas, retratos á pastél, á aquarella, etc.; pelos preços que se convencionar.
O trabalho é todo garantido e o melhor que se faz neste genero, e o mais inalteravel possivel. Tira-se retratos todos os dias, das 9 ás 4 1/2 horas da tarde: rua da Imperatriz n. 48 1.º andar.

CBVLLEEIREIRO FRANCEZ

Luiz Chautin

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteado de coques de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	$400
Concertos de coques antigos para a ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba, etc. etc.
Encarrega-se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda a perfeição.

Salão para barba e cabello.

1.º andar, á rua da Imperatriz n. 39, 1.º andar.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

Grande liquidação

NO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Para liquidar.

Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se uma grande quantidade de lãzinhas para vestidos de senhoras e meninas, a 120, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chita franceza, para vestidos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas finas a 280 rs.
Vende-se cassas finas, para vestidos, a 280 e 320 rs. o covado.

Cambraias a 3$500.
Vende-se cambraia branca para vestidos, a 4$ e 3$500 a peça.

Cobertores a 1$200.
Vende-se cobertores de pelle, a 1$200, 2$ e 2$500 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.
Vende-se cobertas de chita, a 1$600, 2$000 e 2$500 cada uma.

Colchas a 3$500.
Vende-se colchas de cores para camas, a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho a 700 rs.
Vende-se toalhas de linho para rosto, a 700 e 800 rs. cada uma.

Madapolão a 3$.
Vende-se peças de madapolão, a 3$, 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Algodão a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$ e 5$000.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Brim a 280 rs.
Vende-se brim de Angola para calça e palitot, a 280 e 320 rs. o covado. Ganga amarella a 360 rs. o covado. Brim pardo a 400 e 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 72.

Grande liquidação de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 2$.
Vende-se grosdenaple preto, a 2$, 2$500, 3$500 e 4$500 o covado, sendo de 4 1/2 palmos de largura.

Panno preto a 2$500.
Vende-se panno preto para calça e palitot, a 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Casemira preta a 2$.
Vende-se casemira preta a, 2$ e 3$ o covado, sendo muito superior.

Cortes de casemira a 4$.
Vende-se cortes de casemira preta para calça, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de casemiras de cores.
Vende-se cortes de casemiras de cores, a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim a 1$, e dito pardo a 1$600 e 1$800.

Grande liquidação de perfumarias, para liquidar.
Vende-se agua de colonia, em frascos, a 240 e 320 rs., frascos de extractos finos, a 800 e 1$, latas de pomada, uma duzia de latas por 500 rs., frascos maiores de pomada, a 320, 200 e 500 rs.; é para liquidar.

Chapéos de sol a 1$400.
Vende-se chapéos de sol de panninho, a 1$400 e 2$, ditos de alpaca a 3$, de seda para senhora a 3$500, e de seda para homem, a 5$ e 6$.

Roupa feita.
Vende-se calças de brim de cores para meninos a 1$, ditas para homem a 1$400, 1$600 e 2$, ditas de casemira a 5$, 6$ e 7$. Coletes de casemira, a 2$, 3$ e 3$500. Palitots de casemira, a 3$, 4$, 6$ e 8$. Ceroulas de linho a 1$500 e 2$500. Camisas brancas, finas, a 2$, 2$500 e 3$. Gravatas pretas de seda, a 320, 400 e 500 rs. cada uma; a rua da Imperatriz n. 72.

Tapetes para salas a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$, 5$ e 6$.

Bolsas de tapete a 4$.
Vende-se bolsas de tapete, a 4$ e 5$, ditas de couro de lustre a 3$500 e 3$, ditas para conducção de dinheiro, a 1$, 1$500 e 2$, chapéos para cabeça de meninos, a 3$ e 4$.

Sahidas de bailes a 6$000.
Vende-se sahidas de baile, a 6$ e 8$.

Bretanha de linho a 800 rs.
Vende-se bretanha de linho, a 800 rs. o metro.

Esguião a 2$000.
Vende-se esguião muito fino, a 2$ e 2$500 o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante de linho para lençóes, com 10 palmos de largura, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão infestado a 800 rs.
Vende-se algodão de duas larguras, para lençóes e toalhas, a 800 e 1$ o metro.

Chapéos a 1$200.
Vende-se chapéos de castor, a 1$200, 1$600 e 2$, ditos de feltro a 3$000.
E outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar: no Bazar Nacional.

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

Vende-se

latas com 3 libras de doce de cajú secco, de superior qualidade, e já enfeitadas, proprias para mimos: na rua do Marques de Olinda n. 58, loja.

— Compra-se ... Rangelnimer

Vende-se

Com urgencia deseja se vender uma casa pequena, nova situada na travessa do Lima, em Santo Amaro. E' muito barato: a tratar na rua do Capibaribe n. 18, das 4 ás 6 horas da tarde.

— VENDE-SE a armação da taverna da rua Bella n. 23, para ficar na mesma casa ou retirar, garantindo-se o aluguel: a tratar na rua da União n. 54, confronte a estação de Olinda.

Grande liquidação de fazendas

NA

FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47,

Loja de Marques Pereira & C

Popelinas de lã e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$500 o covado.
Granadinas de seda com listras e flores, para bailes, a 500 rs. o covado.
Grosdenaple preto para vestido, a 1$200 o covado. E' pechincha.
Gorgorão de seda preto para ditos, muito superior, a 3$000 o covado.
Cortes de seda para ditos, superior qualidade, a 20$ e 25$.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gaze do mais apurado gosto, para dita, a 20$.
Vestuarios modernos para meninos, de todas as qualidades, a 4$ e 5$.
Ditos de differentes gostos para baptisado, a 6$ e 10$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, com lindos desenhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$ 3$500 e 4$.
Espartilhos a 3$. Só a Fragata.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$000.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500. E' barato!
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolão francez e inglez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões a 240 e 280 rs. o covado; a ellas!
Esguião a 3$500 a peça.
Lenços de linho já abainhado, a 2$ a duzia.
Meias para homem, muito superiores, a 6$000 a duzia.
Dão-se amostras com penhor e levam-se as fazendas em casa dos pretendentes.

Na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47

FUNDIÇÃO DO BOMMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e á dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.
Manda vir por encommenda.
Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Superior bacalhão da Noruega.

Caixas grandes	17$000
Meias caixas	9$000

Na rua do Amorim n. 37.

Feijão

Vende-se feijão mulatinho muito novo a 700 rs. a cuia, em qualquer porção: no largo do Terço numero 34.

Salsaparrilha superior.

Chegada recentemente do Pará, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do commercio n.5.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Injecção do Dr. Malterre

UNICA

Soberana e infallivel

Na cura da leucorrhea, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos.

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, ocasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando as ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer maus resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não é irritante. E' anti-blennorrhagica em toda a extenção da palavra. Queremos dizer, é a cauza do mal, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas d'onde provêm a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é de pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda ás mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente
NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C,
34 — Rua larga do Rosario — 34
Pernambuco.

— VENDE-SE o melhor cognac que vem ao mercado e conservas francezas de primeira qualidade, assim como o verdadeiro licor—Anisett — no largo do Pelourinho n. 3.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos Companhia.

Ainda o n. 20 !!!

Casaquinhos de seda preta e gorgorão, todos bordados e enfeitados, a 6$ um, são de 40$ e vendem-se por este preço em razão de um pequeno defeito nos enfeites e tambem pela grande quantidade que recebemos, é pechincha; no n. 20.
Grosdenaple preto, nova remessa, novo e de muito boa qualidade, a 1$200, 1$400 e 1$600 o covado, o mais barato é 2$; o aproveitar é agora no n. 20 da rua do Crespo.
Escomilha de sedapreta a 500 rs. o covado.
Setim preto liso semlustre, proprio para vestido, a 640 rs. o covado; só o n. 20.
Cobertores de lã aphotographados ou duas vistas, fazenda muito superior, a 3$ e 4$.
Indianas de côres, quadrinhos miudos, para vestido, a 240 rs. o covado: no n. 20, antiga loja do Guilherme, loja das tres portas

O N. 20.

— VENDE-SE lenha em acha, de muito boa qualidade, propria para padaria ou olaria, por preço commodo: quem quizer, dirija-se a estação de Ipojuca, que achara com quem tratar.

— Pacheco & Azevedo teem para vender saias bordadas para senhora, e talhos ditos para camisa de ditas; a ellas, antes que se acabe: na rua Duque de Caxias n. 29, armazem de moveis.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco rua do Vigario n. 1.

Arrobe depurativo

DE

Salsaparrilha, caroba e ve

Preparado por
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos e droguistas da real casa F. el-rei de Portugal.

Para tratamento e curativo das molestias provenientes da impureza do sangue, como syphilis, erysipelas, rheumatismo, boubas, gôta, dores sciaticas, ulceras chronicas, gorretheas chronicas e molestias da pelle, etc. etc.

DEPOSITO GERAL
em sua pharmacia
34 — Rua larga do Rosario — 34

E' elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos—Bordeaux.
Isto só se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o seguinte annuncio, porque do contrario julgava-me superabundante em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão bôa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 3, denominada Gallo Branco; a tratar na mesma.

Brinquedos para crianças

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de elegantes e engraçados brinquedos para criança, compondo-se de fortalezas, castellos, apparelhos, bonecas, etc.: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

LITTERATURA.

Paysagens.

POR IRIEMA.

O MONARCHA DAS COCHILHAS.

(Continuação.)

Tudo contra meus calculos! Em fim! Em fim ha males que veem para bem!

O companheiro interrompeu-lhe o solilo-quio.

— Meu amo, estamos perto, por isso era melhor que subisse em minha barupa. Não se arrecei, n'um pulo estamos lá.

= Pulos a cavallo? Deus me livre. Nada, nada... A pé vou melhor.

= Maneiras de fallar, meu amo.

E tanto instou que o nosso homem montou, abarcando logo com os dous braços o corpo do vaqueano.

Caminharam cerca de meia hora, já varavam o terreno que proseguia em leves ondulações e nem sequer um rancho lobrigavam.

O pobre Sr. Oliveira já andava pelas nuvens. Os musculos começavam a incommodal-o.

—N'outra como esta, murmurava elle, nunca mais! Juro pela alma de meus pais... pelos santos evangelhos... Ah! Experiencia! Experiencia! Vales boas onças de ouro.

E terminava como sempre, com um pensamento consolador:

— No entanto são bons taes escarmentos. Aprende-se alguma cousa que não sabia-se, o saber não occupa lugar.

Decorreu mais hora e meia.

Elle já não cabia em si de desespero e dores.

= O' o amigo errou o caminho! disse para o companheiro.

= Rumo certo, meu amo.

= Qual rumo, nem meio rumo!

O viajante disse que era um instantinho e eu já estou aqui em suores frios... E que trote chasqueiro!

= Já estamos muito perto.

= Qual! Pare o animal. A pé vou melhor. E desceu claudicando.

Um novo cavalleiro vinha em direcção opposta.

O guia endereçou-lhe a palavra:

= Boas tardes. O patricio não sabe dizer-me onde fica a casa do monarcha das cochilhas? Do Sancho Escafuza?

— Alguns tiros de laço daqui. Está vendo aquelle rincão? Na costa de lá ha um arroio. Passe adiante, caminhe um bocadinho e encontra uma sanga que tem uma pinguela; acima de pinguela...

= E que tempo podemos gastar? interrompeu o Sr. Oliveira.

— Em um abrir e fechar d'olhos estão rente com o homem. Antes do entrar do sol.

= Agradecido.

Separaram-se.

O vaqueano seguio á risca as instrucções e o sol deitou-se, antes que attingissem á pinguela.

O negociante julgava estar n'um mundo como o dos Liliputs no Gulliver de Smith ou no planeta dos homens-arvores no Niel-Klim de Holberg. Cousas tão estranhas nunca vira.

= E' o paiz dos absurdos, resmoneava entre dentes, preparando-se para dormir á borda d'um capão.

E de facto com o exercicio o somno não tardou, apezar de suas apprehensões sobre salteadores, quilombolas e bugres.

Como sempre concluira seus raciocinios com resignação:

— Entrego-me nas mãos de Deus, o protector dos fracos e afflictos.

Porem mal entrara no reino dos sonhos, despertou aos berros que sahiam da mata.

= Meu Deus! onde viemos?

E tanto sacodio os companheiros de viagem, que os acordou.

= Holá Holá! Não ouvem a berraria? Que é isto?

= Não é nada, meu amo... tigres, respondeu o vaqueano, toscanejando e deixando cahir de novo a cabeça sobre o lombilho, seu travesseiro.

O Sr. Oliveira levou a mão aos cabellos em attitude desesperada.

= Olhem! O bruto não vai dormir com estas bestas-féras ao lado! Homem, desperta.

O outro resmungou com máo modo:

= Meu amo, se não quer dormir, deixe ao menos os outros.

= Mas os tigres?

= Pois então ateie a fogueira... não vem onde ha fogo.

E logo depois começou a resomnar.

O Sr. Oliveira ficou um pouco calmo.

— Emfim o homem sempre tem recursos contra seus inimigos; e começou a deitar ao fogo quanta lenha estava a seu alcance.

Em poucos momentos ergueu-se um fogaréo junto ao mato.

Vasta extensão illuminou-se.

Mas a chamma vacillando, mercê do vento, lambeu uma arvore secca do capão, e logo o crepitar de galhos e folhas, e o torvelinhar da labareda denotaram um incendio.

O negociante estava qual um penedo junto d'outro penedo. Era a estatua do pasmo em toda a sua sublime expressão.

Os outros com aquelle ruido e calor tambem despertaram.

= O' meu amo, pegou fogo na mataria!

= Onde se vio arvores verdes arderem?! Eu não digo! Nunca vi cousas, como n'esta terra.

= A conflagração continuando, tiveram forçosamente de proseguir a viagem: não sem perigos, porque a selva vomitava de todas as partes féras e reptis assustados.

II

Os rio-grandenses tem em nenhuma montanhos thronos e sceptros. Para elles uma boa equitação vale uma monarchia; um bom cavalleiro é um grande monarcha. Parece uma irrisão, quer fosse fortuitamente dada esta accepção á palavra, quer de firme proposito.

Quem não conhecer os costumes de nossas vastissimas campanhas, ha de estranhar que uma só familia ás vezes seja o tronco d'uma serie de monarchias. E por Deus! valem mais que os testas coroadas os valentes campeiros do Rio Grande. Ao menos sob a capa poncho palpita um coração onde a liberdade enthronisou-se; em cada paiso lampeia uma espada ou uma lança que fará tremer a tyrannia.

Se quizerem a prova, abram seus annaes, e ahi encontrarão uma decada gloriosa, dez annos que procuram fazer esquecer, que tentam eliminar da sua historia, porque não consentem que a escrevam... Inutil e frustranea tentativa! Tradições tão brilhantes, grandiosas e sublimes não se extirpam, morrem com o povo em que nasceram, são a arca santa, o tabernaculo de myriadas de gerações.

Fechemos, porém, o parenthese aberto, e continuemos em nossa narração.

Sancho Escafuza era um verdadeiro monarcha. Ninguem montava como elle. E demais monarcha das cochilhas, o que significa não só o perfeito e garboso cavalleiro, mas o janota do pampa, que traça o pala de vicunha com inimitavel faceirice sobre os hombros e traz o pingo coberto de prata e fina lonca.

Na occasião em que o Sr. Oliveira o procurava, achava-se a uma legua de casa, empregado com as duas irmãs e um escravo na safra do mate.

Vamos encontra-lo n'um herval.

Trabalham com fervor.

Escafuza está junto a uns giráos, sobre os quaes a herva sapecada de vespera passava pelo processo da torrefacção a fogo lento.

Elle dizia ao escravo, que ateava o fogo:

— Miguel, cuidado! Não me ponhas lenha verde que dê fumaça. Se estragas a herva!... Olha, tira esse tóro de timbaúva; não quero tambem angico que tem rezina... Ah! cafuza do diabo!

N'uma vasta eira que havia dentro do mato, área que servia para passar ligeiramente pelas chammas os ramos tenros da congonha apenas colhidos, e d'onde iam em seguida aos giráos, duas moças, senão bellas ao menos lindas, separavam nas joeiras o pó fino do grosso, levando este aos pilões, onde devia ser pisado com a continuação do fabrico.

Com tal trabalho os hervateiros estavam verdes, e não se podia distinguir a face do senhor da do escravo.

Emquanto continuam em sua occupação, vejamos o negociente e seus companheiros.

Passaram por um caminho acima da pinguéla durante a noite, com grande difficuldade, mas nada de habitação.

Só no outro dia pelas dez ou onze horas foram dar n'um pequeno rancho.

O Sr. Oliveira pensendo que já seria algum aggregado do monarcha, mandou descer uma de suas canastras e vestio-se em grande gala.

O vaqueano acercou-se d'uma mangueira e esbaforio-se no sacramental:

= O' de casa!

Muito tempo decorreu antes que viessem abrir-lhe a porta.

Afinal appareceu uma africana, velha como um seculo.

= Sabes onde móra o Sr. Sancho Escafuza, monarcha das cochilhas, que tem irmão negociante nas bandas do Sul?

= Aqui mesmo, meus senhores.

O negociante cahio das nuvens.

= Um homem que se intitula monarcha! Aqui!? murmurou elle. Que paiz estrambolico! Talvez seja um principe encantado! Desde que metti-me n'esses caminhos, tudo é novo para mim. Falta-me ver homens de outro feitio e côres.

O vaqueano proseguio nas perguntas:

— Mas não está em casa teu amo, tia?

— Meu filho está nos hervaes.

O negociante coçou a nuca com ar de duvida.

= Teu filho!? Negra, tu mentes. Seu irmão Abilio era branco.

= Ah! meu bom senhor, eu fui sua mucama, por isso o trato assim.

= Isto sim, entendo agora.

= E quando vem? tornou o companheiro.

= Ficam muito tempo até acabarem o serviço.

— E' muito longe d'aqui?

= Muito pertinho, meu senhor.

O Sr. Oliveira acudio com energia:

= Pertinho!? Não é co'essas! Jáa prendi como se medem as distancias em taes lugares. Aqui tratam as leguas como braças. Deixemo-nos de historias... Nada... Nada... Não dou mais um passo, quero descansar de tantas fadigas, que meu corpo já abateu tres pollegadas de carne. Negra, vai dizer a teu senhor que o socio de seu irmão Abilio quer fallar lhe.

E foi entrando para a casa sem a menor ceremonia, e logo convidando seus companheiros a que fizessem o mesmo.

A africana sahio a chamar Escafuza.

A primeira peça, em que se achou o nosso heroe, era uma sala de fôrro de telha vã, chão de argila e paredes de taipa.

= Eis um bello palacio para uma monarchia! ponderou.

E vendo uma rede atravassada e provocando-o ás delicias do somno, resolveu recuperar o que perdera durante a noite.

Depois de cincoenta e nove dias pela primeira vez estirou as pernas voluptuosamente.

Seus olhos enlangueceram n'um refestelamento do coração.

A philosophia como sempre succedeu-lhe á expansão dos sentidos.

No Sr. Oliveira os jubilos da materia depressa cediam o passo á austeridade do espirito.

Antes de conciliar o somno reflectio profundamente.

Pouco a pouco chegou ao periodo em que o homem nem dorme, nem vela, espaço entre o somno e a vigilia, lethargia em que, por entre as palpebras semi-abertas, vê-se o mundo externo com cabal indifferença; pois a alma reflecte o quasi como um espelho: reflexão sem consciencia.

O Sr. Oliveira julgava sonhar.

Um enorme dragão sahio d'uma nuvem e voou com azas de fogo... Começou a descer sobre sua cabeça... Descia... descia sempre! Elle estremeceu. Levantou um braço como para defender-se. O animal approxima-se, vai devora-lo... O nosso homem solta um grito formidavel, ergue meio corpo, olha para o tecto e salta da maca com o susto desenhado em toda a physionomia e alagado em copiosos suores frios.

De facto, uma cobra verde pendia d'um dos caibros.

= Nem aqui! exclamou desesperado.

Chorou então.

Momentos depois mais calmo determinou-se a examinar a habitação.

= E' o que eu devia ter feito antes de tudo. Foi sempre util o tal susto.

Já se vê que era bom optimista o Sr. Oliveira.

Dos exames feitos resultou o seguinte inventario:

Tres mochos em máo estado, a um dos quaes faltando uma perna.

Duas mesas toscamente trabalhadas.

Tres catres usados.

Uma arca de guajuvira.

Tristes utensilios de cozinha.

Sete pratos de louça branca, algumas quengas.

Dous alguidares, um dos quaes rachado.

Cinco gamellas de timbaúva.

Dezesete cuias e oito bombas.

Dous sapicuás.

Abundancia de surrões de couro,

Dous carros de bois sob um telheiro.

Cinco laços e tres pares de bólas.

Vinte ajoujos, dez brochas, dez tiradeiras, duas rijeiras e um feixe de ligaes.

Ferramenta e um banco de carapina.

— Hum! Hum! Grande monarcha! resmoneou com sorriso ironico.

Um quarto estava fechado.

O Sr. Oliveira ardendo de curiosidade, tanto fez que descobrio um buraco na taipa, mas em altura excessiva. Foi tomar os tres mochos, collocou dous embaixo, junto á parede, e o terceiro sobre estes. Era o momento da acrobacia. Subio, equilibrou-se, enfiou os olhos e... soltou tão tremenda interjeição, que vacillou e cahio com risco de quebrar o pescoço.

= A California! disse com uma das mãos sobre a parte contusa.

Não ha duvida, aqui anda dedo de fada, um principe encantado... Que riquezas!

O que era no entretanto?

Os arreios da casa, nada mais.

O campeiro rio-grandense não terá um real para sustentar-se, mas para cobrir seu cavallo de pratarias desde a colla até a testeira desembolsa sempre centenas de patacões.

O negociante comtudo enganara-se na estimativa por um effeito de optica.

Na occasião em que observara, um feixe de raios do sol entrando por uma fresta do telhado e reflectindo-se na prata dos arreios que estavam sobre uns cavalletes, produzia tão magnifico effeito de resplendores, que naturalmente faria crer o quarto cheio d'ese metal a quem olhasse a furto.

O Sr. Oliveira engolfou-se em nova meditação.

(*Continuar-se-ha*)

VARIEDAE

MISCELLANEA.

= O *Echo de Givet* e outros periodicos de Dinant teem entretido o publico com um projecto que talvez se realise. Trata-se nem mais nem menos, de transformar a encantadora villa de Hastiére, situada a meio caminho de Givet e de Dinant, n'uma cidade semelhante á do Ostende com todas as suas distracções e recreios. Eis uma idéa que fará certamente desabrochar um delicioso sorriso nos labios dos touristas e dos artistas. Hastiére, cuja historia se perde em a noite dos tempos, possue ruinas imponentes que chamam a attenção do archeologo e no seio das quaes se encontra um verdadeiro museu de antiguidades romanas e da idade média. Uma ponte elegante conduz á esplendida residencia de « Fontaine » pelo caminho chamado « Mi-á-Voie », onde ha grutas curiosissimas para visitar, tão numerosos são ahi os vestigios da época prehistorica. Accrescentai a tudo isto uma paisagem encantadora, passeios pittorescos, um céo azul e um ar puro e babsamico e tereis um todo formoso e attrahente.

= Acaba de publicar se em Paris uma carta em extremo curiosa que se destina aos estudos scientificos a executar na Mancha, em vista da communicação ao ar livre, isto é, de uma passagem sobre rochas e pontes tubulares, que teima em disputar ao tunnel submarino a honra de estabelecer novos laços entre a França e a Inglaterra. Segundo os calculos estabelecidos por esta carta, a idéa de construir uma via ferrea sobre o estreito não é irrealisavel. Se os *Invalidos* estão collocados a 105 metros ácima do solo, porque não admittir-se que possa estabelecer-se um alicerce a 55 metros, que é a maior altura do estreito na sua corrente principal? Além d'isso as aguas do canal repousam sobre um leito bem accidentado que apresenta elevações consideraveis; ainda mais: entre o cabo Gris-Ner e Fokestone existe uma grande ilha submarina chamada Banco de Varne, que occupa todo o centro do canal e cujamaior profundeza não excede a 2, 3 e 4 metros. Sendo assim, esta obra monumental, assombrosa, poderiamos dizer, pode realmente levar-se a effeito.

= Está gravemente enfermo o filho do conde Arnim, que, ainda ha pouco tempo, publicou uma carta notavel na qual defendia seu pai com todo o fogo e energia. O conde quer a todo o transe ver seu filho. A familia pedio-lhe que demorasse a sua viagem porque seu filho ia um pouco melhor. Diz-se que os membros d'esta numerosa familia, em numero de 60, enviaram uma petição ao imperador implorando o perdão do conde Arnim, cuja saúde inspira serios cuidados.

= O mineralogista Fennant acaba de fazer o inventario das pedrarias que adornam a corôa de Inglaterra. A corôa pesa 1,239 grammas; distinguem-se o enorme rubim que Pedro o Cruel deu ao principe Negro, e que Henrique III trazia na batalha de Arincourt, uma grande saphira, 16 saphiras mais pequenas, 11 esmeraldas, 4 rubins, 1:363 brilhantes, 1:273 rosas, 147 diamantes, 14 enormes perolas em formas de pera, e finalmente 273 outras de menor volume.

= Conta um jornal hespanhol que os liberaes encontraram em Guernica um quadro mandado pintar por D. Carlos, representando a scena de juramento d'este principe aos *fueros* e da sua proclamação como senhor de Biscaya. Este quadro é muito curioso e muito interessante, abstrahindo da apreciação que merece o seu valor artistico, porque contém retratos extremamente fiéis de muitos personagens da côrte do Pretendente.

= O parlamento da Nova Galles do Sul (Australia) acaba de votar uma somma de 100,000 francos para se erigir um monumento á memoria do capitão Cook, o illustre e celebre viajante inglez que descobrio este paiz em 1769.

— Uma gentil americana, a menina Stroton, acaba de fazer a ascenção do monte Branco; chegou ao cume no dia 31 de janeiro, ás tres horas da tarde; jamais em semelhante quadra do anno fora tentada uma tal empreza. Conseguio o a joven e intrepida americana, sendo recebida no seu regresso, quando entrou em Chamonix, com grande enthusiasmo.

= O tunnel de Saint Gothard tem 14:920 metros, isto é, mais 2:687 de que o do monte Cenis, e quasi o duplo do maior tunnel dos Estados Unidos, o do monte Hossac. No monte Cenis o volume maximo das aguas de infiltração não excedeu 1 litro por segundo; no Hossac, 18; em quanto que na parte sul de Saint-Gothard este volume elevou-se a 240 litros. Começaram os trabalhos em 1872 e devem terminar em 1881, sob pena de perder o engenheiro Luiz Faire uma caução de mil e seiscentos contos de reis.

— O principe de Galles dirigio-se ultimamente a Terai-Tundalle, onde o marajah lhe preparara uma caçada imponente. Aguardavam sua alteza, 200 elephantes, 500 camellos, 120 cavallos, 60 bois e 1:200 homens de infantaria e cavallaria.

Em torno das vastas planicies e das florestas de Terai, os juncaes estendem-se até á fralda do Hymalaia. Não se encontra n'esta região um unico lugar habitado: nem estradas, nem atalhos. E' o verdadeiro paraizo do caçador. Em meio d'aquelles arvoredos gigantos, d'aquellas florestas invias, respira um mundo de aves aquaticas. O lobo, o chacal, o porco-espinho, a antilope, a corça, a cabra montez e o leopardo formam n'estas florestas luxuriantes uma formidavel republica. São tão altos os juncaes que não póde seguir-se a pista da caça senão por meio dos canniços que ella agita ao fugir. Foi em Terai que o principe inglez matou o seu primeiro tigre.

Depois de innumeras correrias, uma centena de batedores, montados em soberbos elephantes, levantou um magnifico tigre de Bengala. Este animal, que parece, quando em liberdade, de enormissimas proporções, salta com uma velocidade incrivel; dá saltos de 3 a 4 metros.

Quando os caçadores viram aquelle vicerei das florestas, revolvendo a pupilla chammejante, agitando a cauda formidavel, metteram-lhe um razoavel numero de balas no peito; a fera antes de succumbir, soltou gritos lugubres e rugidos terriveis e medonhos que fizeram estremecer os mais intrepidos e denodados caçadores.

— Tem obtido um exito admiravel em Paris a comedia de Alexandre Dumas *A Estrangeira*.

= O governo britannico recebeu um telegramma de Singapura, participando-lhe que tres dos assassinos de Birch, agente inglez em Perak, acabam de ser presos. Um d'elles confessou tudo, dizendo que foram em numero de nove os individuos que perpetraram o crime, e deu os nomes de todos.

=

VINGANÇA ARABE.— Na Arabia, não é raro que uma rapariga empunhe a espada para vingar um dos membros de sua familia, como acaba de o fazer uma donzella da tribu beduina dos Beni Kawas no districto de Beder. Não conta mais de 15 annos e estava promettida em casamento a um mancebo notavel pela sua bravura e habilidade. Não se contentando com os louros que havia colhido na caça do leão e do tigre, o mancebo quiz ir colher mais no campo da batalha antes de desposar a mulher que lhe estava promettida.

Atacou em varias occasiões, com alguns rapazes da sua tribu, pequenos destacamentos de soldados turcos.

Em um d'estes combates, alcançou-o uma bala; ferido, cahio nas mãos dos inimigos que o acabaram.

A noiva soube por astucia obter a cabeça do seu bem amado; jurou tirar vingança d'aquella morte nos soldados de padischah; ao appello de seu pai, Emir a quem as lagrimas da filha commoveram, toda a tribu de Beni Kawas levantou-se contra a dominação dos padischah e armou-se para o combate.

Semelhante a Joanna d'Arc, a filha do Emir marcha agora ao combate, no qual, armada como um homem, toma parte activa. A tribu confiou-lhe o estandarte, com o qual a donzella avança na frente e batalha ao lado de seu pai e de seus irmãos para vingar a morte do seu noivo.

Os poetas arabes fazem naturalmente d'esta heroina o assumpto dos seus versos, e a *noiva sangrenta* como a denominam, é actualmente uma das maiores celebridades do seu paiz! O governo turco poz a sua cabeça a premio; mas esta medida tem pouco effeito, porque os soldados turcos são odiados da população e estão expostos a continuas aggressões.

—

AVENTURA SINGULAR.= Em uma pequena communa perto de Bunzlun, na Austria, deu-se uma aventura singular e em sentido inverso de muitas que se tem dado por cá e por outras partes.

Uma bella manhã, o caixeiro da municipalidade desappareceu; deixara uma carta em que dizia que não podendo conseguir pôr em ordem as contas, relativas ao anno findo, preferia abandonar o lugar.

Procedeu-se á verificação das contas calculando já o que a municipalidade teria a pagar, visto ser muito natural que o caixeiro houvesse levado comsigo uma boa somma.

Terminado o trabalho, encontraram-se noventa florins a mais que o empregado inepto e timorato havia posto do seu bolso.

Telegrapharam em todas as direcções a fim de o tranquillisarem e de o fazerem voltar.=

=

SERIE DE CRIMES.= Uma carta de Logronho refere que, em uma pequena povoação, proxima ao ser reprehendido por seu pai, um individuo lhe respondeu: Não tornará a ralhar-me. = Puxou de uma navalha, e deu-lhe uma terrivel punhalada que o deixou logo morto.

Em Logronho, por questão de amores, dous navarros mataram ha dias um cabo primeiro da reserva n. 7.

Na mesma cidade, um rapaz, cunhado de um distincto cantor hespanhol que reside em Madrid, deu um tiro n'um companheiro e socio de jogo, metteu-lhe até as buxas no peito.

Fugio, mais foi preso pelos carabineiros.

=

CIUMES DE UM CARNEIRO.= Um jornal de Paris publica seguinte noticia:

A pequena communa de Epinay sur Seine impressionou-se com um incidente occorrido á Sra. F...

Esta mulher gosta muito dos animaes; assim é que tem um estabulo completo, e um carneiro que criou desde pequeno.

Este carneiro, que acompanha a Sra. F... como um cão, não tem a indole nem a mansidão dos seus semelhantes, é ciumento como um tigre.

A Sra. F... precisou de ir a Paris e partira sem se importar com o animal.

Ao recolher-se á casa, foi, como de costume, fazer uma visita á cabana onde o carneiro estava fechado: apenas abrira a porta, o bicho correu para ella e deu-lhe no peito uma marrada tão violenta que a atirou ao chão sem sentidos; em seguida, o animal pisou-lhe o rosto com os pés.

Felizmente o Sr. F... chegou a tempo de salvar sua mulher, que certo succumbiria á furia d'aquelle carneiro que desmente a tradição.

=

BUREAU VERITAS FRANCEZ. — A direcção do *Bureau Veritas* francez acaba de publicar a estatistica seguinte dos sinistros maritimos acontecidos durante o mez de dezembro, respectiva a todas as bandeiras:

Navios de vela perdidos: —48 navios inglezes, 21 americanos, 11 francezes, 9 allemães, 8 gregos, 8 hollandezes, 6 russos, 5 norueguezes, 4 dinamarquezes, 4 italianos, 1 hespanhol, 1 sueco, 24 de bandeiras desconhecidas. —Total: 150.

N'esta numero comprehendem-se 20 navios suppostos perdidos por falta de noticias.

Navios a vapor perdidos: =6 vapores inglezes, 2 allemães, 2 americanos, 2 hespanhóes, 1 francez, 1 hollandez.=Total: 14.

N'este numero comprehende-se 1 vapor supposto perdido.

=

PHILADELPHIA. = As maravilhas da grandiosa exposição de Philadelphia, antecipadamente descriptas pela imprensa européa, são o thema de muitas conversações.

Pois, por curiosa que seja essa exposição, outras se tem celebrado e se celebram nos Estados-Unidos e em Inglaterra, que tem raro merito e que na sua classe valem tanto como a de Fairmount-Park.

Quem não desejaria assistir á exposição dos homens gordos, que se verificou ha algum tempo em um condado de Inglaterra?

E á de dentes postiços que se celebrou em uma população insignificante da União Americana? E á de amas de leite que se inaugurou em Londres não ha muitos mezes?

Esta ultima foi magnifica, foi completa, e excedeu as esperanças dos iniciadores.

Um pormenor curioso:

Notou-se que á exposição de amas acudia grande numero de anciãos mais que respeitaveis.

Porque? Nada o explicava, até que um periodico satyrico declarou que a ninguem interessava tanto como aos velhos a exposição de amas, pois sabido é que o ultimo periodo da velhice é para muitos homens uma nova infancia.

Não é para estranhar, pois, que aos infantes de 80 annos attraia o que attrahe os infantes de 80 dias. Nada mais notavel.

=

SOLDADO ESPERTO.=Calino é soldado. Posto de sentinella avançada á entrada de um campo, recebeu instrucções mui severas para não deixar passar ninguem, sem declarar a senha.

Como se sabe, é geralmente uma palavra representando o nome de uma cidade.

Apresenta-se o capitão de Calino.

— Não se passa, grita o soldado fiel.

= Pois que, não me conheces?

= Só conheço as instrucções. Sabe qual é a senha?

= Não, porque estive ausente todo o dia. Mas tu bem sabes que sou o teu capitão.

= Isso não me importa. Não passa emquanto me não disser.

=

POR CAUSA DAS PULGAS. — Os senhores Ubini, pai e filho, domadores e emprezarios das pulgas sabias, que trabalhavam na rua Vivienne, em Paris, acabam de enlouquecer.

Acaso exercerá o contacto das pulgas illustradas malefica influencia no cerebro? Problema é este que se preparam para estudar centenares de sabios allemães.

Os senhores Ubini, pai e filho, foram conduzidos a Inglaterra e encerrados em Bedlam.

O diario que dá a noticia não diz qual o genero de loucura dos domadores.

Se a sua demencia consiste em tomar a todas as pessoas por pulgas e querer abriga-las a executar exercicios gymnasticos, devertidos devem estar os medicos e os enfermeiros do hospital de Bedlam.

Será curioso ver o Sr. Ubini pai, ou o Sr. Ubini filho, empenhando-se em colher entre o pollegar e o index um doutor dos mais serios, e dizer:

= « Vamos, menina, direita. Senhoras e senhores, esta pulga que aqui veem é uma pulga aristocratica; provém das roupas interiores de uma illustre lady que possue quantiosos bens em Lincolnshire.

Pelas veias d'esta pulga corre sangue nobre. As suas maneiras são distinctas: vereis com que elegancia fez a prancha. Vamos pequenita, mostra ao publico as tuas habilidades! »

=

VIAGEM A'S REGIÕES ARCTICAS.=Deixamos o *Pandora* nas ilhas de Carey.

Tendo depositado em terra duas barricas de cartas para os navios que alli aportassem, reembarcaram as praças de bordo alumiadas pelo sol da meia noite. Não foi sem difficuldade, pois havia vento duro e grande ressaca.

O *Pandora* soltou rumo para Lancaster, sendo desde logo açoutado por vento rijo do norte.

Ao mar do cabo Horsbury matou á guarnição tres ursos, e apanhou um ainda vivo.

A 21 de agosto entrou em Lancaster Sound, e inexperadamente achou impedido o caminho, por uma barreira de gelo, na altura do cabo Warrender, tres vezes cruzou o Sound sem descobrir uma sahida. Finalmente o gelo abrio ao longo da praia do sul, e permittio passagem atravéz da entrada do canal do Almirantado, onde se encontrou um mar mais desobstruido. Succedeu eventualmente que tornando-se navegavel uma porção de mar de 50 milhas de largo, pôde o *Pandora* dirigir a navegação para a ilha de Beechy. Quando estava pelo travéz do canal do Regente, foi envolvido por um denso nevoeiro, que cobrindo o navio como em um humido manto, completamente occultou o sol e a terra. Nesta paragem, estando muito proximo do pólo magnetico a bussula era completamente inutil, e durante dous dias o navio seguio ao acaso por todo o estreito de Barrow com vento duro de Este, acompanhado por neve, saraiva, graniso e algumas correntes de gelo.

Ao levantar do nevoeiro, na noite de 25 de agosto, estava o *Pandora* na entrada da bahia de Radstock, á vista da ilha de Beechy, o que deu lugar a favoraveis conjecturas da parte do capitão e do official da navegação Mr. Pirie. Pouco depois distinguio-se o hiate *Mary*, deixado alli por Sir J. Ross em 1850, encalhado na praia com o seu unico mastro a prumo, dous salva-vidas e a *Casa Northumberland*, que foi construida para deposito pelo capitão do *North Star*, tambem em 1850.

O *Pandora* ancorou á meia noite; o vento soprava fresco do noroeste o que motivava uma forte ressaca.

Quando desembarcaram na manhã seguinte, uma notavel scena de destruição e ruina se offereceu aos olhos dos navegadores.

A *Casa Northumberland* tinha sido arrombada e a immediata inspecção passada ao seu interior, fez conhecer que quasi todos os generos deixados alli pela primeira expedição tinham sido destruidos. O chão estava coberto com latas de carne e de vegetaes, fardos de panno, rolos de mantas, porções de flanella, montões de fato, centos de pares de sapatos, e de luvas, misturado tudo e na maior confusão.

Os ladrões tinham entrado pela janella do sul, e para abril-a estragaram todo aquelle lado da casa, que era construida de taboas. Os gelos amontoados dentro da casa durante o inverno e continuadamente derretidos e solidificados durante os successivos verões e invernos, apresentavam agora uma solida massa de gelo de quatro pés de profundidade.

O bellissimo panno azul, as finas e macias mantas brancas, as flanellas e fatos estava tudo estragado e rasgado; até as latas de comida estavam cheias de furos como feitos a punção.

Tudo isto foi trabalho dos ursos polares, cujos vestigios das patas eram muito visiveis. Não tocaram porem, n'uma pipa de aguardente que estava perto da porta, o que mostrava claramente que a *Casa Northumberland* não tinha sido assaltada por ladrões humanos, mas enterraram as unhas em algumas barricas de carne salgada e despejaram muitas dellas.

Parecia, segundo se vê das narrações, que se os ursos se tivessem querido divertir jogando a bola com cada um dos objectos existentes naquella casa, não conseguiram decompol-os em tantos pedaços.

Felizmente, muitas das provisões e parte dos fatos tinham sido por segurança mettidos em fortes baris com arcos de ferro e suspendidos no tecto. A carne salgada, farinha e assucar estavam em bom estado, e igualmente foram encontrados sem avaria quasi todos os fatos contidos nos barris.

O capitão Young arrumou todos os objectos e fez um relatorio desta inspecção, que dirigio ao almirantado. Preparou-se convenientemente no intuito de formar um deposito no estreito de Peel, para o caso de ser abandonado o *Pandora*, e reparou a casa. Conheceu-se que o *Mary* estava em bom estado e apto a navegar, feitos pequenos e breves reparos. Os salva-vidas, posto que um pouco avariados, podiam ser concertados a bordo. Um pequeno escaler de madeira estava completamente destruido, e até a borracha tinha desapparecido quasi toda, excepto do cavername. Visitaram as sepulturas que conteem os cadaveres de tres dos marinheiros de Franklin e de dous pertencentes ao *North Star*, e encontraram as cabeceiras de madeira das sepulturas, direitas e bem conservadas. O artista, Mr. Wylde, tirou alguns esboços e photographias deste lugar.

Emquanto o *Pandora* permaneceu na Ilha Beechy, o tempo esteve bom e claro e a temperatura registada oscillou entre 34 e 40 gráos de Fahrenheit.

Ao deixar a ilha de Beechy o *Pandora* dirigio-se para o estreito de Peel, onde chegou ao anoitecer de 28, e alli foi de novo demorado pelo gelo. O *Pandora* permaneceu no gelo durante uma semana, aproveitando os officiaes esta circumstancia para irem á caça das phocas, conseguindo matar muitos destes animaes.

Passado algum tempo foi descoberto uma passagem junto á praia do sul, e o *Pandora* conseguio seguir até a ilha de Limestone, onde foi erigido um monte de pedras e deixado uma recordação da sua passagem.

Depois de grandes difficuldades, *Pandora* conseguio passar o gelo e navegar proximo da ilha de Limestone, onde foram descobertos os primeiros vestigios de um mar livre. A navegação nestas paragens do mar Arético é de extraordinaria difficuldade, e o aperto e pancadas do gelo não são raras, comtudo, felizmente, nenhuma avaria causaram ao *Pandora*. A 29 foi passado o mais remoto ponto alcançado pelo *Fox*, quando tratava de chegar á *Terra do rei Guilherme*, e onde foi demorado pelo gelo antes que podesse voltar ao *Estreito do Regente*, e agora nenhum pedaço de gelo se avistava ao sul na direcção em que o *Pandora* ia navegando.

A' maneira que crescem as difficuldades e surgem os perigos, augmenta de interesse a descripção desta viagem, em que proseguiremos.

—

MATAR O TEMPO.=Só duas classes de pessoas, diz um periodico parisiense, gozam durante o desgelo na grande cidade: os cocheiros de *fiacres* e os Tenorios feitos á pressa. Os primeiros porque sentem vivissimas alegrias quando salpicam um transeunte, e os segundos porque o desgelo lhes proporciona oscasiões de contemplar uma perna bem torneada.

Veem-se os taes Tenorios indiscretamente situados nas immediações dos lagos de lama, formados pelas vassouras municipaes. Alli esperam que uma transeunte seja obrigada a descobrir as suas botinas. Alguns fazem apostas por este estylo:

= Cinco francos em como levanta tres decimetros de vestido!

= Dez em como não!

Hontem vimos um destes individuos seguir mais de um kilometro uma loira encantadôra, que sahio do Grand Hotel. Ella caminhava, sem reparar, ao que parece, na lama que cobria as ruas; elle agrilhoado por indiscretos pensamentos, marchava perto da descuidosa creatura.

Ao chegar a mil e dez metros encontrou a loira, não já um lago, mas um oceano amarello e espesso; ahi deteve-se.

Havia chegado a occasião. D. Juan armou-se de luneta e preparou-se para presenciar um espectaculo adoravel.

Porem que succedeu? Quasi nada; a deidade levantou os vestidos até uma altura excessiva, e descobrio... umas calças de oleado, como as que usam os marstimos.

Que decepção para D. Juan, que se afastou rugindo:

= Deve ser ingleza! Deve ser ingleza!

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 41.